



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXIII

FLORIANÓPOLIS, (TERÇA-FEIRA) 07 DE AGOSTO DE 2007

NÚMERO 18.180

### SUMÁRIO

Governo do Estado.....	
Atos do Poder Judiciário.....	
Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	
Gabinete do Governador.....	01
Gabinete do Vice-Governador.....	
<b>Secretarias de Estado</b>	
Administração.....	02
Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	02
Assistência Social, Trabalho e Habitação.....	
Comunicação.....	
Coordenação e Articulação.....	
Desenvolvimento Econômico Sustentável.....	
Educação.....	02
Fazenda.....	03
Infra-estrutura.....	
Planejamento.....	03
Saúde.....	03
Segurança Pública e Defesa do Cidadão.....	
Turismo, Cultura, e Esporte.....	19
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional.....	21
<b>Ministério Público</b>	
Autarquias Estaduais.....	23
Fundações Estaduais.....	
Economias Mistas.....	
Concursos e Licitações.....	25
Tribunal de Contas.....	32
Repartições Federais.....	
Prefeituras Municipais.....	32
Câmaras Municipais.....	
Publicações Diversas.....	38

### GABINETE DO GOVERNADOR

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA GAB/PGE Nº 026/07 - 25.07.2007

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições previstas no art. 54 e seguintes da Lei Complementar nº 317, de 30.12.2005, RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores do Estado Luiz Carlos Ely Filho, Matrícula nº 205791-3, Evandro Régis Eckel, matrícula nº 319672-0, e Adriana Gonçalves Cravinhos Berger, matrícula nº 256674-5, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão para realização de processo de remoção dos Procuradores do Estado, visando o preenchimento de vagas nas Procuradorias Regionais.

CONVOCAR os Procuradores do Estado para manifestarem interesse em remoção para lotação para órgão de execução regional a seguir relacionado, obedecido o seguinte limite de lotação de Procuradores do Estado para o funcionamento das Procuradorias Regionais:

- a) Blumenau: 04 (quatro);
- b) Joinville: 04 (quatro);
- c) Itajaí: cinco, sendo um no Escritório Especial em Brusque;
- d) Chapecó: 04 (quatro);
- e) Criciúma: 04 (quatro)
- f) Mafra: 01 (um);
- g) Lages: 02 (dois);
- h) Joazeiro: 02 (dois);
- i) Tubarão: 02 (dois);
- j) Rio do Sul: 01 (um);
- l) Curitiba: 01 (um);
- m) Caçador: 01 (um);
- n) Jaraguá do Sul: 01 (um);
- o) São Miguel d'Oeste: 01 (um);
- p) São José: 04 (quatro)

1. O procedimento a ser observado será o seguinte.

2. Os requerimentos de remoção deverão ser remetidos no prazo de cinco dias, a contar da data da publicação desta portaria.

2.1. Para o exercício da preferência de opção a ser provida, deverá ser utilizado o formulário de requerimento, que é publicado com a presente - (Anexo I), indicando até oito opções.

2.2. Os requerimentos poderão ser encaminhados pessoalmente ao presidente da comissão, mediante recibo, preferencialmente através de e-mail (ely@pge.sc.gov.br) ou através de fac-símile (telefone 48 3216-5558).

2.2.1. O recebimento dos pedidos será confirmado pelo mesmo instrumento ou via email.

3. A análise dos pedidos ocorrerá tão logo encerrado o prazo estabelecido no item 2, desta portaria.

4. Nas hipóteses de inexistência de manifestação sobre o presente concurso de remoção, ou de o candidato não poder ser contemplado em nenhuma de suas opções, considerar-se-á como aceitação de permanência no órgão de execução, onde se encontra lotado.

5. No caso de haver mais de um Procurador interessado para a mesma vaga, para efeito de desempate, primeiramente, será observado o critério de tempo de efetivo exercício na carreira de Procurador do Estado e, após, observar-se-á o mérito classificatório na ordem dos respectivos concursos de ingresso.

6. Uma vez ultimado o julgamento pela Comissão de Remoção, o resultado será comunicado via e-mail a todos os Procuradores do Estado.

7. Eventual pedido de desistência de participação no concurso de remoção somente será objeto de apreciação pela Comissão, se recebido anteriormente ao julgamento, e desde que, formalizado

através de um dos instrumentos previstos no item 2.2.

8. O prazo para eventual recurso contra o resultado das remoções será de dois dias úteis, contados da publicação referida no item 6.

8.1. O recurso será dirigido ao Procurador-Geral, através da Comissão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, através de dois dias, ou, neste mesmo prazo, manter a decisão e encaminhar o processo, devidamente informado, ao Procurador-Geral do Estado para deliberação definitiva sobre o recurso.

9. As remoções para as novas lotações ficam vinculadas a nomeação de 04 (quatro) novos Procuradores do Estado aprovados no 6º concurso público de ingresso na carreira.

9.1. O período de trânsito dos Procuradores removidos será definido em conjunto pelos Procuradores-Chefes dos órgãos de execução centrais.

10. Ao final, o processo será encaminhado ao Procurador-Geral do Estado para homologação do procedimento e edição dos atos de remoção.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão. Florianópolis, 25 de julho de 2007.

ADRIANO ZANOTTO  
Procurador-Geral do Estado  
Republicada por incorreção

### REQUERIMENTO DE REMOÇÃO

\_\_\_\_\_, Procurador do Estado, Classe \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, abaixo firmado, requer sua remoção para uma das Procuradorias Regionais abaixo indicadas, pela ordem de preferência, acaso haja vaga, em conformidade com o concurso de remoção estabelecido pela Portaria GAB/PGE nº 026/07.

Ordem de preferência de regionais para remoção:

- 1ª) \_\_\_\_\_
- 2ª) \_\_\_\_\_
- 3ª) \_\_\_\_\_
- 4ª) \_\_\_\_\_
- 5ª) \_\_\_\_\_
- 6ª) \_\_\_\_\_
- 7ª) \_\_\_\_\_
- 8ª) \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2007.

Procurador do Estado

DEMP 23724/078

### ESTADO DE SANTA CATARINA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO Nº: 007/2007

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14 do decreto nº 133/1999, informa o pagamento de diárias no mês de Julho de 2007.

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
292.448-0	Ezequiel Pires	78,00	0,5	AU
378.404-5	Gilberto Gomes	156,00	1,0	DA
319.681-0	José H. Rujanoski	78,00	0,5	DA
239.263-1	João Borges	500,00	5,0	MO
365.917-8	João C. Pedroza	78,00	0,5	EF
248.910-4	José Hugo V. Silva	50,00	0,5	VS
248.622-9	Luiz Felipe Rocha	200,00	2,0	MO
340.550-8	Marcelo Mendes	78,00	0,5	AU
319.678-0	Marcos Averbek	78,00	0,5	AU
365.918-6	Marcos Farias	78,00	0,5	AU
379.619-1	Rodrigo Abreu	78,00	0,5	AU
Total		1.452,00	12,0	

Legenda de Motivos:

### GOVERNO DO ESTADO

**Luiz Henrique da Silveira**  
Governador.

**Leonel Arcangelo Pavan**  
Vice-Governador

**Antônio Marcos Gavazzoni**  
Secretário de Estado da Administração

**Paulo Eli**  
Diretor Geral

**Maria Teresinha Debatin**  
Diretora de Gestão Documental

**Gustavo Barata Gomes**  
Gerente de Publicações

**Jair Manoel de Oliveira**  
Gerente Industrial

AU-audiência, DA-dívida ativa, MO-motorista, EF-execução fiscal, VS-Viagem  
Florianópolis, 06 de Agosto de 2007

ADRIANO ZANOTTO  
Procurador-Geral do Estado

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO ESPEC.DE EST.JURID.E DE REAP.FUNJURE**

RELATÓRIO N°: 007/2007

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14 do decreto n° 133/1999, informa o pagamento de diários no mês de Julho de 2007.

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
378.615-3	André Borges	78,00	0,5	AU
210.241-2	Artino Campestrini	100,00	1,0	MO
379.709-0	Adriano Zanotto	510,00	1,5	PR
154.774-7	Almir Tito Moreira	550,00	5,0	PR
295.619-5	Ayrton R.O Filho	220,00	2,0	VS
319.674-4	Carlos A Carlesso	156,00	1,0	DA
246.385-7	Carlos Dalmiro	156,00	1,0	EF
380.997-8	Carlos Cardenuto	1.530,00	10,0	VS
287.968-9	Claudio Zoch	156,00	1,0	AU
378.622-6	Célia Cunha	78,00	0,5	AU
262.538-5	Elias Kuster	550,00	5,0	PA
319.687-9	Eliane Andrioli	78,00	0,5	DA
310.500-8	Eugenio C.E.Vieira	156,00	1,0	VS
221.634-5	Evandro Petres	500,00	5,0	MO
378.404-5	Gilberto Gomes	312,00	2,0	DA
281.038-7	Gerson Schwerdt	330,00	1,0	AU
319.681-0	José H.Rujanowski	546,00	3,5	DA
239.263-1	João Borges	500,00	5,0	MO
365.917-8	João C.Pedroza	156,00	1,0	EF
248.910-4	José Hugo V.Silva	150,00	1,5	VS
378.608-0	Jocélia Lulek	234,00	1,5	DA
292.448-8	Leandro Zanini	330,00	1,0	AU
292.448-9	Loreno Weissheimer	396,00	1,5	PR
248.622-9	Luiz Felipe Rocha	350,00	3,5	MO
379.715-5	Luciano Souza	165,00	1,5	MO
340.550-8	Marcelo Mendes	468,00	3,0	AU
251.194-0	Marcelos Matos	1.530,00	10,0	VS
235.778-0	Mauro Deschamps	660,00	2,5	AU
235.702-0	Naldi O Teixeira	780,00	5,0	AU
239.324-7	Rogério Nickles	700,00	7,0	MO
379.619-1	Rodrigo Abreu	234,00	1,5	AU
187.007-6	Tarcisio Adada	390,00	2,5	DA
235.839-5	Waldir L.Filho	1.730,00	12,0	VS
Total		14.779,00	101,5	

**Legenda de Motivos:**

AU-audiência, DA-dívida ativa, MO-motorista, EF-execução fiscal, VS-Viagem a Serviço, PR-Part.Reunião, PA-Processo Administrativo  
Florianópolis, 06 de Agosto de 2007

ADRIANO ZANOTTO  
Procurador-Geral do Estado

DEMP 23520/078

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**ADMINISTRAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte (s) Portaria (s):

PORTARIA CONJUNTA n° 09 - de 13.07.2007

O Secretário de Estado da Administração e O REITOR DA fundação UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto n° 4.933/06, conforme processo n° SEAP 10213/074, resolvem ALTERAR a composição da Subcomissão 6, designada por intermédio da Portaria Conjunta n° 35, publicada no DOE de 07.07.2004, com alterações posteriores, com objetivo de auxiliar a operacionalização da avaliação de desempenho, durante o período de estágio probatório, dos servidores nomeados para exercício do cargo de provimento efetivo de Professor, no âmbito da UDESC, ficando assim composta: Subcomissão 6-Centro de Ciências Tecnológicas Antônio Heronaldo de Sousa - Mat. 269.898-6-01 José Fernando Fragalli - Mat. 293.032-3-01 Valdinei Beltrame Rosa - Mat. 286.608-0-01  
ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI  
Secretário de Estado da Administração  
ANSELMO FÁBIO DE MORAES  
Reitor da UDESC

PORTARIA CONJUNTA n° 10 - de 13.07.2007

O Secretário de Estado da Administração e O REITOR DA fundação UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto n° 153, de 16 de abril de 2003, resolvem ALTERAR a composição da subcomissão abaixo especificada, designada por intermédio da Portaria Conjunta n° 28, publicada no DOE de 09.06.2004, com alterações posteriores, com objetivo de auxiliar a operacionalização da avaliação de desempenho, durante o período de estágio probatório, dos servidores nomeados para exercício do cargo de provimento efetivo (técnico-administrativo), no âmbito da UDESC, ficando assim composta: Subcomissão 3 - Centro de Educação à Distância Ilson João Martins - Mat. 237.915-5-01 Márcia Vieira - Mat. 362.932-5-01 Edson Adriano de Souza - Mat. 297.435-5-01  
ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI  
Secretário de Estado da Administração  
ANSELMO FÁBIO DE MORAES  
Reitor da UDESC

PORTARIA n° 451 - 7/8/2007

SUBSTITUIR, na Portaria n° 411, publicada no DOE de 18.07.07, que designou membros para integrarem Comissão Julgadora referente ao Terceiro Concurso de Poesias, Crônicas e Contos - 2007, MARIA TEREZA DE QUEIROZ PIACENTINI, por TANIA MARIA PIACENTINI.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI  
Secretário de Estado da Administração

**AGRICULTURA E DESENV. RURAL**

SECRETARIA DE ESTADO DA  
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO  
RURAL



EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 006/2007. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Canoinhas/SC. OBJETO: Cessão de uso gratuito de 01 (um) veículo marca FIAT/Pálio Fire, placas MCK-0474, ano 2004/04, cor branca, combustível gasolina, chassi 9BD17146742452622, Pat. N° 11147. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 03.01.2007 até 31.12.2010, podendo, mediante acordo entre as partes, ser prorrogado por Termo Aditivo competente, conforme legislação vigente. Faculta-se a quaisquer das partes à rescisão do ajuste antes do término do prazo contratual, mediante pré-aviso dessa intenção com prazo de 30 (trinta) dias. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 25 de abril de 2007. Antonio Ceron, pela Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e Wilson Pereira, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Canoinhas.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 024/2007. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI. OBJETO: Cessão de uso gratuito de 01 (um) veículo marca FIAT/Pálio Fire, placas MCK-0534, ano 2004/04, cor branca, combustível gasolina, chassi 9BD17146742452993, Pat. N° 11153. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 26.06.2007 até 31.12.2010, podendo, mediante acordo entre as partes, ser prorrogado por Termo Aditivo competente, conforme legislação vigente. Faculta-se a quaisquer das partes à rescisão do ajuste antes do término do prazo contratual, mediante pré-aviso dessa intenção com prazo de 30 (trinta) dias. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 26 de junho de 2007. Antonio Ceron, pela Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e Murilo Xavier Flores, pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI.

DEMP 23685/073

SECRETARIA DE ESTADO DA  
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

**ERRATA**

No extrato do Contrato n° 019/2007 publicado no DOE n° 18.163, de 13.07.2007, página 1, onde se lê: VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor em 20.06.2007 e término em 31.12.2007, **Leia-se:** VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor em 20.06.2007 e término em 180 dias.  
Florianópolis-SC, 06 de agosto de 2007.

DEMP 23674/075

**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA P/ 1793 - 02/08/2007

ALTERAR TEMPORARIAMENTE, EM VAGA VINCULADA, A CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH/ANTERIOR	CH/ATUAL	VINCULADO A MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FIM
312662-02-5	ADAILCE NARDI REBELLATTO	760	20	30	144663-01-0	27/06/2007	29/07/2007
312662-02-5	ADAILCE NARDI REBELLATTO	760	20	40	144663-01-0	30/07/2007	24/09/2007
147117-01-1	CARMEN ANGELINA CAON	760	20	40	132190-01-0	18/07/2007	31/01/2008
360807-03-7	CINTIA MARA BRIGHENTI	778	10	40	310778-04-7	30/07/2007	31/01/2008
276339-02-7	ELLEN CAVALLAZZI	740	20	40	169209-01-7	01/06/2007	31/01/2008
347755-03-0	JOSUE MONTEIRO	751	10	20	177131-01-0	04/06/2007	13/07/2007
361576-03-6	LUCIA ITAMAR FERNANDES DE MARIA	751	30	40	174383-05-0	09/07/2007	23/07/2007
327846-03-8	MARA APARECIDA MACEDO	756	30	40	285399-03-0	23/06/2007	20/10/2007
208042-02-7	MARCIA LONTRA BRANCHIER	802	30	40	054643-03-7	31/07/2007	31/01/2008
331483-03-9	MARCIA PASTORIZA MACIEL	760	10	40	169714-01-5	26/07/2007	23/10/2007
328611-02-8	MARIA NUNES BARBOSA	764	10	40	187063-01-7	12/06/2007	06/07/2007
138643-01-3	MARLENE PIANA CAON	766	20	40	155492-01-1	01/08/2007	29/10/2007
326428-02-9	MICHELLE SEEMANN JORDAO	770	30	40	325343-03-0	04/06/2007	31/01/2008
123702-01-0	NILZA GOBETTI DE OLIVEIRA	756	20	40	177697-01-5	13/07/2007	10/10/2007
233333-05-3	ROSICLER LAZZAROTTO DE LIMA	800	10	40	142129-01-8	02/07/2007	29/09/2007
168027-01-7	SANDRA JAQUELINE DE SOUZA C. DOS SANT	740	20	40	169209-01-7	01/06/2007	31/01/2008
212428-01-9	SANDRA REGINA PIACENTINI FERREIRA	751	10	20	193833-01-9	24/06/2007	21/09/2007

ELIZETE DE JESUS FREITAS MELLO  
Diretora de Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 107/05 - TP Nº 012/05-

**Primeiro** Termo Aditivo ao Contrato nº 107/05, destinado à conclusão da construção de quadra de esportes coberta sem arquibancada - modelo A, com área de 683,92m<sup>2</sup>, na EEB. Zulmira Auta da Silva, no município de Lages/SC., **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. **Contratada:** USS CONSTRUÇÃO CIVIL. **Objeto:** Fica alterada a Cláusula Segunda referente ao prazo do Contrato inicial que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Segunda: O Prazo deste aditivo é de 60 (Sessenta dias) passando o prazo do contrato original para 210 (duzentos e dez) dias. Data: 10/03/2006. **Signatários:** Elisabete Nunes Anderle e Ricardo Prá, pela empresa.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 107/05 - TP Nº 012/05-

**Primeiro** Termo Aditivo ao Contrato nº 107/05, destinado à conclusão da construção de quadra de esportes coberta sem arquibancada - modelo A, com área de 683,92m<sup>2</sup>, na EEB. Zulmira Auta da Silva, no município de Lages/SC., **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. **Contratada:** USS CONSTRUÇÃO CIVIL. **Objeto:** Fica alterada a Cláusula Segunda referente ao prazo do Contrato inicial que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Segunda: O Prazo deste aditivo é de 100 (Cem dias) passando o prazo do contrato original para 310 (trezentos e dez) dias. Data: 09/05/2006. **Signatários:** Elisabete Nunes Anderle e Ricardo Prá, pela empresa.

Florianópolis, 06 de Agosto de 2007.

Elisabete Nunes Anderle

Secretária de Estado da Educação Ciência e Tecnologia

DEMP 23718/0770

## FAZENDA

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**EXTRATO DE TERMO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDAS E VALORES. OBJETO:** Compensação das dívidas do ESTADO junto ao IPESC, com os valores do ESTADO utilizados para o pagamento de benefícios previdenciários devidos pelo IPESC, após a entrada em vigor da Lei Complementar nº 286/2005. **DO MONTANTE A COMPENSAR:** R\$ 2.252.005.769,23 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e dois milhões, cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado por termo aditivo, observadas as disposições legais aplicáveis. **DATA:** Florianópolis, 9 de julho de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Leonel Arcângelo Pavan, Governador do Estado, em exercício; Antônio Marcos Gavazzoni, Secretário de Estado da Administração; Pedro Mendes, Secretário de Estado da Fazenda em exercício; Demetrius Ubiratan Hintz, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina.

DEMP 23760/0779

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 760000011416 de 06/08/2007

**Termo de Intimação Fiscal para Defesa Prévia Nº 78330008230 de 03/08/2007**

**Contribuinte:** COMERCIO DE CEREALIS OESTE LTDA.

CPF/CNPJ: 04844326000156

IE: 254331939

Nesta data, íntimo(amos) o responsável pelo estabelecimento acima indicado para, sendo de seu interesse, apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do ciente deste termo, DEFESA PRÉVIA, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 313, de 22/12/2005, acerca dos fatos, valores e fundamentos legais indicados na(s) seguinte(s) infração(ões) Fiscal(ais) relacionada(s), no Anexo Único deste edital.

**Comparcimento/Instruções:** A defesa prévia poderá ser apresentada pessoalmente ou por intermédio de representante, em qualquer unidade da Secretaria da Fazenda, preferencialmente na USEFI DE SAO MIGUEL DO OESTE - RUA PADRE AURÉLIO CANZI, 1871 - CENTRO - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC 89900000 - Fone: 4936210581.

Os documentos que foram entregues ao fisco quando do início e no decorrer da fiscalização se encontram a disposição do contribuinte no endereço mencionado acima.

A não apresentação de defesa prévia não impede o prosseguimento do processo, mas não implica confissão quanto à matéria de Fato.

**Autoridade(s) Fiscal(is):**

**Matrícula Nome**  
3012450 LUCAS PIVATTO

**Cargo**  
AFRE IV

3441695 LUIZ CARLOS DE LIMA FEITOZA AFRE IV  
3442128 SOLI CARLOS SCHWALB AFRE IV

## ANEXO ÚNICO

1 - **Infração Fiscal** Nº: 77320013055 de: 03/08/2007  
**Valor do Crédito Tributário:** R\$ 948.366,63

**Descrição da Infração (807)**

Apropriar crédito de imposto não permitido pela legislação tributária, constatado pela escrituração indevida nos livros fiscais próprios, de créditos de imposto destacados em documentos inidôneos que efetivamente não foram emitidos pelo remetente da mercadoria.

**Fundamentação Legal**

**Da Infração:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos: 31; 60, "caput". Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 93. **Da Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 55, parágrafo único, inciso II, alínea "a" (150% do valor do crédito). **Da Atualização Monetária:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Dos Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

2 - **Infração Fiscal** Nº: 77320013110 de: 03/08/2007  
**Valor do Crédito Tributário:** R\$ 212,00

**Descrição da Infração (1302)**

Deixar de apresentar os livros e documentos requisitados pelas autoridades fazendárias, através do Termo de Início de Fiscalização e de Intimação nº 760000005163, de 27/03/2007.

**Fundamentação Legal**

**Da Infração:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos: 69, § 2º; 73 e 79, inciso VII; Anexo 7, Artigos: 40 e 41. **Da Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 87, "caput". (R\$.212,00). Lei nº 13.194, de 20/12/04, artigo 2º.

3 - **Infração Fiscal** Nº: 77320013128 de: 03/08/2007  
**Valor do Crédito Tributário:** R\$ 38.260,00

**Descrição da Infração (813)**

Deixar de registrar, na escrita fiscal, documento relativo à entrada de mercadoria ou à prestação de serviço.

**Fundamentação Legal**

**Da Infração:** RICMS-SC aprovado pelo Decreto, nº 2.870, de 27/08/01, Artigos: 7º; 79, Inciso V; Anexo 5, Artigos: 27; 150, incisos I e II; 156. **Da Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 54, (20% do valor da mercadoria ou serviço). **Da Atualização Monetária:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96.

**Anexos à Infração Fiscal**

Anexo "J" de 01 a 01.

FIM DO EDITAL Nº 760000011416

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 760000011417 de 06/08/2007

**Termo de Intimação Fiscal para Defesa Prévia Nº 78330008257 de 03/08/2007**

**Contribuinte:** BATISTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS

LTDA.

CPF/CNPJ: 04574952000170

IE: 254261086

Nesta data, íntimo(amos) o responsável pelo estabelecimento acima indicado para, sendo de seu interesse, apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do ciente deste termo, DEFESA PRÉVIA, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 313, de 22/12/2005, acerca dos fatos, valores e fundamentos legais indicados na(s) seguinte(s) infração(ões) Fiscal(ais) relacionada(s), no Anexo Único deste edital.

**Comparcimento/Instruções:** A defesa prévia poderá ser apresentada pessoalmente ou por intermédio de representante, em qualquer unidade da Secretaria da Fazenda, preferencialmente na USEFI DE LAGES - RUA HERCÍLIO LUZ, 278 - CENTRO - LAGES/SC 88501010 - Fone: 4932214800.

Os documentos que foram entregues ao fisco quando do início e no decorrer da fiscalização se encontram a disposição do contribuinte no endereço mencionado acima.

A não apresentação de defesa prévia não impede o prosseguimento

do processo, mas não implica confissão quanto à matéria de Fato.

**Autoridade(s) Fiscal(is):**

**Matrícula Nome Cargo**  
1522264 LAURO BARBOSA AFRE II  
3012611 PAULO ROBERTO ELIAS AFRE IV

## ANEXO ÚNICO

1 - **Infração Fiscal** Nº: 77320013152 de: 03/08/2007  
**Valor do Crédito Tributário:** R\$ 53.927,48

**Descrição da Infração (813)**

Deixar de registrar, na escrita fiscal, documento relativo à entrada de mercadoria.

**Fundamentação Legal**

**Da Infração:** RICMS-SC aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos: 7º, "caput"; 79, Inciso V; Anexo 5, Artigos: 8º, inciso, II, Parágrafo Único; 27; 150, incisos I e II; 156. **Da Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 54. (20% do valor da mercadoria).

FIM DO EDITAL Nº 760000011417 DEMP 23718/0772

## PLANEJAMENTO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 0 36/2007, de 02 de agosto de 2007  
DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, MARIA DE LOURDES PEREIRA MEDEIROS, matrícula nº 135.658-5, da Função de Chefia, nível FC-2 a partir de 01/08/07.  
ALTAIR GUIDI  
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 0 37/2007, de 02 de agosto de 2007  
DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, ADELIANA MARTHA PEREIRA SOARES MANSINHO, matrícula nº 239.765-0, da Função de Chefia, nível FC-1, a partir de 01/08/07.  
ALTAIR GUIDI  
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 038/2007, de 02 de agosto de 2007  
DESIGNAR, de acordo com o art. 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, ADELIANA MARTHA PEREIRA SOARES MANSINHO, matrícula nº 239.765-0, para a Função de Chefia de ASSISTENTE, nível FC-2, da SPG, a partir de 01/08/07.  
ALTAIR GUIDI  
Secretário de Estado

DEMP 23710/071

## SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte (s) Portaria (s):

PORTARIA nº 344 - de 04/07/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.745/85, Resolve: Dispensar e Designar os servidores abaixo relacionados, da Função de Chefia - FC.

DISPENSAR a contar de 31/12/2006:

Nome	Matrícula	Lotação	FC
Ana Elisa Schmidt	243485-7-01	ICSC	1
José Destro Neto	245452-1-01	ICSC	3

DISPENSAR a contar de 28/02/2007:

Nome	Matrícula	Lotação	FC
Denise C. P. de Carvalho	264723-0-01	SAMU	2
Elisa Brentano	358956-0-01	MCD	1
Patrícia de Melo Leal	363166-4-01	HRSJ	3

DISPENSAR a contar de 31/03/2007:

Nome	Matrícula	Lotação	FC
Ademilde Dilma J. dos Santos	245284-7-01	HGCR	2
José da Silva	240416-8-01	HGCR	3
Marilyn Gallizi Debetio	264710-9-01	ICSC	1
Robson Luiz de Melo	362967-8-01	HGCR	3

DISPENSAR a contar de 30/04/2007:

Nome	Matrícula	Lotação	FC
Márcia Regina Machado	275771-0-03	IPQ	1
Rita Maria Battisti Archer	264608-0-01	LACEN	2

DISPENSAR a contar de 31/05/2007:

Nome	Matrícula	Lotação	FC
Karla Cristina Leite	314664-2-02	GETIN	2

DESIGNAR a contar de 01/04/2007:

Nome	Matrícula	Lotação	FC
Claudia Patrícia M. Gimenes	377493-7-01	DIRH	2
Vitor Luiz Soares Bartelega	377489-9-01	DIRH	2

LUIZ EDUARDO CHEREM  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA nº 345 - de 04/07/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 1º do art. 1º, do Decreto 1.758/97, resolve: Dispensar e Designar os servidores abaixo relacionados, da Gratificação de Função - GF. DISPENSAR a contar de 31/07/2006:

Nome	Matrícula	Lotação	GF
Paulo Augusto dos Santos	242455-0-01	GEAPO	8

DISPENSAR a contar de 31/12/2006:

Nome	Matrícula	Lotação	GF
Soraia Domelles Schoeller	175877-2-01	DIRE	8

DISPENSAR a contar de 31/01/2007:

Nome	Matrícula	Lotação	GF
Anselmo Stahelin	294568-1-01	HGCR	6
Elsi Rauber	375805-2-01	6ª GERSA	8

Luiz Gonzaga Medeiros 264717-6-01 HGCR 4

Mônica Fernandes Sacchetti 292992-9-02 HGCR 4

Rudmar Silva da Cunha 360337-7-01 GEREH 3

DISPENSAR a contar de 28/02/2007:

Nome	Matrícula	Lotação	GF
Adriana G. da Silva Nunes	355500-3-02	HGMTR	7

Claudelino M. Dias Junior 375878-8-01 DIRP 5

Josimari Telino de Lacerda 369490-9-01 GESAU 5

Marilei M. Riviera Tavares 378326-0-01 GEPAM 8

Micheline Moreira Kemper 330180-0-02 SAMU 5

Venildo Inesio Vasco 360352-0-01 HST 9

DISPENSAR a contar de 31/03/2007:

Nome	Matrícula	Lotação	GF
Alécio de Farias	240277-7-01	HGCR	7
Carlos Valdeci Silvano	358877-7-01	GEREH	3

Luciano Silva 294459-6-01 GEPAM 8

Mari Angela de Freitas 244222-1-01 GEPAM 5

Maria Aparecida Cabral 264588-2-01 HGCR 9

Maria A. Furtado de Oliveira 282756-5-02 GEPAM 5

Mario M. Rosa Junior 245892-6-01 HGCR 4

Maximiano Nunes Dias 240509-1-01 HGCR 3

Nazaré de Fátima Terra 360503-5-01 GEREH 5

Paulo César Silva 283102-3-02 GEPAM 8

Roberta Pando de Mello 359495-5-01 GEREH 5

Vânia Maria F. Teixeira 373714-0-01 COGES 5

Wania E. Domingues Silveira 375782-0-01 GEPAM 8

DISPENSAR a contar de 30/04/2007:

Nome	Matrícula	Lotação	GF
Juliana Guesser	240885-6-01	HGCR	8
Justino de Lima Vieira	241976-9-01	HGCR	8

Marlene Riepe Wasserberg 176821-2-01 7ª GERSA 7

Wissard Hernandes Graciosa 375776-5-01 HF 8

Edite Dolsan 243872-0-01 HRSJ 4

DISPENSAR a contar de 31/05/2007:

Nome	Matrícula	Lotação	GF
Nelton Hipólito	174838-6-01	HEMOSC	7
Terezinha Z. Medeiros	244248-5-01	HRSJ	4

DESIGNAR a contar de 1/12/2006:

Nome	Matrícula	Lotação	GF
Toni Carlos Maciel	275537-8-01	HRSJ	2

DESIGNAR a contar de 1/02/2007:

Nome	Matrícula	Lotação	GF
Berenice Cuneo Pinpão	175752-0-01	DIVE	5

DESIGNAR a contar de 1/04/2007:

Nome	Matrícula	Lotação	GF
Nazaré de Fátima Terra	360503-5-01	GEREH	3
Roberta Pando de Mello	359495-5-01	GEREH	3

LUIZ EDUARDO CHEREM

Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA nº 348 - de 16/07/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 1º do art. 21º, da Lei Complementar 323/06, resolve: Dispensar os servidores abaixo relacionados, da Gratificação de Função - GF, a contar de 31/12/2006:

Nome	Matrícula	Lotação	GF
Adriana Maria dos Santos	359498-0-01	GABS	3
Agnes Aparecida Ubaldo	297644-7-02	GABS	3

Agostinho Pauli 323496-7-02 HRSJ 2

Ana Maria Groff Jansen 368605-1-01 HRHDS 2

Ana Paula dos Santos 365198-3-02 LACEN 3

Andrea Cristiane Borb 294499-5-01 DIRE 2

Angela Maria Blatt Ortega 243208-0-01 GESAU 2

Antonio Carlos T. Bittencourt 109716-4-01 HST 2

Antonio dDe Sa Pereira 295951-8-02 LACEN 2

Antonio Fernando B. Miranda 255365-1-01 HNR 2

Ari Rocha 323284-0-02 HF 2

Arion Bet Godoi 275877-6-02 GERP 2

Armando Vieira Lorga 245518-8-01 HRHDS 2

Beatriz R. Silveira S.Pimpão 242623-4-01 MCD 2

Carla Pauli 313628-0-02 HGCR 2

Cibele Maria Schmitt 354336-6-01 GECE 2

Cidemar Jose Ratochinski 323501-7-02 MDCK 2

Claiton Luiz Galicicoli 352654-2-01 IPQ 2

Clarice V. Krauspenhar Buz 264665-0-01 HNR 2

Claudia Denise da C. de Faria 264725-7-01 IPQ 2

Claudia Nunes	282772-7-02	GECOM	2
Crystian Gonçalves Martins	369495-0-01	GEPRO	2
Denise Bousfield da Silva	245282-0-01	HIJG	2
Denise C. Damerau Sada	364294-1-01	GEPAM	2
Dercio Augusto Knop	353679-3-01	GEMPA	2
Edinei Carlos da Silva	255886-6-01	GABS	3
Eduardo José R. Palma	365938-0-02	HGMTR	2
Elicio Andre Madruga	316549-3-02	HF	2
Eliete Ramos Melego	175110-7-01	GABS	2
Eliz Cristine Maurer Caus	300350-7-01	MDCK	2
Elizabeth S. Saurin S. André	365661-6-01	HRHDS	2
Elma Fior da Cruz	176760-7-01	DIVE	2
Fabiana Quint da Silva	352643-7-01	GEREH	2
Flavio R. Liberali Magajewski	176488-8-01	DIRP	2
Gerd Baggenstoss	311570-4-02	MDV	2
Getulio R. de Oliveira Filho	242912-8-01	HGCR	2
Gilberto Alves	176177-3-01	LACEN	2
Gilberto Marcal Seemann	282990-8-03	GERAB	2
Giselda Adames Brkanitch	243216-1-01	ICSC	2
Guilherme Genovez	141869-6-01	HEMOSC	2
Hanna K. Santos J. Barcelos	294536-3-01	GEREG	2
Harry Correa Filho	245461-0-01	ICSC	2
Helen Bruggemann B. Schmitt	243217-0-01	GEDRHUS	2
Hercilio Ivo Varella	242743-5-01	CCR	2
Holdarina A. de Menezes	282900-2-03	IAP	2
Inei Pereira Filho	256166-2-01	ICSC	2
Ines Stoffel	176123-4-01	LAFESC	2
Ira Jamur Pedro Zanin	199490-5-01	GECOT	2
Iraci Batista da Silva	194201-8-01	DIVE	2
Isabel Cristina Bertuol Funk	243510-1-01	GEAUD	2
Isabela A. Kuhnen Meirelles	281990-2-02	HST	2
Ivete Ioshiko Masukawa	299849-1-01	HNR	2
Ivoni Zambam Koehch	275034-1-02	HGMTR	2
Izabel Petersen	233584-0-03	HMC	2
Jane Terezinha Martins	245376-2-01	HEMOSC	2
Joao Carlos Biasotto	240402-8-01	HEMOSC	2
Joao Ernani Leal	264750-8-01	IPQ	2
Joel de Andrade	284127-4-02	DAME	2
Jose Augusto da Silva Velho	243123-8-01	HST	2
Jose Carlos dos Santos	282910-0-02	HMC	2
Josiane A. da Costa Guszak	351208-8-01	MDV	2
Josué Tobis	356353-7-01	HRHDS	2
Kristiane Rico Sanchez	294501-0-01	GEDRHUS	2
Leila Denise Cesario Pereira	245312-6-01	MCD	2
Lelia Mesquita Santana	241978-5-01	HIJG	2
Leni Coelho Granzotto	353352-2-01	CDERHUS	2
Leonor Gamba Proenca	255685-5-02	DIVE	2
Lester Pereira	245391-6-01	COGES	1
Ligia Maria Cardoso	244537-9-01	DIRP	2
Ligia Rocha de Lucca	364124-4-01	HMC	2
Luciano Jose Pereira	300672-7-02	HNR	2
Luiz Antonio Silva	176479-9-01	DIVE	2
Luiz Carlos Mariano	244152-7-01	CCR	2
Luiz Cesar Mafrá	098166-4-01	CAFI	2
Magali G. Ramlow Campelli	294879-6-01	GEAFI	2
Marcelo Pinter Alves	281324-6-03	COES	2
Marcelo Ricardo Silva	353980-6-01	HF	2
Marco Antonio Silva Rotolo	243265-0-01	CEPON	2
Margaret Grandó	294869-9-01	DIVS	2
Maria Beber Fronza	275539-4-01	HMC	2
Maria C. da Silveira Mello	354337-4-01	HF	2
Maria de Fatima de S. Rovaris	244822-0-01	SAMU	2
Maria Teresa Rogério Locks	244829-7-02	DIRE	2
Maria Tereza Ribeiro	175780-6-01	GEOCA	2
Marileia de Moraes	282987-8-02	GABS	2
Marise R. Wiethorn Rodrigues	243054-1-01	HRSJ	2
Marli Rita Roveda	351203-7-01	GESUP	2
Mauricio Batalha Machado	351936-8-01	DIAD	2
Mauricio Laerte Silva	242558-0-01	HIJG	2
Mauricio Passos de Castro	294517-7-01	DAH	2
Maurilio Schmidt Espindola	353003-5-02	LACEN	2
Milton Bley Junior	371268-0-01	GERPO	2
Nelsa Iglesias	089988-7-04	MCD	2
Nelson Grisard	240953-4-02	MCD	2
Neveccino Ramos Wanderley	372675-4-01	MDCK	2
Oriando Kuhn	243895-0-01	HST	2
Oriando Ribeiro de C. Filho	136814-1-01	DIAF	2
Paulo Fernando Goeth	245415-7-01	GABS	3
Paulo Roberto Furlanetto	245187-5-01	MDV	2
Paulo Rutigiani Berri	244378-3-01	HIJG	2
Pedro Jorge Rocha Fagundes	295730-2-03	COGES	3
Pio Pereira dos Santos	245332-0-01	GEREP	2
Ramon da Silva	299858-0-03	CAFI	1
Ranulfo Goldschmidt	330186-9-02	HGCR	2
Raquel Ribeiro Bittencourt	194018-0-01	DIVS	2
Regina Rosa Carneiro	283131-7-02	DIAM	3
Ricardo Coelho	306763-7-03	HGMTR	2
Rita de C. Nahas Claumann	310400-1-02	DIVS	2
Roberto Carlos Ruiz	363280-6-01	DIVS	2
Roberto E. Hess de Souza	288901-3-01	DAME	1
Rodrigo de Linhares	317471-9-02	COJUR	1
Roesnilton de Oliveira Pucci	245555-2-01	HGMTR	2

Romualdo Leone Tiezzerin	243244-7-01	ICSC	2
Rosana Isabel dos Santos	354383-8-01	DIAF	2
Rosina M. dos Santos Silveira	351174-0-01	COSES	1
Rubens Noveletto Vieira	351055-7-01	GABS	2
Samir Jose Ferreira	176783-6-01	DIVS	2
Sandra R. Medeiros da Silva	255290-6-01	MDV	2
Semíramis Maria D. Dutra	176107-2-01	LACEN	2
Sonia Maria M. de Souza	295928-3-02	GEINF	2
Sonia Regina Linsmeyer	114449-9-01	DIRP	2
Suzana Zeccer	353002-7-01	DIVE	2
Terezinha R. G. Serrano	255757-6-01	HGCR	2
Tito Livio Soares	315254-5-03	IPQ	2
Toni Carlos Maciel	275537-8-01	HRSJ	2
Vitor Osmar Admczyk	351202-9-01	CCR	2
Walmir Marcos Nieckarz	351205-3-02	MDCK	2
Walter Pires	245449-1-01	HRSJ	2
Wilson Spornau Junior	357222-6-01	DIVS	2
Winston Luiz Zomkowski	168217-2-02	LACEN	1

LUIZ EDUARDO CHEREM

Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA nº 349 - de 17/07/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 1º do art. 21º, da Lei Complementar 323/06, resolve: Fazer Cessar a atribuição de Gratificação de Função (GF), a título de Representação, aos servidores abaixo relacionados:

Vigência: a contar de 28/02/2007

Nome	Matrícula	Lotação	Valor
Antonio de Sá Pereira	295951-8-02	LACEN	GF-2

Vigência: a contar de 06/05/2007

Nome	Matrícula	Lotação	Valor
João Ernani Leal	246750-8-01	IPQ	GF-2

Vigência: a contar de 31/05/2007

Nome	Matrícula	Lotação	Valor
Ari Rocha	323284-0-02	HF	GF-2
Beatriz R. S. de S. Pimpão	242623-4-01	MCD	GF-2

Denise Bousfield Silva	245282-0-01	HIJG	GF-2
Gerd Baggenstoss	311570-4-03	MDV	GF-2
Hercilio Ivo Varella	242743-5-01	CCR	GF-2
Izabe Petersen	233584-0-04	HMC	GF-2
José Carlos dos Santos	282910-0-02	HMC	GF-2
Leila Denise Cesário Pereira	245312-6-01	MCD	GF-2

LUIZ EDUARDO CHEREM

Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA nº 350 - de 17/07/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 1º do art. 21º, da Lei Complementar 323/06, resolve: Atribuir Gratificação de Função (GF), a título de Representação, aos servidores abaixo relacionados:

Vigência: a contar de 01/03/2007

Nome	Matrícula	Lotação	Valor
Agnes Aparecida Ubaldo	297644-7-03	COLI	GF-3
Fábio Augusto Hachmann	363418-3-02	GABS	GF-2

Guilherme Genovez	141869-6-01	HEMOSC	GF-2
Holdarina A. de Menezes	282900-2-03	IAP	GF-

Kristiane Rico Sanchez	294501-0-01	GEDRHUS	GF-2
Leonor Gamba Proença	255685-5-03	DIVE	GF-2
Luiz Anselmo da Cruz	150745-1-01	DIRH	GF-3
Maria Tereza Ribeiro	175780-6-01	GABS	GF-2
Orlando Kuhn	243895-0-01	HST	GF-2
Pio Pereira dos Santos	245332-0-01	GEREP	GF-2
Ranulfo Goldschmidt	330186-9-02	HGCR	GF-2
Romualdo Leone Tietzerin	243244-7-01	ICSC	GF-2
Sonia Maria M. de Souza	295928-3-03	GEINF	GF-2
Suzana Zeccer	353002-7-02	DIVE	GF-2
Toni Carlos Maciel	275537-8-01	HRSJ	GF-2

LUIZ EDUARDO CHEREM

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 351 - de 17/07/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 1º do art. 21º, da Lei Complementar 323/06, resolve: Dispensar os servidores abaixo relacionados, da Gratificação de Função - GF:

Vigência: a contar de 28/02/2007

Nome	Matrícula	Unidade	GF
Clarice V. Krauspenhar Buz	264665-0-01	HNR	2
Guilherme Genovez	141869-6-01	HEMOSC	2
Holdarina A. de Menezes	282900-2-03	GEIAP	2
João Alexandrino Daniel Filho	241719-7-01	DAH	4
Marco Antonio Silva Rotolo	243265-0-01	CEPON	2
Samir Jose Ferreira	176783-6-01	DVS	2

Vigência: a contar de 31/03/2007

Nome	Matrícula	Unidade	GF
Claudia Nunes	282772-7-02	GECOM	2
Gilberto Marçal Seemann	282990-8-03	GERAB	2
Hanna K. Santos J.Barcelos	294536-3-01	GEREG	2
Ira Jamur Pedro Zanin	199490-5-01	GEREC	2
Ligia Maria Cardoso	244537-9-01	DIRP	2
Marcelo Pinter Alves	281324-6-03	COES	2
Margaret Grandó	294869-9-01	DIVS	2
Mauricio Passos de Castro	294517-7-01	DAH	2

Vigência: a contar de 30/04/2007

Nome	Matrícula	Unidade	GF
Marileia de Moraes	282987-8-02	GABS	2

Vigência: a contar de 31/05/2007

Nome	Matrícula	Unidade	GF
Andrea Cristiane Borb	294499-5-01	DIRE	2
Angela Maria Blatt Ortega	243208-0-01	GESAU	2
Antonio de Sa Pereira	295951-8-02	LACEN	2
Carlos Cesar Vieira	242341-3-01	HIJG	3
Cesar Augusto Korczaguin	255016-4-01	DIAM	5
Claudia D. da Cunha de Faria	264725-7-01	IPQ	2
Eliete Ramos Melego	175110-7-01	GABS	2
Elma Fior da Cruz	176760-7-01	DIVE	2
Gilberto Alves	176177-3-01	LACEN	2
Giselda Adames Brkanitch	243216-1-01	ICSC	2
Gladys Lentz Martins	245328-2-01	GEREG	4
Helen Bruggemann B. Schmitt	243217-0-01	GEDRHUS	2
Ison Silva de Orleans	150639-0-01	GEAPO	3
Iraci Batista da Silva	194201-8-01	DIVE	2
Isabel Cristina Bertuol Funk	243510-1-01	GEAUD	2
Kristiane Rico Sanchez	294501-0-01	GEDRHUS	2
Leonor Gamba Proença	255685-5-03	DIVE	2
Luiz Anselmo da Cruz	150745-1-01	GABS	3
Maria Tereza Ribeiro	175780-6-01	GEOCA	2
Orlando Kuhn	243895-0-01	HST	2
Paulo Rutigliani Berri	244378-3-01	HIJG	2
Pio Pereira dos Santos	245332-0-01	GEREP	2
Ranulfo Goldschmidt	330186-9-02	HGCR	2
Romualdo Leone Tietzerin	243244-7-01	ICSC	2
Sonia Maria M. de Souza	295928-3-03	GEINF	2
Suzana Zeccer	353002-7-02	DIVE	2
Toni Carlos Maciel	275537-8-01	HRSJ	2

LUIZ EDUARDO CHEREM

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 352 - de 17/07/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 1º do art. 21º, da Lei Complementar 323/06, resolve: Designar os servidores abaixo relacionados, da Gratificação de Função - GF:

Vigência: a contar de 01/01/2007

Nome	Matrícula	Unidade	GF
Andrea Cristiane Borb	294499-5-01	DIRE	2
Angela Maria Blatt Ortega	243208-0-01	GESAU	2
Angela Vieira Della Giustina	241776-6-01	SAMU	3
Carla Pauli	313628-0-02	HGCR	2
Cibele Maria Schmitt	354336-6-02	GRECE	2
Clarice V. Krauspenhar Buz	264665-0-01	HNR	2
Claudia D. da Cunha de Faria	264725-7-01	IPQ	2
Claudia Nunes	282772-7-02	GECOM	2
Cristian.Goncalves Martins	369495-0-01	DIAP	2
Edinei Carlos da Silva	255886-6-01	GABS	3
Eliete Ramos Melego	175110-7-01	GABS	2
Eliz Cristine Maurer Caus	300350-7-01	MDCK	2
Elma Fior da Cruz	176760-7-01	DVE	2

Gilberto Alves	176177-3-01	LACEN	2
Gilberto Marçal Seemann	282990-8-03	GERAB	2
Giselda Adames Brkanitch	243216-1-01	ICSC	2
Guilherme Genovez	141869-6-01	HEMOSC	2
Hanna Karine S. J. Barcelos	294536-3-01	GEREG	2
Helen Bruggemann B. Schmitt	243217-0-01	GEDRHUS	2
Holdarina A. de Menezes	282900-2-03	GEIAP	2
Ines Stoffel	176123-4-01	LAFESC	2
Ira Jamur Pedro Zanin	199490-5-01	GECOT	2
Iraci Batista da Silva	194201-8-01	DIVE	2
Isabel Cristina Bertuol Funk	243510-1-01	GEAUD	2
Isabela A. Kuhn Meirelles	281990-2-02	HST	2
Jane Terezinha Martins	245376-2-01	HEMOSC	2
Joao Carlos Biasotto	240402-8-01	HEMOSC	2
Jose Augusto da Silva Velho	243123-8-01	HST	2
Kristiane Rico Sanchez	294501-0-01	GEDRHUS	2
Lelia Mesquita Santana	241978-5-01	HIJG	2
Leonor Gamba Proença	255685-5-03	GEIMU	2
Ligia Maria Cardoso	244537-9-01	DIRP	2
Luiz Carlos Mariano	244152-7-01	CCR	2
Luiz Cesar Mafrá	098166-4-01	CAFI	2
Marcelo Pinter Alves	281324-6-03	COES	2
Marco Antonio Silva Rotolo	243265-0-01	CEPON	2
Margaret Grandó	294869-9-01	DIVS	2
Maria Beber Fronza	275529-4-01	HMC	2
Maria de Fatima de S. Rovaris	244822-0-01	SAMU	2
Maria Tereza Ribeiro	175780-6-01	GEOCA	2
Marileia de Moraes	282987-8-02	GABS	2
Mauricio Passos de Castro	294517-7-01	DAH	2
Orlando Kuhn	243895-0-01	HST	2
Paulo Fernando Goeth	245415-7-01	GABS	3
Paulo Rutigliani Berri	244378-3-01	HIJG	2
Pio Pereira dos Santos	245332-0-01	GEREP	2
Ranulfo Goldschmidt	330186-9-02	HGCR	2
Regina Rosa Carneiro	283131-7-02	DIAM	3
Roberto Carlos Ruiz	363280-6-01	DIVS	2
Romualdo Leone Tietzerin	243244-7-01	ICSC	2
Samir Jose Ferreira	176783-6-01	DIVS	2
Sandra R. Medeiros da Silva	255290-6-01	MDV	2
Semiramis Maria D. Dutra	176107-2-01	LACEN	2
Sonia M. Machado de Souza	295928-3-03	GEINF	2
Sonia Regina Linsmeyer	114449-9-01	DIRP	2
Suzana Zeccer	353002-7-02	DIVE	2
Toni Carlos Maciel	275537-8-01	HRSJ	2

Vigência: a contar de 01/03/2007

Nome	Matrícula	Unidade	GF
Antonio de Sá Pereira	295951-8-02	LACEN	2

LUIZ EDUARDO CHEREM

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 367 - de 17/07/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 1º do art. 21º, da Lei Complementar 323/06, resolve: Atribuir Gratificação de Função (GF), a título de Representação aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01/01/2007:

Nome	Matrícula	Lotação	Valor
Ana Maria Groff Jansen	368605-1-02	HRHDS	GF-2
Antonio Carlos T. Bittencourt	109716-4-01	HST	GF-2
Antonio de Sa Pereira	295951-8-02	LACEN	GF-2
Antonio F. Barreto Miranda	255365-1-01	HNR	GF-2
Ari Rocha	323284-0-02	HF	GF-2
Arion Bet Godoi	275877-6-03	GEPOP	GF-2
Armando Vieira Lorga	245418-8-01	HRHDS	GF-2
Beatriz R. S. de Souza Pimpao	242623-4-01	MCD	GF-2
Carmen Emilia Bonfa Zanotto	255855-6-01	GABS	GF-1
Cidemar Jose Ratochinski	323501-7-03	MDCK	GF-2
Denise Bousfield da Silva	245282-0-01	HIJG	GF-2
Elcio Andre Madruga	316549-3-02	HF	GF-2
Fabiana Quint da Silva	352643-7-02	GEREH	GF-2
Flavio R. Liberali Magajewski	176488-8-01	DIRP	GF-2
Gerd Baggenstoss	311570-4-03	MDV	GF-2
Getulio R. de Oliveira Filho	242912-8-01	HGCR	GF-2
Harry Correa Filho	245461-0-01	ICSC	GF-2
Hercilio Ivo Varela	242743-5-01	CCR	GF-2
Inei Pereira Filho	256166-2-01	ICSC	GF-2
Ivoni Zambam Koech	275034-1-02	HGMTR	GF-2
Izabel Petersen	233584-0-04	HMC	GF-2
Joao Emani Leal	264750-8-01	IPQ	GF-2
Joel de Andrade	284127-4-02	DAME	GF-2
Jose Carlos dos Santos	282910-0-02	HMC	GF-2
Leila Denise Cesario Pereira	245312-6-01	MCD	GF-2
Lester Pereira	245391-6-01	COSES	GF-1
Luiz Antonio Silva	176479-9-01	DIVE	GF-2
Maria Teresa Rogério Locks	244829-7-02	DIRE	GF-2
Marise R. Wiethorn Rodrigues	243054-1-01	HRSJ	GF-2
Marli Rita Rovada	351203-7-02	GESUP	GF-2
Mauricio Laerte Silva	242558-0-01	HIJG	GF-2
Nevecinio Ramos Wanderley	372675-4-02	MDCK	GF-2
Orlando R. de Campos Filho	136814-1-01	DIAP	GF-2
Paulo Roberto Furlanetto	245187-5-01	MDV	GF-2
Ramon da Silva	299858-0-03	CAFI	GF-1

Raquel Ribeiro Bittencourt	194018-0-01	DIVS	GF-2
Rita de Cassia N. Claumann	310400-1-03	DIVS	GF-2
Roberto E. Hess de Souza	288901-3-01	DAME	GF-1
Rodrigo de Linhares	317471-9-03	COJUR	GF-1
Roesmilton de Oliveira Pucci	245552-2-01	HGMTR	GF-2
Rosina M. dos Santos Silveira	351174-0-02	COSES	GF-1
Rubens Novoletto Vieira	351055-7-02	GABS	GF-2
Terezinha R. Giordani Serrano	255757-6-01	HGCR	GF-2

Walter Pires	245449-1-01	HRSJ	GF-2
Winston Luiz Zomkowski	168217-2-02	LACEN	GF-1

LUIZ EDUARDO CHEREM

Secretário de Estado da Saúde

DEMP 23720/077

PORTARIA nº 354 - de 12/07/2007

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 21, § 2º, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-007330/073, a CARLA BEATRIZ SCHERER JULIO, matrícula nº 274710-3-4, ocupante do cargo de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Enfermeiro, nível GEPRO-SES-13-A, na(o) DIVS, código 320000000000, município de Florianópolis.

PORTARIA nº 355 - de 12/07/2007

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 21, § 2º, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-007294/077, a MAGALI SEVALI GARCIA, matrícula nº 242504-1-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Médico, nível GEPRO-SES-23-A, na(o) MCD, código 375000000000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 26/06/2007.

PORTARIA nº 356 - de 12/07/2007

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 21, § 2º, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-007329/075, a RAUL OPUSKA JUNIOR, matrícula nº 240570-9-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Motorista, nível GEPRO-SES-10-G, na(o) HIJG, código 355000000000, município de FLORIANOPOLIS.

PORTARIA nº 357 - de 12/07/2007

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 21, § 2º, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-008224/064, a AKILSON RUANO MACHADO, matrícula nº 117901-2-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Médico, nível GEPRO-SES-22-J, na(o) 14 - COAR, código 315110000000, município de Tubarão, a contar de 25/06/2007.

PORTARIA nº 358 - de 12/07/2007

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 21, § 2º, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-003827/079, a JADNA FRANCISCO RIBEIRO, matrícula nº 368504-7-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Agente de Atividades de Saúde II, nível GEPRO-SES-9-A, na(o) 18 - COAR, código 315010000000, município de FLORIANOPOLIS.

PORTARIA nº 359 - de 12/07/2007

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 21, § 2º, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSU-000956/074, a ANGELA MARIA NUNES CENCI, matrícula nº 264791-5-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Enfermeiro, nível GEPRO-SES-14-G, na(o) 18 - COAR, código 315010000000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 09/07/2007.

PORTARIA nº 360 - de 12/07/2007

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 21, § 2º, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-007000/073, a MARISTELA VENERANDA CASSAO, matrícula nº 175231-6-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível GEPRO-SES-2-J, na(o) 07 - COAR, código 315020000000, município de ITAJAI.

PORTARIA nº 361 - de 12/07/2007

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 21, § 2º, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-007352/077, a TADEU PECHARKA, matrícula nº 95475-6-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível GEPRO-SES-11-B, na(o) 16 - COAR, código 315070000000, município de CANOINHAS, a contar de 02/07/2007.

PORTARIA nº 362 - de 12/07/2007

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 21, § 2º, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-006293/077, a MARIA SALETE ANACLETO, matrícula nº 175506-4-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível GEPRO-SES-2-J, na(o) HNR, código 370000000000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 03/07/2007.

PORTARIA nº 368 - de 17/07/2007

**ATRIBUIR EXERCÍCIO**, de acordo com o art. 21, § 2º, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-005355/079, a **CARINE VANDRUSCOLO MASCARENHAS**, matrícula nº 360749-6-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Enfermeiro, nível GEPRO-SES-13-A, na(o) 10 - COAR, código 315170000000, município de CHAPECO, a contar de 01/08/2007.

PORTARIA nº 376 - de 20/07/2007

**ATRIBUIR EXERCÍCIO**, de acordo com o art. 21, § 2º, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-007700/075, a **TELMIA EROTIDES DA SILVA**, matrícula nº 363142-7-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Médico, nível GEPRO-SES-21-A, na(o) HNR, código 370000000000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 02/07/2007.

PORTARIA nº 377 - de 20/07/2007

**ATRIBUIR EXERCÍCIO**, de acordo com o art. 21, § 2º, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-007597/070, a **GILBERTO CARLOS TEIXEIRA DUTRA**, matrícula nº 176775-5-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Técnico em Atividades de Saúde, nível GEPRO-SES-10-I, na(o) 18 - COAR, código 315010000000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 05/03/2007.

PORTARIA nº 378 - de 20/07/2007

**ATRIBUIR EXERCÍCIO**, de acordo com o art. 21, § 2º, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-007445/075, a **TATIANA BASSO BIASI**, matrícula nº 377834-7-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Médico, nível GEPRO-SES-21-A, na(o) CEPON, código 405000000000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 25/07/2007.

PORTARIA nº 379 - de 20/07/2007

**ATRIBUIR EXERCÍCIO**, de acordo com o art. 21, § 2º, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-007834/071, a **ALEXSANDRA DE SOUZA**, matrícula nº 245950-7-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível GEPRO-SES-9-J, na(o) MCK, código 435000000000, município de MAFRA, a contar de 02/08/2007.

PORTARIA nº 380 - de 20/07/2007

**ATRIBUIR EXERCÍCIO**, de acordo com o art. 21, § 2º, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-007697/074, a **JAIR PAULO KOERICH**, matrículas nº 176133-1-1 e 176133-1-02, ambas com carga horária de 20 horas semanais, ocupante do cargo de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Médico, nível GEPRO-SES-21-D, na(o) HF, código 385000000000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 01/08/2007.

PORTARIA nº 381 - de 20/07/2007

**ATRIBUIR EXERCÍCIO**, de acordo com o art. 21, § 2º, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-007444/079, a **ANDRÉIA COSTA TOSTES**, matrícula nº 194046-5-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Atendente de Saúde Pública, nível GEPRO-SES-9-G, na(o) GEDRHUS, código 321010000000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 02/07/2007.

PORTARIA nº 382 - de 20/07/2007

**ATRIBUIR EXERCÍCIO**, de acordo com o art. 21, § 2º, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-007881/070, a **MARIA AMAZILE FERREIRA TOSCANO**, matrícula nº 256281-2-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Médico, nível GEPRO-SES-21-I, na(o) ASCR, código 395000000000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 01/07/2007.

PORTARIA nº 387 - de 24/07/2007

**ATRIBUIR EXERCÍCIO**, de acordo com o art. 21, § 2º, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-007973/071, a **PAULO VIANNA DA SILVA**, matrícula nº 175873-0-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Médico, nível GEPRO-SES-22-J, na(o) HRSJHMG, código 360000000000, município de SAO JOSE, a contar de 16/07/2007.

PORTARIA nº 388 - de 24/07/2007

**ATRIBUIR EXERCÍCIO**, de acordo com o art. 21, § 2º, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-007980/078, a **NORMA MARIA TOCCHETTO DE CASTRO**, matrícula nº 244709-6-2, ocupante do cargo de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Médico, nível GEPRO-SES-22-B, na(o) ASCR, código 395000000000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 17/07/2007.

PORTARIA nº 389 - de 24/07/2007

**ATRIBUIR EXERCÍCIO**, de acordo com o art. 21, § 2º, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-007152/078, a **SILVIO GANCHEIRO**, matrícula nº 295503-2-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível GEPRO-SES-10-D, na(o) HRDS, código 440000000000, município de JOINVILLE, a contar de 02/07/2007.

PORTARIA nº 365 - de 13/07/2007

**DESIGNAR**, conforme Processo PSUS nº 006347/070, do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, as servidoras: **AMÉLIA APARECIDA HACK COSTA**, matrícula nº 295499-0-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTAO PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível GEPRO-SES-10-B e **ADRIANE HASSE**, matrícula nº 255594-8-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTAO PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível GEPRO-SES-11-B, ambas com atribuição de exercício no HRHDS, código 440040000000, para, sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com a finalidade de apurar irregularidades no controle de alimentos da Divisão de Nutrição e Dietética do HRHDS.

PORTARIA nº 385 - de 20/07/2007

**PRORROGAR**, conforme processo nº PSUS-007553/072, os efeitos da Portaria nº 563/SES, publicada no DOE de 19/09/2000, que autoriza o(a) servidor(a) **JOÃO BATISTA PEREIRA**, matrícula nº 242385-5-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO GESTAO PROMOÇÃO EM SAÚDE, na competência de Auxiliar Serviços Hospit. e Assist., nível GEPRO-SES-11-A, lotado(a) no(a) IPQ, código 380050800000, município de São José, CNH nº 01.569.409.703, categoria "AD", a dirigir veículos do Estado, conforme consta na referida portaria, a contar de 21/09/2005 até 14/12/2010.

PORTARIA nº 386 - de 20/07/2007

**PRORROGAR**, conforme processo nº PSUS-007552/076, os efeitos da Portaria nº 542/SES, publicada no DOE de 29/07/2003, que autoriza o(a) servidor(a) **VALMIR MANOEL DE SOUZA**, matrícula nº 241896-7-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO GESTAO PROMOÇÃO EM SAÚDE, na competência de Carpinteiro, nível GEPRO-SES-10-J, lotado(a) no(a) IPQ, código 380050800000, município de São José, CNH nº 00.993.328.678, categoria "AD", a dirigir veículos do Estado, conforme consta na referida portaria, a contar de 31/07/2005 até 16/02/2009.

PORTARIA nº 391 - de 27/07/2007

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições Resolve: Tornar Público a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 008/2007/SES, para a região de IBIRAMA.

Classificação	Nome
1º	Maria da Graça de Souza Feijó.

FUNÇÃO de Médico na especialidade de Ginecologia:

PORTARIA nº 392 - de 27/07/2007

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições Resolve: Tornar Público a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 009/2007/SES, para a região de FLORIANÓPOLIS.

FUNÇÃO de Médico na especialidade de Cancerologia Pediátrica:	Classificação	Nome
	1º	Imarui Costa.

PORTARIA nº 393 - de 27/07/2007

**DESIGNAR**, os servidores: **SILVIA CRISTINA DE CARVALHO FLORES**, matrícula nº 295.205-0-02, na competência de Médico; **MARI STELA DE ANDRADE**, matrícula nº 242.744-3-01, na competência de Enfermeiro; **MÔNICA FERREIRA GRUNER**, matrícula nº 243.978-6-01, na competência de Enfermeiro; **CÉSAR RICARDO ORTIGA**, matrícula nº 242.867-9-01, na competência de Nutricionista; **MÁRIA CRISTINA GARCIA KEHRIG SALVADOR**, matrícula nº 243.822-4-01, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Enfermagem; **JOÃO BATISTA BONNASSIS JÚNIOR**, matrícula nº 240.680-2-01, ocupante do cargo em comissão de Gerente Técnico; **RUI BORN DA SILVA**, matrícula nº 240.733-7-01, na competência de Bioquímico; **LUCIANO JOSÉ PEREIRA**, matrícula nº 300.672-7-03, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Administração; todos com atribuição de exercício no Hospital Nereu Ramos e **SANDRA DO VALLE PEREIRA**, Microbiologia, membro colaborador, para, sob a presidência do primeiro, constituir COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL NEREU RAMOS, cessando os efeitos da Portaria 261/SES, publicada no DOE 17.163, p. 65, de 29/05/2003.

PORTARIA nº 397 - de 30/07/2007

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de implementar ações que visem maior racionalidade no uso de medicamentos de dispensação em caráter excepcional,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica com a finalidade de emitir parecer à Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF, referente às solicitações de medicamentos pertencentes ao Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional relacionados à Hematologia Clínica.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: **ANDREA THIVES DE CARVALHO HOEPEERS**, matrícula 294995-4-01, CRM 4791; **DENISE LINHARES GERENT**, matrícula 245392-4-01, CRM 4131; **KARIN BEATRIZ LIMA STOETERAU**, matrícula 255781-9-01, CRM 5475; **KARLA RICHTER ZANELLA**, matrícula 351234-7-02, CRM 8630; **GIOVANA STEFFENLO DURIGON**, matrícula 27634, CRM 10387; **JOANITA ANGELA GONZAGA DEL MORAL**, matrícula 1160634, CRM 5445, todos na competência de médico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA nº 398 - de 31/07/2007

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições, institui o Grupo Trabalho Interinstitucional para formalizar um programa de desinstitucionalização de pacientes internados em hospitais psiquiátricos, da rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina (Centro de Convivência Santana, Instituto de Psiquiatria e Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico). Considerando a Lei nº 10.216/2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, que, em seu artigo 5º, determina que "o paciente há longo tempo hospitalizado ou para o qual se caracterize situação de grave dependência institucional, decorrente de seu quadro clínico ou de ausência de suporte social, será objeto de política específica de alta planejada e reabilitação psicossocial assistida, sob responsabilidade da autoridade sanitária competente";

Considerando a Portaria GM nº 52/2004 que instituiu o Programa Anual de Reestruturação da Assistência Psiquiátrica Hospitalar no SUS, tendo como um dos critérios técnicos a redução progressiva de leitos, especialmente nos hospitais de maior porte; Considerando a Lei nº 10.708/2003, que instituiu o Programa de Volta para Casa, por meio do qual os internos de longa permanência em hospitais psiquiátricos passam a contar com o programa de suporte social que potencializa seu processo de alta hospitalar e reintegração social;

Considerando que o Colegiado de Políticas de Atenção Psicossocial tem como atribuições, refletir e discutir juntamente com a coordenação estadual de saúde mental, sobre as diretrizes técnicas e políticas no campo da saúde mental a serem implantadas e/ou implementadas no Estado de Santa Catarina; Considerando a Carta dos participantes do I Seminário Nacional do Programa de Volta para Casa, realizado em Brasília, nos dias 8 e 9 maio/2007, que apontam à necessidade de aceleração da desinstitucionalização das pessoas com história de longas internações nos hospitais psiquiátricos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, em âmbito interinstitucional, o Grupo de Trabalho Interinstitucional com a finalidade de acompanhar e avaliar o processo de desinstitucionalização em hospitais psiquiátricos.

Art. 2º Ao grupo de trabalho caberão as responsabilidades:

- Realizar um censo dos pacientes internados nos hospitais psiquiátricos mencionados, de modo a construir estratégias mais efetivas para aceleração do processo de reintegração social dos internos;
- Apresentar um diagnóstico da população internada em instituição psiquiátrica, na condição de longa permanência (igual ou superior a seis meses);
- Subsidiar ações em âmbito estadual e municipal que possibilitem o processo de desinstitucionalização da população alvo;
- Subsidiar o Colegiado de Políticas de Atenção Psicossocial na proposição de estratégias para a saúde mental referentes à desinstitucionalização;
- Propor ações e estratégias para evitar o processo de institucionalização de pacientes em hospital psiquiátrico.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por representantes das seguintes instituições e/ou segmentos:

- Secretaria de Estado da Saúde/SES/Coordenação Estadual Saúde Mental
- SES/Instituto de Psiquiatria/SC
- UFSC/Departamentos de Saúde Pública, de Sociologia e de Serviço Social
- Ministério Público Estadual
- Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação
- Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico
- Colegiado de Políticas de Atenção Psicossocial

Art. 4º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o grupo de trabalho:

- Elisia Puel (matrícula: 241751-0-01) - SES/Coordenação Estadual Saúde Mental  
 - Blandina Belli Vieira (matrícula: 242571-8-01) - SES/Instituto de Psiquiatria/SC  
 - Maria Sirene Cordioli - Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico  
 - Walter Ferreira de Oliveira - UFSC/Departamento de Saúde Pública/UFSC/Departamento de Sociologia  
 - Myriam Raquel Mitjavila - UFSC/Departamento de Serviço Social  
 - Felipe Brognoli - Colegiado de Políticas de Atenção Psicossocial  
 - Joana Beatriz Arins - Colegiado de Políticas de Atenção Psicossocial  
 - Sandra Lúcia Vitorino - Colegiado de Políticas de Atenção Psicossocial: Ministério Público Estadual/Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 5º A coordenação do grupo de trabalho será exercida pelo representante do Colegiado de Políticas de Atenção Psicossocial - Felipe Brognoli.

PORTARIA nº 384 - de 20/07/2007  
**AUTORIZAR**, nos termos do Decreto SEA nº 3421, de 16/08/2005, conforme Processo PSUS nº 7698/070, o(a) servidor(a) EDER NAIF DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 360431-4-01, ocupante do cargo de ANALISTA TEC. GESTAO PROM. SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível GEPRO-SES-1-A, CNH 03.162.392.006, categoria "AE", lotado no HGCR, código 350050300000 a dirigir veículos do Estado pertencente à frota da Secretaria de Estado da Saúde.  
 Art. 1º O servidor desempenhará além das funções inerentes a do seu cargo efetivo, a de motorista na Unidade onde encontra-se lotado.  
 Art. 2º Caberá à Unidade, solicitar a devida prorrogação.  
 Art. 3º A presente portaria esstrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até 14/01/2009.

PORTARIA nº 363 - de 13/07/2007  
**READAPTAR**, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-006905/072, **ROSA MARIA AMORIM**, matrícula nº 255692-8-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC. GESTAO PROM. SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível GEPRO-SES-2-D, lotado(a) no(a) NUTRI-HNR, código 370050100000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 19/05/2007, pelo período de 6 meses.

PORTARIA nº 364 - de 13/07/2007  
**READAPTAR**, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-005153/077, **LUIZ CARLOS APOLINARIO**, matrícula nº 294610-6-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC. GESTAO PROM. SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível GEPRO-SES-2-B, lotado(a) no(a) NUTRI-MCD, código 375040800000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 11/04/2007, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 369 - de 18/07/2007  
**READAPTAR**, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-007220/073, **ZILDA CAROLINA SATURNINO**, matrícula nº 242553-0-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC. GESTAO PROM. SAÚDE, na competência de Auxiliar de Serviços Hospitalares e Assistenciais, nível GEPRO-SES-10-A, lotado(a) no(a) UNINT-HJG, código 355050400000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 07/06/2007, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 370 - de 18/07/2007  
**READAPTAR**, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-005154/073, **LOURDES SOARES JUSTINO**, matrícula nº 244485-2-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC. GESTAO PROM. SAÚDE, na competência de Auxiliar de Serviços Hospitalares e Assistenciais, nível GEPRO-SES-9-E, lotado(a) no(a) CECIR-HJG, código 355050800000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 02/05/2007, pelo período de 2 anos.

PORTARIA nº 371 - de 18/07/2007  
**READAPTAR**, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-007225/075, **TANIA REGINA DUARTE CARVALHO**, matrícula nº 241686-7-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC. GESTAO PROM. SAÚDE, na competência de Técnico em Enfermagem, nível GEPRO-SES-11-A, lotado(a) no(a) CECIR-HJG, código 355050800000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 01/06/2007, pelo período de 6 meses.

PORTARIA nº 372 - de 18/07/2007  
**READAPTAR**, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da

Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-007219/075, **JOSEANA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 294681-5-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC. GESTAO PROM. SAÚDE, na competência de Técnico em Enfermagem, nível GEPRO-SES-9-A, lotado(a) no(a) CECIR-HJG, código 355050800000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 06/06/2007, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 373 - de 18/07/2007  
**READAPTAR**, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-006908/071, **MARILENE CONCEICAO COSTA SANTOS**, matrícula nº 243403-2-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC. GESTAO PROM. SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível GEPRO-SES-1-F, lotado(a) no(a) ZELAD-ASCR, código 395020100000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 19/05/2007, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 374 - de 18/07/2007  
**READAPTAR**, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-007224/079, **NAIR CORINA DA SILVA**, matrícula nº 286155-0-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC. GESTAO PROM. SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível GEPRO-SES-2-A, lotado(a) no(a) UNINT-HJG, código 355050400000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 29/05/2007, pelo período de 6 meses.

PORTARIA nº 375 - de 18/07/2007  
**READAPTAR**, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-007218/079, **VILMAR DA COSTA**, matrícula nº 241618-2-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC. GESTAO PROM. SAÚDE, na competência de Técnico de Radiologia em Imagem, nível GEPRO-SES-10-E, lotado(a) no(a) RADIO-HNR, código 370060600000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 02/07/2007, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 383 - de 20/07/2007  
**READAPTAR**, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-007222/076, **ROGERIO DE SOUZA**, matrícula nº 243796-1-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC. GESTAO PROM. SAÚDE, na competência de Médico, nível GEPRO-SES-22-B, lotado(a) no(a) OBSTE-HRSJ, código 360040301000, município de SAO JOSE, a contar de 15/06/2007, pelo período de 3 anos.

PORTARIA nº 394 - de 30/07/2007  
**READAPTAR**, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-004231/074, **IZETE CARDOSO**, matrícula nº 242716-8-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC. GESTAO PROM. SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível GEPRO-SES-3-A, lotado(a) no(a) NUTRI-HGCR, código 350040800000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 07/03/2007, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 395 - de 30/07/2007  
**READAPTAR**, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-006895/077, **NEUSA GLORIA DIONISIO PEDRA**, matrícula nº 360027-0-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC. GESTAO PROM. SAÚDE, na competência de Auxiliar de Enfermagem, nível GEPRO-SES-9-A, lotado(a) no(a) CESTE-HGCR, código

350050900000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 04/05/2007, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 396 - de 30/07/2007  
**READAPTAR**, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-007776/071, **JORGE LUIZ MIRANDA**, matrícula nº 244048-2-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC. GESTAO PROM. SAÚDE, na competência de Auxiliar de Serviços Hospitalares e Assistenciais, nível GEPRO-SES-9-E, lotado(a) no(a) SEINT-HNR, código 370060400000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 04/07/2007, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 399 - de 31/07/2007  
**READAPTAR**, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-008085/072, **HEDYLAMAR ROQUE TORRES**, matrícula nº 286149-6-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC. GESTAO PROM. SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível GEPRO-SES-1-1, lotado(a) no(a) NUTRI-HJG, código 355040800000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 09/07/2007, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 400 - de 31/07/2007  
**READAPTAR**, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-008089/078, **ELISABETE FERREIRA**, matrícula nº 360750-0-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC. GESTAO PROM. SAÚDE, na competência de Auxiliar de Enfermagem, nível GEPRO-SES-9-A, lotado(a) no(a) UNINT-HJG, código 355050400000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 22/06/2007, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 401 - de 31/07/2007  
**READAPTAR**, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-004233/077, **GILSON AMARAL**, matrícula nº 245402-5-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC. GESTAO PROM. SAÚDE, na competência de Motorista, nível GEPRO-SES-9-J, lotado(a) no(a) SETPA, código 311010100000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 25/03/2007, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 417 - de 07/08/2007  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições Resolve: Tornar Público a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 010/2007/SES, para a região de IBIRAMA.

FUNÇÃO de Médico na especialidade de Ginecologia:

Classificação	Nome
1º	Oscar Manuel M. Y. Gomez
2º	Nícia Maria Campos Grilo
3º	Ricardo Muller
4º	Ariano Francisco Vogelbacher
5º	Roger Chaves Duarte
6º	Luciano Mezzomo
7º	Paulo José Cunha
8º	Denis Gado
9º	Jair Garcia de Souza
10º	Marone Brazil
11º	Fabrcio Antunes Zanete.

**LUIZ EDUARDO CHEREM**  
 Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES  
 CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DAS SES

SÉRIES DOCUMENTAIS/ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Arquivo Corrente	Arquivo Central		
Ata	5 anos	15 anos	Permanente	
Balancete	Até aprovação das contas	15 anos	Eliminação	(cópia)
Edital de convocação	5 anos	15 anos	Permanente	
Estatuto Associação de Secretários Estaduais da Saúde	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Guia de encaminhamento de processo	1 ano		Eliminação	Sistema informatizado
Lista de presença reunião bipartite	4 anos		Eliminação	
Moções	2 anos	15 anos	Permanente	
Nominata e endereço conselheiro	Enquanto vigora		Eliminação	
Ofício (recebido e expedido)				
• De atividades finalísticas	5 anos	15 anos	Permanente	
• De cumprimentos	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De meio encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De pedidos diversos	5 anos	5 anos	Eliminação	
• De rotinas administrativas	5 anos	5 anos	Eliminação	
Organograma	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	Se existir originais no planejamento descartar

Pauta reunião	2 anos		Eliminação	
Planejamento pluri-anual de saúde	2 anos	4 anos	Eliminação	
Portaria (produzida)	5 anos	15 anos	Permanente	(cópia)
Proposições	5 anos	15 anos	Permanente	
Regimento	5 anos	15 anos	Permanente	
Relatório	5 anos	15 anos	Permanente	
Resolução	5 anos	15 anos	Permanente	

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - COSEMS

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DAS SES

SÉRIES DOCUMENTAIS/ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Arquivo Corrente	Arquivo Central		
Ata	5 anos	15 anos	Permanente	
Estatuto (produzido)	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Mapas de convênio do Ministério da Saúde	5 anos		Eliminação	(cópia)
Ofício recebido e expedido				
• De atividades finalísticas	5 anos	15 anos	Permanente	
• De cumprimentos	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De pedidos diversos	5 anos	5 anos	Eliminação	
• De rotinas administrativas	5 anos	5 anos	Eliminação	
Recibo	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
Regimento	5 anos	15 anos	Permanente	
Relatório				
• Atividade	5 anos	15 anos	Permanente	São passíveis de eliminação os relatórios cujas informações encontram-se recapituladas em outros.
• Prestador de serviço no município (recebido)	5 anos		Eliminação	(cópia)

Mandado de segurança	Enquanto vigora		Eliminação	(cópia)
Ofício recebido e expedido				
• De atividades finalísticas	5 anos	15 anos	Permanente	
• De cumprimentos	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De pedidos diversos	5 anos	5 anos	Eliminação	
• De rotinas administrativas	5 anos	5 anos	Eliminação	
Parecer	5 anos	15 anos	Permanente	
Pasta funcional	7 anos		Eliminação	(cópia)
Processo judicial	Até o despacho final de arquivase	15 anos	Permanente	

GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB COORDENADORIA ESTADUAL DE AÇÕES REGIONAIS

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DAS SES

SÉRIES DOCUMENTAIS/ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Arquivo Corrente	Arquivo Central/ Intermed. Diário		
Ação do governo	5 anos		Eliminação	(cópia)
Análise de pagamento	1 ano		Eliminação	(cópia)
Assistência integrada ao tuberculoso/alcoólatra	5 anos	15 anos	Permanente	
Ata	5 anos	15 anos	Permanente	
Autorização internação hospitalar	5 anos		Eliminação	
Avaliação				
• Auditoria	5 anos	15 anos	Permanente	
• Curso, desempenho	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Regional de saúde, técnica de hospital	5 anos		Eliminação	
Aviso de Recebimento	1 ano		Eliminação	
Boletim				
• Atendimento ambulatorial, de produção	5 anos		Eliminação	
• Financeiro diário de atendimento, de crítica	2 anos		Eliminação	
Cadastro ambulatorial, conta especial, hospitais, médico hospitalar	Enquanto vigora		Eliminação	
Cartão Ponto	7 anos		Eliminação	
Certificado de Curso	2 anos		Eliminação	
Comissão				Devolver ao interessado
• Intergestor, bipartite e tripartite	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Municipal de saúde	5 anos		Eliminação	(cópia)
Concurso público/resultados	5 anos		Eliminação	(cópia)
Contrato				
• Fornecimento	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
• Hospitalar	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
• Licitação	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
Controle				
• Acidente, banco, boletim, dentista, produção mensal	5 anos		Eliminação	
• Fornecimento de alimento	Enquanto vigora		Eliminação	
• Licitação	5 anos		Eliminação	
• Natalidade	5 anos		Eliminação	
• Paciente especial	Enquanto vigora	15 anos	Eliminação	
Convênio				
• Ambulatorial de sindicato e hospital, área física, saúde família, SUS/UFSC	Enquanto vigora	15 anos	Eliminação	
• Saúde da família	5 anos		Eliminação	(cópia)
Cronograma de viagem	1 ano		Eliminação	
Evento: curso, oficina, seminário (produzidos)	5 anos		Eliminação	(cópia)
Declaração	2 anos		Eliminação	
Definição de teto financeiro do MS¹	Enquanto vigora		Eliminação	
Demonstrativo (auxílio funeral, financeiro, produção, rede hospitalar e ambulatorial)	5 anos		Eliminação	
Diária	5 anos		Eliminação	(cópia)
Diagnóstico Laboratório Central Farmacêutico - LACEN	5 anos		Eliminação	(cópia)
Diretriz (básica, investimento)	5 anos	15 anos	Permanente	
Discriminativo do pagamento de serviço	5 anos		Eliminação	
Dossiê Associação dos Municípios, Rio Maina	5 anos		Eliminação	(cópia)
Evento: curso, oficina, seminário realizado	5 anos		Eliminação	(cópia)
Edital de residência médica	5 anos		Eliminação	(cópia)
Empenho	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
Escala (férias, serviço)	7 anos		Eliminação	(cópia)
Estatística (assistência familiar, populacional)	5 anos		Eliminação	
Evento/participação	1 ano		Eliminação	(cópia)
Exposição de motivo	5 anos	15 anos	Permanente	
Fatura	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
Ficha de Análise				
• Análise	5 anos		Eliminação	
• Avaliação de curso, oficina, seminário, treinamento, etc.	5 anos		Eliminação	(cópia)

GABINETE DO SECRETÁRIO - GABS

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DAS SES

SÉRIES DOCUMENTAIS/ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Arquivo Corrente	Arquivo Central		
Comunicação Interna Recebida e Expedida				
• De atividades finalística	5 anos	15 anos	Permanente	
• De cumprimentos	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De pedidos diversos	5 anos	5 anos	Eliminação	
• De rotinas administrativas	5 anos	5 anos	Eliminação	
Convite	1 ano		Eliminação	
Dossiê				
• Comissão permanente de inquérito	5 anos	15 anos	Permanente	
• Concurso público	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Greve	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Regionalização da saúde	5 anos	15 anos	Permanente	
Escala de férias	7 anos		Eliminação	(cópia)
Exposição de Motivos	5 anos	15 anos	Permanente	
Guia de encaminhamento de processo	1 ano		Eliminação	Sistema Informatizado
Mandado de segurança	2 anos		Eliminação	(cópia)
Ofício recebido e expedido				
• De atividades finalísticas	5 anos	15 anos	Permanente	
• De cumprimentos	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De pedidos diversos	5 anos	5 anos	Eliminação	
• De rotinas administrativas	5 anos	5 anos	Eliminação	
Portaria	5 anos	15 anos	Permanente	
Relatório				
• Atividade (produzido)	5 anos	15 anos	Permanente	
• Atividade (recebido)	Enquanto em uso		Eliminação	(cópia)
Telegrama	1 ano		Eliminação	

GABINETE DO SECRETÁRIO - GABS

CONSULTORIA JURÍDICA - COJUR

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DAS SES

SÉRIES DOCUMENTAIS/ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Arquivo Corrente	Arquivo Central		
Ação cautelar	5 anos	15 anos	Eliminação	(cópia)
Contrato de comodato	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
Convênio	Enquanto vigora	5 anos	Permanente	
Comunicação interna recebida e expedida				
• De atividades finalísticas	5 anos	15 anos	Permanente	
• De cumprimentos	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De pedidos diversos	5 anos	5 anos	Eliminação	
• De rotinas administrativas	5 anos	5 anos	Eliminação	
Folha de despacho	1 ano		Eliminação	
Guia de encaminhamento de processo	1 ano		Eliminação	Sistema Informatizado

• Técnico da microrregional	Enquanto vigora		Eliminação	
Glossa ambulatorial	7 anos		Eliminação	
Guia de encaminhamento de processo	1 ano		Eliminação	
Informativo atenção à saúde de SC	5 anos	15 anos	Permanente	
Inquérito administrativo	5 anos		Eliminação	(cópia)
Instrução normativa	Enquanto vigora		Eliminação	(cópia)
Inventário almoxarifado	5 anos	15 anos	Permanente	
Levantamento (câncer dental, câncer bucal, cárie dental, epidemia da ilha de SC)	5 anos	15 anos	Permanente	
Lista de assinatura de recebimento de programa, freqüência de reunião	1 ano		Eliminação	
Livro de protocolo	2 anos		Eliminação	
Mapa mensal de morbidade, mensal de mortalidade, mensal Sistema Vigilância e Notificação/SISVAN <sup>2</sup>	5 anos	15 anos	Eliminação	Sistema Informatizado
Marcação de Consulta	2 anos		Eliminação	
Material didático (produzido)	5 anos	15 anos	Permanente	
Movimento diário do Centro de Atendimento Psicológico - CAPs	5 anos		Eliminação	
Municipalização de Saúde	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Norma				
• Recebida	Enquanto vigora		Eliminação	
• Produzida	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Nota Fiscal	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
Notificação de desnutrição em Florianópolis	5 anos		Eliminação	
Ofício (recebido e expedido)				
• De atividade finalística	5 anos	15 anos	Permanente	
• De mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De pedido diverso	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De rotina administrativa	5 anos	5 anos	Eliminação	
Ordem de serviço	5 anos		Eliminação	
Orçamento de saúde do município anual, execução	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
Organograma	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Parâmetro (laboratorial, saúde mental)	5 anos		Eliminação	
Parecer Técnico	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Pasta Funcional	7 anos		Eliminação	(cópia)
Perfil Epidemiológico	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Plano				
• Ação (produzido)	5 anos	15 anos	Permanente	
• Cargo e salário, trabalho	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Conselho Municipal de Saúde	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Estadual de Saúde	5 anos		Eliminação	(cópia)
Portaria	5 anos		Eliminação	(cópia)
Prestação de contas	Até aprovação das contas	15 anos	Permanente	(cópia)
Processo				
• Administrativo	Até o parecer	15 anos	Permanente	
• Credenciamento	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Procuração	Enquanto vigora		Eliminação	
Programa				
• Ação integrada, agente comunidade de saúde, álcool e droga, assistência domiciliar, assistência ao idoso, câncer oral, diabetes, DST/AIDS, Gira-gira, Leite, Ortese e prótese, SISVAN/SES	5 anos	15 anos	Permanente	
• Governo	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Saúde bucal	1 ano		Eliminação	(cópia)
• Saúde da família	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Saúde do trabalhador	Enquanto vigora		Eliminação	
Projeto				
• Atividade, auditoria odontológica, comitê de saúde, meta, regionalização da saúde, técnico	5 anos	15 anos	Permanente	
• Investimento, produtividade	5 anos		Eliminação	
Proposta orçamentária	5 anos	15 anos	Permanente	
Publicação (produzida)	5 anos	15 anos	Permanente	
Roteiro de inspeção sanitária	5 anos		Eliminação	
Recadastramento de hospital	Enquanto vigora		Eliminação	
Recurso disponível ao idoso	4 anos		Eliminação	
Regimento interno	5 anos	15 anos	Permanente	
Registro				
• Certificado de licenciamento	5 anos	15 anos	Permanente	
• Comparecimento INAMPS	5 anos		Eliminação	
Relatório				
• Atividade	5 anos	15 anos	Permanente	
• Área física, convênio área física, gestão, técnico	5 anos	15 anos	Eliminação	
• Auditoria, pagamento de empresa, UCA/AIH, visita às unidades hospitalares, vistoria	5 anos	15 anos	Eliminação	
• Dado cadastral, entrevista com paciente, estatístico,	5 anos		Eliminação	

estatutário, estrutura SES, evento, exame,				
• Valores de despesa	2 anos		Eliminação	
• Viagem	5 anos		Eliminação	
Requisição material	1 ano		Eliminação	
Roteiro para elaboração plano de saúde	Enquanto vigora		Eliminação	
Rotina para operacionalização do sistema SUS	Enquanto vigora		Eliminação	
Sistema (controle de avaliação em saúde, informação ambulatorial) (produzida)	5 anos	15 anos	Permanente	
Tabela (insalubridade, procedimento ambulatorial, SAI/SUS)	5 anos	15 anos	Permanente	
Termo				
• Cessão de uso posto de atendimento, convênio	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
• Compromisso, responsabilidade	Enquanto vigora		Eliminação	
• Rescisão de contrato com hospital	5 anos	15 anos	Permanente	
Teto financeiro município	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
Treinamento pessoal	5 anos	5 anos	Eliminação	(cópia)
Vale transporte/controle	Até o julgamento das contas	5 anos	Eliminação	

Ministério da Saúde

Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA  
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DAS SES

SÉRIES DOCUMENTAIS/ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Arquivo Corrente	Arquivo Central		
Abertura de conta	Enquanto vigora		Eliminação	
Ação				
• Cautelar	5 anos	15 anos	Eliminação	(cópia)
• Intergestores	5 anos	15 anos	Permanente	
Acordo				
• Com fornecedores	Enquanto vigora		Eliminação	
• Judicial	Enquanto vigora		Permanente	
Adiantamento concedido	2 anos após prestação de contas		Eliminação	
Apólice de seguro	Enquanto vigora	10 anos	Eliminação	
Atestado de capacidade	1 ano		Eliminação	
Ato de nomeação	5 anos	15 anos	Eliminação	
Autorização (abastecimento de veículo, fornecimento)	2 anos		Eliminação	
Avaliação hospitalar	5 anos	15 anos	Permanente	
Aviso férias	7 anos		Eliminação	(cópia)
Baixa de bens móveis inservíveis	5 anos	15 anos	Eliminação	
Balancete	Até o aprovação das contas	45 anos	Eliminação	
Balanco	Até o aprovação das contas	15 anos	Permanente	
Bem móvel (aquisição, baixa, carga)	5 anos	15 anos	Permanente	
Bem patrimonial transferência	5 anos	15 anos	Permanente	
Boletim				
• Financeiro diário	Até aprovação das contas	10 anos	Eliminação	Original Contabilidade.
• Produção ambulatorial	1 ano		Eliminação	
Cadastro obra de engenharia	5 anos	15 anos	Permanente	
Cartão ponto	7 anos		Eliminação	
Centro de custo das unidades	5 anos	15 anos	Eliminação	
Certificado				
• Fins filantrópicos	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
• Veículo	Enquanto vigora	15 anos	Eliminação	
CGC Fundação Hospitalar de Santa Catarina e Fundo Estadual de Saúde	5 anos	15 anos	Permanente	
Compromisso a pagar	5 anos		Eliminação	
Comprovante de rendimento	5 anos		Eliminação	
Comunicação interna recebida e expedida				
• De atividades finalísticas	5 anos	15 anos	Permanente	
• De cumprimentos	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De pedidos diversos	5 anos	5 anos	Eliminação	
• De rotinas administrativas	5 anos	5 anos	Eliminação	
Complementação receita	5 anos	15 anos	Permanente	
Controle financeiro	4 anos		Eliminação	
Convênios	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Quadro demonstrativo de convênio	5 anos		Eliminação	
Convite	2 anos		Eliminação	
Contrato (banco e câmbio, controle infecção hospitalar, prestação de serviço)	Até o julgamento das contas	5 anos	Eliminação	
• Comodato	Até a aprovação das contas	30 anos a contar da aprovação	Eliminação	

• Concorrência e empréstimo projeto alemão e consultoria	5 anos	15 anos	Permanente	
• Fornecimento/ cancelamento	Enquanto vigora		Eliminação	
• Garantia	Enquanto vigora		Eliminação	
• Laboratorial	5 anos		Eliminação	
• Patrimonial	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	(cópia)
• Prestação de serviço	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Cotação de preço/equipamento	5 anos		Eliminação	
Credenciamento de clínica e hospital	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Credioperacional	5 anos	15 anos	Permanente	
Declaração entrega de material	2 anos		Eliminação	
Demonstrativo			Eliminação	
• Co-gestão unidade hospitalar	5 anos	15 anos	Permanente	
• Execução física	5 anos		Eliminação	
• Financeiro	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Material permanente e consumo	Enquanto vigora		Eliminação	
• Pagamento médico	Até a aprovação das contas	15 anos	Eliminação	Original Setor de Contas Médicas
• Realização do governo	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Recursos humanos	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Regional de saúde	5 anos		Eliminação	(cópia)
Desembolso financeiro	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	(cópia)
Despacho (Comissão Controle de Infecção Hospitalar)	5 anos	15 anos	Eliminação	(cópia)
Despesa orçamentária	Até aprovação das contas	5 anos a contar da aprovação	Eliminação	(cópia)
Diligência Tribunal de Contas	5 anos	15 anos	Eliminação	(cópia)
Diretriz (básica, planejamento, investimento)	5 anos	15 anos	Permanente	
Documentação do Conselho Diretor Fundação Hospitalar de Santa Catarina	5 anos	15 anos	Permanente	
Edital				
• Concorrência construção	5 anos	15 anos	Permanente	
• Leilão	5 anos	15 anos	Permanente	
• Licitação	Até aprovação das contas		Eliminação	
Empenho	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	(cópia)
Entrada de material	5 anos		Eliminação	
Equipamento				
• Doação	5 anos	15 anos	Permanente	
• Pedido	2 anos		Eliminação	
• Transferência	5 anos	15 anos	Permanente	
Escala				
• Férias	7 anos		Eliminação	(cópia)
• Mensal de abertura de licitação	2 anos		Eliminação	(cópia)
• Serviço	7 anos		Eliminação	(cópia)
Escritura pública	5 anos	15 anos	Permanente	
Especificação técnica				
• Material e equipamento	5 anos		Eliminação	
• Unidade hospitalar	5 anos	15 anos	Permanente	
Estágio probatório	Enquanto vigora		Eliminação	
Estatística (cemitério, despesa, lixo hospitalar, mortalidade infantil, população, saúde produzida pela SES)	5 anos	15 anos	Permanente	
Execução orçamentária	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
Exposição de motivo	5 anos	15 anos	Permanente	
Extrato				
• Aplicação financeira	5 anos		Eliminação	
• Bancário	5 anos		Eliminação	
• Mensais	5 anos		Eliminação	
Fatura (conta telefônica, CELESC, CASAN, celular, correio e xerox)	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
Fechamento contábil	5 anos		Eliminação	
Ficha				
• Adiantamento anual	5 anos		Eliminação	
• Convênio anual	5 anos		Eliminação	
• Inscrição cadastral Fundação Hospitalar de Santa Catarina	5 anos	15 anos	Permanente	
• Orçamentária	5 anos		Eliminação	
Guia				
• Anulação despesa	5 anos		Eliminação	
• Encaminhamento	5 anos		Eliminação	
• Entrada de material	5 anos		Eliminação	Inclusão no Sistema
• Importação	5 anos	3 anos	Eliminação	
• Recolhimento, FUNRURAL, imposto sobre serviço, IR, ISS	7 anos		Eliminação	(cópia)
Hospital desativado	5 anos	15 anos	Permanente	
Hospitais terceirizados	5 anos	15 anos	Eliminação	(cópia)
Informativo de hospitais	5 anos		Eliminação	
Importação produtos	Até prestação das contas	5 anos	Eliminação	(cópia)
Imposto de renda	7 anos		Eliminação	
Indicador de saúde	5 anos		Eliminação	
Informatização da saúde	5 anos	15 anos	Permanente	

Instrução de serviço	5 anos	15 anos	Permanente	
INSS (recolhimento)	5 anos	47 anos	Eliminação	
Inventário mobiliário, IPTU	5 anos	15 anos	Permanente	
Laudo de inspeção material	5 anos		Eliminação	
Liberação de recurso	5 anos		Eliminação	
Licença especial	7 anos		Eliminação	
Licitação (carta convite, carta fiança, compra cancelada, dispensa e inexigibilidade, concorrência internacional, concorrência pública, dispensa de licitação, parecer técnico, tomada de preço)	Até a aprovação da conta	5 anos a contar da data da aprovação das contas	Eliminação	
Mapa de Convênio do Ministério da Saúde	5 anos		Eliminação	
Material consignado	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
Movimento trimestral de hospital da rede pública	5 anos		Eliminação	
Negativa INSS	5 anos	15 anos	Permanente	
Norma				
• Produzida	5 anos	15 anos	Permanente	
• Recebida	5 anos	15 anos	Permanente	
Nominata de cargo comissionado e função de confiança	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Nota				
• Estorno	5 anos		Eliminação	
• Fiscal	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
• Fornecimento	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
Obra				
• Construção	Até aprovação das contas	15 anos	Permanente	
• Reforma, recuperação, restauração	Até aprovação das contas	15 anos	Eliminação	(cópia)
Ofício (recebido e expedido)				
• De atividades finalísticas	5 anos	15 anos	Permanente	
• De cumprimentos	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De merecimento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De pedidos diversos	5 anos	5 anos	Eliminação	
• De rotinas administrativas	5 anos	5 anos	Eliminação	
Operações de crédito	7 anos		Eliminação	
Ordem				
• Bancária	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Serviço fazenda	5 anos		Eliminação	
• Tráfego de veículo	5 anos		Eliminação	
Organograma e planta	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Padrão uniforme	5 anos	15 anos	Permanente	
Pagamento				
• Atividades terapêuticas	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Chefia	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Diárias	Até apuração das contas		Eliminação	
Parecer				
• Sobre Comissão (produzida)	5 anos	15 anos	Permanente	
Pasta funcional	7 anos		Eliminação	(cópia)
Pedido (compras, concertos equipamentos e suprimentos)	5 anos		Eliminação	
Perfil lotacional	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Planejamento				
• Aplicação da Secretaria da Fazenda	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Conta, estratégico, governamental, organizacional	5 anos	15 anos	Permanente	
• Expansão TELESC	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Pluri-anual, quinquenal de saúde	5 anos	15 anos	Permanente	
Planta				
• Padrão unidade integrada de saúde, unidade hospitalar	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Portaria				
• (produzida)	Enquanto vigora		Eliminação	
• (recebida)	5 anos	15 anos	Permanente	
Prestação de conta	Até aprovação das contas	15 anos	Permanente	
Processo				
• Alta complexidade, aprovado pelo Tribunal de Contas	5 anos	15 anos	Permanente	
• Alteração orçamentária	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
• Compra direta, compra convite	Até a aprovação da conta	5 anos	Eliminação	
• Construção unidade hospitalar, reforma	5 anos	15 anos	Permanente	
• Parceria técnica	Enquanto vigora	5 anos	Permanente	
• Sindicância	5 anos	15 anos	Permanente	
• Tomada de preço	5 anos	5 anos	Eliminação	
Programação				
• Meta física e orçamentária	7 anos		Eliminação	
• Projeto	5 anos	15 anos	Permanente	
• Receita líquida	5 anos	15 anos	Permanente	
Projeto				
• Alemão, italiano	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
• Construção hospital	5 anos	15 anos	Permanente	
• REFORSUS	5 anos	15 anos	Permanente	
• Reforma administrativa	5 anos	15 anos	Permanente	
• Regionalização	5 anos	15 anos	Permanente	
• Saneamento básico	5 anos	15 anos	Permanente	

Pré-labore médico	7 anos		Eliminação	
Proposta (orçamentária, técnica)	5 anos	15 anos	Permanente	
Publicação: apostila, artigo, folheto, recorte de jornal, programa, material didático e folder.				
• Produzida	5 anos	15 anos	Permanente	
• Recebida	Enquanto vigora		Eliminação	
Quadro de despesa	5 anos		Eliminação	
Quadro receita	5 anos		Eliminação	
Receituário médico	5 anos		Eliminação	(cópia)
Recibo	5 anos		Eliminação	(cópia)
Recolhimento imposto sobre serviço	2 anos		Eliminação	(cópia)
Reembolso de despesas	7 anos		Eliminação	
Regimento interno	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Relatório				
• Autorização de internação hospitalar - AIH	5 anos		Eliminação	INSS
• Atividade	5 anos	15 anos	Permanente	
• Auditoria Tribunal de Contas	5 anos	15 anos	Permanente	
• Consultoria	5 anos	15 anos	Permanente	
• Curso	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
• Custo	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Gestão	5 anos	15 anos	Permanente	
• Internamento	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Movimentação de empenho	7 anos		Eliminação	(cópia)
• Padronização de material	Enquanto vigora		Eliminação	(cópia)
• Pagamento	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Processo	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Semoventes	4 anos		Eliminação	(cópia)
• Serviço prestado	5 anos	15 anos	Permanente	(cópia)
• Viagem	5 anos		Eliminação	(cópia)
Recibo de pagamento de autônomo - RPA	7 anos	35 anos	Eliminação	(cópia)
Repasse fonte 40	Enquanto vigora		Eliminação	
Repasse municipal (recursos)	3 anos		Eliminação	
Rescisão contrato de trabalho	7 anos		Eliminação	(cópia)
Reserva de verba	5 anos		Eliminação	(cópia)
Resolução Conselho	Enquanto vigora		Eliminação	(cópia)
Roteiro de pasteurização do leite humano SES	5 anos	15 anos	Permanente	
Seguro veículo	Enquanto vigora	10 anos	Eliminação	
Termo				
• Cessão de uso, caminho, incinerador, ambulância	4 anos	15 anos	Permanente	
• Compromisso	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
• Garantia, responsabilidade	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	(cópia)
Teto Financeiro	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
Transferência				
• Financeira/posição, ordem bancária	5 anos		Eliminação	
• Patrimonial	5 anos	15 anos	Permanente	
• Pedido	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Recurso	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Serviço	5 anos		Eliminação	(cópia)
Veículo				
• Autorização abastecimento, ordem de tráfego	5 anos		Eliminação	
• Certidão	Até a alienação	15 anos	Eliminação	

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - GEREH

## TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DAS SES

SÉRIES DOCUMENTAIS/ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Arquivo Corrente	Arquivo Central		
Afastamento (para exercer mandato eletivo, para servir aos Tribunais)	5 anos	47 anos	Eliminação	
Alteração				
• Cadastral	30 anos		Eliminação	
• Conta bancária	5 anos		Eliminação	
• Folha de pagamento, hora-extra, sobreaviso	5 anos	90 anos	Eliminação	
Apuração mensal de adicional de periculosidade	5 anos	47 anos	Eliminação	Sistema Informatizado
Ata	5 anos	15 anos	Permanente	
Atestado (afastamento, abono de falta, comprovação de maternidade)	7 anos		Eliminação	
Autorização (desconto em folha, movimentação em conta vinculada)	7 anos		Eliminação	
Auxílio natalidade	7 anos		Eliminação	
Avaliação de Curso	2 anos		Eliminação	Excluir original se constar no RTC
Aviso de férias	7 anos		Eliminação	
Balancete	7 anos		Eliminação	
Boletim (atualização cadastral, avaliação)	5 anos		Eliminação	(cópia)
Cadastro (admitido e desligado, curricular/habilidade, curso de residência médica, docente, inativo, instrutor)	Enquanto vigora		Eliminação	
Capacitação para instrutor	5 anos	15 anos	Permanente	
Cartão Ponto	5 anos	10 anos	Eliminação	Guardar somente RTC
Certidão				

• Casamento, nascimento	10 anos		Eliminação	(cópia)
• Negativa	1 ano		Eliminação	
• Óbito e auxílio funeral	7 anos		Eliminação	(cópia)
Comunicação Interna (recebida e expedida)				
• De atividades finalísticas	5 anos	15 anos	Permanente	
• De cumprimentos	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De pedidos diversos	5 anos	5 anos	Eliminação	
• De rotinas administrativas	5 anos	5 anos	Eliminação	
Comprovante				
• Acidente de trabalho	5 anos	47 anos	Eliminação	
• Pagamento salário maternidade	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
Concessão de trênis	5 anos	60 anos	Eliminação	
Concurso público				
• Reclassificação, reprovação	5 anos		Eliminação	
• Resultado	5 anos	15 anos	Permanente	
Contrato				
• Estágio	5 anos	30 anos	Eliminação	
• Fornecimento	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
• Prestação de Serviço	5 anos	15 anos	Permanente	
• Trabalho	5 anos	47 anos	Eliminação	
Consultoria	Enquanto vigora	15 anos	Eliminação	
Convênio vale refeição	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
Convite	1 ano		Eliminação	
Convocação	5 anos		Eliminação	
Cronograma de aula	Enquanto vigora		Eliminação	
Curriculo	Até a devolução ao interessado			
Declaração				
• Acumulação/não acumulação de cargo	5 anos	47 anos	Eliminação	
• Atividade	5 anos		Eliminação	
• Bens, encargo para IR, IR na fonte	7 anos		Eliminação	
• Opção de regime de trabalho	5 anos	47 anos	Eliminação	
• Rendimento	5 anos	47 anos	Eliminação	
• Tempo de Serviço	7 anos		Eliminação	
Demissão/exoneração	5 anos	47 anos	Eliminação	Sistema Informatizado
Desconto sindical/seguro	5 anos	47 anos	Eliminação	
Diário de classe	5 anos		Eliminação	
Diligência Tribunal de Contas	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
Discriminação de parcela salário contribuição	5 anos	47 anos	Eliminação	
Dissídio coletivo	5 anos	15 anos	Permanente	
Edital de concurso publico	5 anos	15 anos	Permanente	
Empenho	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
Empréstimo (equipamento, material, saúde)	Enquanto vigora	15 anos	Eliminação	
Enquadramento	5 anos	47 anos	Eliminação	
Escala (férias, plantão, serviço, sobreaviso)	7 anos		Eliminação	
Estatuto (produzido)	5 anos	15 anos	Permanente	
Evento				
• RTC <sup>3</sup>	5 anos	15 anos	Permanente	
• Homologação	5 anos		Eliminação	Sistema Informatizado
• Indeferido	5 anos		Eliminação	
Exame (admissional/demissional/ocupacional, para mudança de função, para retorno ao trabalho)	5 anos		Eliminação	
Exposição de motivo	5 anos	15 anos	Permanente	
Extrato de conta vinculada (FGTS)	1 ano		Eliminação	
Ficha				
• Cadastral (ativos e inativos)	Enquanto o servidor permanecer	65 anos	Eliminação	Sistema Informatizado
• Financeira, pagamento	5 anos	90 anos	Eliminação	
• Inscrição concurso	3 anos		Eliminação	
• Salário família	5 anos	19 anos	Eliminação	
Folha				
• Pagamento/alteração, rescisão	5 anos	90 anos	Eliminação	Sistema Informatizado
• Votação da CIPA	5 anos	47 anos	Eliminação	(cópia)
FGTS	5 anos	47 anos	Eliminação	
Glosa, encargos, OLT <sup>4</sup> e atraso de pagamento	5 anos	47 anos	Eliminação	
Guia				
• Encaminhamento, fornecimento	1 ano		Eliminação	
• Recolhimento IPESC	5 anos	47 anos	Eliminação	
Índice de insalubridade	5 anos	47 anos	Eliminação	
Instrução normativa e de serviço	5 anos	15 anos	Permanente	
Licença (adoção, capacitação profissional, gestante, interesses particulares, prêmio, sem vencimento, tratamento de saúde, pericia médica)	5 anos	47 anos	Eliminação	
Liminar Pessoal	Enquanto vigora	47 anos	Eliminação	
Livro registro de posse	5 anos	15 anos	Permanente	
Mandado de segurança	Enquanto vigora	47 anos	Eliminação	(cópia)
Movimentação de pessoal	Enquanto vigora		Eliminação	Sistema Informatizado

Notificação fiscal de levantamento de débito - NFD	Até pagamento das contas	5 anos	Eliminação	
<b>Norma</b>				
• Produzida	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
• Recebida	Enquanto vigora		Eliminação	
<b>Nota Fiscal</b>	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
<b>Ocorrência de falta injustificada</b>	5 anos	47 anos	Eliminação	
<b>Ofício (recebido e expedido)</b>				
• De atividades finalísticas	5 anos	15 anos	Permanente	
• De cumprimentos	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De pedidos diversos	5 anos	5 anos	Eliminação	
• De rotinas administrativas	5 anos	5 anos	Eliminação	
<b>Ordem de serviço</b>	Enquanto vigora		Eliminação	
<b>Organograma e mapa</b>	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
<b>Pagamento hora/aula, servidor ministrante</b>	5 anos	15 anos	Eliminação	(cópia)
<b>Parecer</b>				
• Acumulação de cargo, afastamento para estudo	5 anos	15 anos	Eliminação	
• Comissão	5 anos	47 anos	Permanente	
• Técnico/licitação	2 anos		Eliminação	
• Tribunal de Contas	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
<b>PASEP</b>	5 anos	47 anos	Eliminação	
<b>Passagem/solicitação</b>	2 anos		Eliminação	
<b>Pasta funcional (cadastro, aposentadoria, atos, portarias, nomeação, designação, apos.amento, averbação por tempo de serviço, comunicado de invalidez, de morte, elogios, penalidades, mandado de segurança, pensão alimentícia)</b>	5 anos	90 anos	Eliminação	
<b>Pedido</b>				
• Conserto	1 ano		Eliminação	
• Demissão	5 anos	47 anos	Eliminação	
• Liberação (ponto, material, participação em evento, revisão de processo, treinamento)	2 anos		Eliminação	
• Vale transporte	Até a aprovação da conta	5 anos	Eliminação	
<b>Pensão alimentícia</b>	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
<b>PIS</b>	5 anos	47 anos	Eliminação	
<b>Plano de capacitação</b>	5 anos	15 anos	Permanente	
<b>Política de recursos humanos</b>	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
<b>Portaria, Atos</b>				
• Aposentadoria/diário oficial	7 anos		Eliminação	(cópia)
• Cedência, exoneração, função gratificada, movimentação pessoal, nomeação, sindicância, transferência	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
• Ministério da Saúde	Enquanto vigora		Eliminação	
<b>Prestação</b>				
• Contas	Até aprovação das contas	15 anos	Permanente	Se original
• Serviço	5 anos		Eliminação	
<b>Previsão de desembolso de diária</b>	5 anos		Eliminação	
<b>Processo</b>				
• Acidente de trabalho, adicional pós-graduação, insalubridade, movimentação, opção de vencimento	5 anos	47 anos	Eliminação	
• Ação trabalhista	Até o trânsito em julgado	47 anos	Eliminação	
• Agregação de chefia, aposentadoria, denúncia, disciplinar, administrativa, revisão de aposentadoria, sindicância	5 anos	47 anos	Eliminação	
• Aposentadoria	Até o trânsito em julgado	47 anos	Eliminação	
• Averbação por tempo de serviço	Até a homologação da aposentadoria	15 anos	Eliminação	
• Certidão por tempo de serviço	5 anos			Entregar ao interessado
• Prova de título	5 anos	47 anos	Eliminação	
• Revisão de proventos	5 anos		Eliminação	
• Seletivo	5 anos	15 anos	Eliminação	
<b>Programa</b>				
• Alimentação	5 anos		Eliminação	
• Capacitação e gerenciamento, orientação servidor	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
<b>Projeto</b>	5 anos	15 anos	Permanente	
<b>Proposta orçamentária</b>	5 anos	15 anos	Eliminação	
<b>Publicação (produzida)</b>	5 anos	15 anos	Permanente	
<b>Protocolo de carteira do trabalho</b>	2 anos		Eliminação	
<b>Quadro</b>				
• Percentual de salário	Enquanto vigora		Eliminação	
• Pessoal	Enquanto vigora		Eliminação	
<b>RAIS/ Relação anual de informação social</b>	5 anos		Eliminação	(cópia)

<b>Recibo</b>				
• Pagamento	7 anos		Eliminação	
• Pensão alimentícia	7 anos		Eliminação	
• Pró-labore	5 anos		Eliminação	
<b>Recolhimento sindical/contribuição</b>	7 anos		Eliminação	
<b>Regimento interno</b>	5 anos	15 anos	Permanente	(cópia)
<b>Relatório</b>				
• Acompanhamento, atribuição de exercício, cedência, concessão de licença prêmio, mensal setor de benefício, perícia médica, resumo servidor transferido	5 anos	15 anos	Eliminação	
• Atividade, gestão, técnico	5 anos	15 anos	Permanente	
• Avaliação de estágio probatório	5 anos		Eliminação	
<b>Rescisão contratual</b>	5 anos	47 anos	Eliminação	
<b>Resolução</b>				
• Conselho de Política Financeira	Enquanto vigora		Eliminação	
• Interna	5 anos	15 anos	Permanente	
<b>Salário</b>				
• Maternidade	7 anos		Eliminação	
• Família	5 anos	19 anos	Eliminação	
<b>Seguro desemprego</b>	Enquanto vigora		Eliminação	
<b>Termo</b>				
• Adesão/plano de saúde, responsabilidade	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
• Compromisso/participação em curso	2 anos		Eliminação	
• Opção da Lei Complementar 83/93, posse	5 anos	47 anos	Eliminação	Incluir na pasta funcional
<b>Vale refeição, transporte</b>	Até o julgamento das contas	5 anos	Eliminação	

Relatório de turma concluída  
Organização por Local de Trabalho

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO SUS - SUG  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE - DIPS

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DAS SES

SÉRIES DOCUMENTAIS/ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Arquivo Corrente	Arquivo Central		
Acompanhamento de serviço	5 anos		Eliminação	
Ação integrada de saúde	5 anos	15 anos	Permanente	Sistema Informatizado
Ata	5 anos	15 anos	Permanente	
Auditoria Unidade Hospitalar	5 anos	15 anos	Permanente	
Aviso de pagamento	5 anos		Eliminação	
Cedência (Posto de Assistência Médica do ex-INAMPS, Unidade Sanitária DASP)	5 anos	15 anos	Permanente	
Co-gestão	5 anos	15 anos	Permanente	
<b>Comunicação</b>				
<b>Interna (recebida e expedida)</b>				
• De atividade finalísticas	5 anos	15 anos	Permanente	
• De cumprimento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De pedido diverso	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De rotina administrativa	5 anos	5 anos	Eliminação	
<b>Concorrência internacional</b>	5 anos		Eliminação	
<b>Contrato</b>				
• Consultoria, Empréstimo/execução de projeto	5 anos	15 anos	Permanente	
• Garantia	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
<b>Convênio</b>				
• Prorrogação	5 anos	15 anos	Permanente	
• Quadro demonstrativo	5 anos		Eliminação	
<b>Credenciamento clínica e hospital</b>	5 anos	15 anos	Permanente	
<b>Deliberações da comissão intergestores e bipartite</b>	2 anos		Eliminação	(cópia)
<b>Demonstrativo</b>				
• Execução física, realização do governo	5 anos		Eliminação	(cópia)
<b>Diagnóstico organizacional</b>				
Diária	5 anos	15 anos	Eliminação	
Especificação técnica de unidade hospitalar	Enquanto vigora	3 anos	Eliminação	
<b>Evento</b>				
• Curso, oficina, seminário, folder (recebida)	5 anos		Eliminação	(cópia)
<b>Exposição de motivo</b>	5 anos	15 anos	Permanente	
<b>Informação ambulatorial</b>	5 anos		Eliminação	Sistema Informatizado
<b>Liberação de recurso</b>	5 anos	15 anos	Eliminação	
<b>Manual de norma de padronização (produzida)</b>	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
<b>Modelo assistencial</b>				
• Produzido	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
• Recebido	Enquanto vigora		Eliminação	
<b>Municipalização de saúde</b>	5 anos	15 anos	Permanente	Inclui planos municipais de saúde, atas de criação de municípios, gestão de contas dos municípios,

				pacto de atenção à saúde, avaliação dos municípios, dentre outros
Norma técnica				
• Produzida	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
• Recebida	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
Normalização Unidade Sanitária	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Nominata de cargo comissionado e função de confiança	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Ofício (recebido e expedido)				
• De atividade finalística	5 anos	15 anos	Permanente	
• De cumprimento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De pedido diverso	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De rotina administrativa	5 anos	5 anos	Eliminação	
Orçamento de Saúde do Município				
• Anual, execução	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	(cópia)
• Meta	5 anos	15 anos	Eliminação	(cópia)
Ordem de serviço	Enquanto vigora		Eliminação	
Organograma	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Parecer técnico	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Pedido de conserto	1 ano		Eliminação	
Plano				
• Aplicação da Secretaria da Fazenda, aquisição de equipamento, expansão	Enquanto vigora		Eliminação	
• Governo	Enquanto vigora		Eliminação	
• Pluri-anual, quinquenal de saúde	5 anos	15 anos	Permanente	
Planejamento Organizacional	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Planta	5 anos		Eliminação	(cópia)
Portaria				
• Produzida	Enquanto vigora		Eliminação	(cópia)
• Recebida	Enquanto vigora		Eliminação	(cópia)
Processo alteração orçamentária	Enquanto vigora		Eliminação	(cópia)
Programa de qualidade total	5 anos	15 anos	Permanente	
Projeto				
• Assistencial de saúde	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
• Cooperação técnica, informatização da saúde, recuperação emergencial, Rede de ciência, Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde - REFORSUS, Regionalização, Unidade sanitária	5 anos	15 anos	Permanente	
• Reforma administrativa	5 anos	15 anos	Permanente	
• Receita líquida, renda/aplicação	5 anos		Eliminação	(cópia)
Proposta orçamentária, técnica	5 anos		Eliminação	(cópia)
Regimento interno	5 anos	15 anos	Permanente	
Requisição de material	2 anos			
Relatório atividade, gestão, planejamento estratégico, técnico	5 anos	15 anos	Permanente	
Reserva de verba	5 anos		Eliminação	(cópia)
Resolução Interna/SES	5 anos	15 anos	Permanente	(cópia)
Tabela descritiva de procedimento do sistema de informação ambulatorial	Enquanto vigora		Eliminação	
Termo				
• Cedência Posto de Assistência Médica São José, recebimento definitivo	5 anos	15 anos	Permanente	
• Designação	5 anos		Eliminação	Original Diretoria de Recursos Humanos
• Responsabilidade	5 anos		Eliminação	
Teto Financeiro	Enquanto vigora		Eliminação	(cópia)

## SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE SERVIÇOS PRÓPRIOS - SUR

## DIRETORIA DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - DISE

## TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DAS SES

SÉRIES DOCUMENTAIS/ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Arquivo Corrente	Arquivo Central		
Ata	5 anos	15 anos	Permanente	
Avaliação de hospital	5 anos	15 anos	Permanente	
Bem móvel inservível	5 anos		Eliminação	(cópia)
Comunicação interna (recebida e expedida)				
• De atividade finalística	5 anos	15 anos	Permanente	
• De cumprimento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De pedido diverso	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De rotina administrativa	5 anos	5 anos	Eliminação	
Consórcio Associação	Enquanto vigora		Eliminação	
Contrato de compra e venda	Até pagamento das contas	15 anos	Permanente	(cópia)
Convênio Associação Regional	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Demonstrativo de hospital	5 anos		Eliminação	
Diária	5 anos		Eliminação	(cópia)
Diligência Tribunal de Contas	5 anos	15 anos	Eliminação	
Edital de residência médica	5 anos	15 anos	Permanente	

Escala de serviço	7 anos		Eliminação	(cópia)
Estatística despesa	5 anos		Eliminação	
Estatuto	Enquanto vigora		Eliminação	(cópia)
Ficha ponto	7 anos		Eliminação	(cópia)
Gestão semia plena	5 anos	15 anos	Permanente	
Guia				
• Encaminhamento	5 anos		Eliminação	
• Importação/projeto alemão	5 anos	15 anos	Eliminação	
Informativo	5 anos		Eliminação	
semestral/gestão técnico				
Instrução de serviço	5 anos	15 anos	Permanente	Guarda por amostragem
Licitação				
• Carta convite, carta fiança, concorrência pública, tomada de preço	Até a aprovação das contas		Eliminação	(cópia)
• Concorrência internacional	Até a aprovação das contas		Eliminação	(cópia)
• Dispensa Licitação	Até a aprovação das contas		Eliminação	(cópia)
• Parecer técnico	Até a aprovação das contas		Eliminação	(cópia)
Movimento trimestral de hospital da rede pública	5 anos		Eliminação	(cópia)
Ofício (recebido e expedido)				
• De atividade finalística	5 anos	15 anos	Permanente	
• De cumprimento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De pedido diverso	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De rotina administrativa	5 anos	5 anos	Eliminação	
Padronização de medicamento	Enquanto vigora	15 anos	Eliminação	
Pasta funcional	7 anos		Eliminação	(cópia)
Perfil lotacional regionalização	7 anos		Eliminação	
Planejamento de trabalho e de aplicação de convênio	5 anos	15 anos	Permanente	
Planta				
• Baixa hospital	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Unidades de saúde	5 anos		Eliminação	(cópia)
Portarias	5 anos		Eliminação	(cópia)
Processo alta complexidade, transferência residência médica	5 anos	15 anos	Permanente	
Projeto				
• Alemão, italiano	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
• Arquitetônico	Enquanto vigora	15 anos	Eliminação	(cópia)
• Infecção hospitalar	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
• Regional de saúde	5 anos	5 anos	Eliminação	(cópia)
Programa				
• Regionalização	5 anos	15 anos	Permanente	
• Semanal residência médica	5 anos		Eliminação	
Proposta orçamentária	5 anos	5 anos	Eliminação	(cópia)
Livro de protocolo	2 anos		Eliminação	
Regimento DIAH	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Registro				
• Comissão de Controle da Infecção Hospitalar/livro A	5 anos	15 anos	Permanente	
Regulamento residência médica	Enquanto vigora		Eliminação	
Relatório				
• Acompanhamento de Projeto	5 anos		Eliminação	
• Atividade, concurso, Encontro/Coordenação Regional de Saúde, gestão	5 anos	15 anos	Permanente	
• Curso	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Custo operacional mensal	1 ano		Eliminação	Gera estatística anual
• Padronização de material, unidade hospitalar, vistoria técnica	Enquanto vigora		Eliminação	
• Planejamento Regional de Saúde	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Projeto alemão, italiano	5 anos	15 anos	Permanente	
• Residência médica no Brasil	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Viagem, visita	5 anos		Eliminação	(cópia)
Residência Médica				
• Ata	5 anos	15 anos	Permanente	
• Edital	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
• Programação semestral	Enquanto vigora	15 anos	Eliminação	
• Regulamento (recebido)	Enquanto vigora		Eliminação	
Resolução da Comissão Interinstitucional de Saúde	Enquanto vigora		Eliminação	
Roteiro de pasteurização de leite humano	Enquanto vigora		Eliminação	
Seminário avaliação Regional de Saúde	5 anos	15 anos	Permanente	
Tabela honorário médico e odontológico, preço, serviço hospitalar	Enquanto vigora		Eliminação	
Tratamento fora domicílio	5 anos	15 anos	Permanente	

## SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE SERVIÇOS PRÓPRIOS - SUR

## DIRETORIA DO CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS - CEPON

## TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DAS SES

SÉRIES	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	Arquivo Corrente	Arquivo Central		
Comunicação Interna (recebida e expedida)				
• De atividade finalística	5 anos	15 anos	Permanente	

• De cumprimento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De pedido diverso	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De rotina administrativa	5 anos	5 anos	Eliminação	
Escala de serviço	7 anos		Eliminação	(cópia)
Estatuto	Enquanto vigora		Eliminação	(cópia)
Nota fiscal	Até aprovação das contas		Eliminação	(cópia)
Ofício (recebido e expedido)				
• De atividade finalística	5 anos	15 anos	Permanente	
• De cumprimento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De pedido diverso	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De rotina administrativa	5 anos	5 anos	Eliminação	
Ordem de serviço	5 anos		Eliminação	
Prestação de serviço	5 anos		Eliminação	
Prontuário médico	20 anos a partir do último registro	Aguardar prescrição	Eliminação	Guardar por amostragem os casos especiais
Planejamento serviço de informática	5 anos	15 anos	Permanente	
Relatório				
• Atividade, estatística de produção anual	5 anos	15 anos	Permanente	
• Equipamento informática, estatístico (mensal), ocorrência	5 anos		Eliminação	

**SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE SERVIÇOS PRÓPRIOS - SUR  
DIRETORIA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - HEMOSC  
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DAS SES**

SÉRIES DOCUMENTAIS/ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Arquivo Corrente	Arquivo Central		
Adiantamento hemocentro	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	(cópia)
Alvará sanitário	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
Análise crítica do convênio	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
Assistência técnica	Enquanto vigora		Eliminação	
Ata	5 anos	15 anos	Permanente	
Autorização produto controlado pela Polícia Federal	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Avaliação de estágio probatório, funcionário técnico de material/produto	5 anos		Eliminação	(cópia)
Bens Móveis	Enquanto vigora		Eliminação	
Boletim estatístico mensal hospital da SES, produção ambulatorial do Sistema Único de Saúde	5 anos		Eliminação	(cópia)
Cadastro				
• Amostra, candidato a doação, paciente	Enquanto vigora	15 anos	Eliminação	Sistema Informatizado
• Unidade conveniada, estabelecimento hemoterápico	Enquanto vigora		Eliminação	
Cartão ponto	7 anos		Eliminação	(cópia)
Certificado				
• Calibração	5 anos	15 anos	Eliminação	Sistema Informatizado
• Capacitação	Enquanto o colaborador fizer parte do quadro		Eliminação	(cópia)
Coleta de bolsa de sangue e aférese	5 anos	15 anos	Permanente	
Comprovante de pagamento	Enquanto vigora		Eliminação	(cópia)
Comunicação interna (recebida e expedida)				
• De atividade finalística	5 anos	15 anos	Permanente	
• De cumprimento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De pedido diverso	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De rotina administrativa	5 anos	5 anos	Eliminação	
Concurso público/resultados	5 anos		Eliminação	(cópia)
Consentimento para aférese terapêutica	5 anos	15 anos	Eliminação	
Contrato				
• Comodato de aparelho	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
• Fornecimento	Enquanto vigora		Eliminação	(cópia)
• Prestação de serviço, propaganda	Enquanto vigora		Eliminação	(cópia)
Controle				
• Estoque	Enquanto vigora		Eliminação	
• Lote e reagente, qualidade da esterilização, qualidade hemocomponente, qualidade de reagente da imunohematologia, temperatura, utilização de sangue e hemocomponentes - CUSH	5 anos	15 anos	Eliminação	
• Qualidade da imunogenética	5 anos	15 anos	Permanente	
Convênio para fornecimento de serviços e produtos	Enquanto vigora	15 anos	Eliminação	
Cronograma coleta externa	2 anos		Eliminação	
Declaração	2 anos		Eliminação	
Discriminativo de pagamento de serviço hemoterápico	5 anos	15 anos	Permanente	
Escala (coleta, férias, plantão, sobreaviso, serviço)	7 anos		Eliminação	(cópia)

Estatística				
• Doador efetivo, laboratório, sorologia positiva	5 anos	15 anos	Permanente	
Estatuto	Enquanto vigora		Eliminação	(cópia)
Estoque de componente sanguíneo	5 anos		Eliminação	
Evento: curso, oficina, seminário realizados pela SES	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Grupo de avaliação de evento, homologação	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Inscrição externa	2 anos após encerramento do curso		Eliminação	(cópia)
• Participação	2 anos		Eliminação	(cópia)
Ficha				
• Doador de coleta externa, odontológica	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
• Funcional, ponto	7 anos		Eliminação	(cópia)
• Triagem clínica	5 anos	15 anos	Eliminação	Sistema Informatizado
• Troca de plantão	2 anos		Eliminação	(cópia)
Formulário para rastreamento	5 anos	15 anos	Eliminação	Sistema Informatizado
Frequência do colaborador	Enquanto o colaborador fizer parte do quadro		Eliminação	(cópia)
Guia de fornecimento de hemocomponente/nota de fornecimento	5 anos	15 anos	Eliminação	Sistema Informatizado
Hemocomponente Recebido	5 anos	15 anos	Eliminação	
Hora plantão, sobreaviso e adicional noturno	5 anos		Eliminação	(cópia)
Informativo sobre patologia diversa	5 anos	15 anos	Permanente	
Instrução normativa	Enquanto vigora		Eliminação	(cópia)
Laudo de exame	20 anos a contar do último registro	Aguardar prescrição a partir da data do último registro	Eliminação	Guardar por amostragem os casos especiais
Licença de colaborador	5 anos		Eliminação	(cópia)
Livro de protocolo	2 anos		Eliminação	
Norma				
• Produzida	5 anos	15 anos	Permanente	
• Recebida	Enquanto vigora		Eliminação	
Normatização remuneração de atividade hemoterápica	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Nota				
• Fiscal	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	(cópia)
• Fornecimento	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
Ocorrência de falta de colaborador	5 anos		Eliminação	(cópia)
Ofício (recebido e expedido)				
• De atividade finalísticas	5 anos	15 anos	Permanente	
• De cumprimento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De pedido diverso	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De rotina administrativa	5 anos	5 anos	Eliminação	
Ordem de Serviço	5 anos		Eliminação	
Organização administrativa de coleta externa	5 anos		Eliminação	
Parecer				
• Pesquisa de preço	5 anos		Eliminação	
• Técnico de coleta de preço	5 anos		Eliminação	
Pedido				
• Almoarifado, conserto	1 ano		Eliminação	
Planilha apuração fator diretrizes, produção do HEMOSC	5 anos	15 anos	Eliminação	
Planejamento de trabalho	5 anos	15 anos	Permanente	
Plano				
• Contingência	5 anos			As informações são repassadas para o Sistema Hemosis
• Trabalho	5 anos	15 anos	Eliminação	
Planta física, predial	5 anos	15 anos	Permanente	
Portaria	5 anos	15 anos	Eliminação	(cópia)
Preparo de reagentes e soluções da imunohematologia	5 anos	15 anos	Eliminação	
Prestação de contas	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	(cópia)
Pré-triagem	2 anos		Eliminação	
Processamento				
• Aférese terapêutica	5 anos	15 anos	Eliminação	Sistema Informatizado
• Operacional padrão, procedimento de sistema, manuais, planos, documentos externos	Enquanto vigora		Eliminação	Sistema Informatizado
Processamento hemocomponente, sangue	5 anos		Eliminação	Sistema Informatizado
Processo				
• Padronização de material	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
• Pessoal	7 anos		Eliminação	(cópia)
• Mensal UNIMED	2 anos		Eliminação	(cópia)
Programa qualidade total	5 anos		Eliminação	
Pré-labore	2 anos		Eliminação	(cópia)
Receita HEMOSC	Até aprovação	5 anos	Eliminação	(cópia)
Recepção e processamento de Células progenitoras de sangue periférico e infusão (formulário)	5 anos	15 anos	Permanente	
Recibo	5 anos		Eliminação	(cópia)

Registro de indicadores	5 anos	15 anos	Eliminação	
Regimento interno	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Registro				
• Acidente de trabalho	7 anos		Eliminação	(cópia)
• Equipamento, exame, reação transfusional, transfusão	Enquanto vigora	15 anos	Eliminação	Sistema Informatizado
• Material (certidão)	5 anos	15 anos	Permanente	
• Treinamento e capacitação	Enquanto o colaborador fizer parte do quadro		Eliminação	(cópia)
Regulamentação de Estágio	Enquanto vigora		Eliminação	
Relatório				
• Atividade, coleta externa, componente sanguíneo, contábil, estatístico, patrimônio, Procedimento hemoterápico externo	5 anos	15 anos	Permanente	Se o relatório conter as informações de outros relatórios esses poderão ser eliminados.
• Auditoria	7 anos		Eliminação	
• Controle de qualidade externo da sorologia/ imunohematologia/ hematologia/ imunogenética	5 anos	15 anos	Eliminação	
• Custo setorial mensal, população por município	5 anos		Eliminação	
• Descarte de hemocomponente, estoque de componente sanguíneo, fluxo de caixa	5 anos		Eliminação	Sistema Informatizado
• Distribuição de produtividade, manutenção	5 anos	15 anos	Eliminação	(cópia)
• Produtividade, remessa de kits para unidade, sorologia	5 anos		Eliminação	
• Produção ambulatorial/ plano de saúde particular	5 anos	15 anos	Permanente	
• Produção mensal/UNIMED	2 anos		Eliminação	
• Pró-labore	5 anos		Eliminação	(cópia)
Relação de colaboradores	Enquanto vigora		Eliminação	Sistema Informatizado
Resultado de exame	20 anos a partir do último registro	Aguardar prescrição a partir da data do último registro	Eliminação	Guardar por amostragem os casos especiais
Reunião multidisciplinar (frequência)	5 anos	15 anos	Permanente	
Tabela				
• Pagamento diária	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Pagamento de salário	1 ano		Eliminação	Sistema Informatizado
Treinamento				
• Avaliação	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Cronograma	2 anos		Eliminação	
Vale transporte (controle)	Até o julgamento das contas	5 anos	Eliminação	
Veículo (documentação)	Enquanto vigora	15 anos	Eliminação	(cópia)

SUPERINTENDÊNCIA DE REDE SE SERVIÇOS PRÓPRIOS - SUR  
DIRETORIA DO HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO - HJIG - CENTRO DE ESTUDO  
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DAS SES

SÉRIES	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	Arquivo Corrente	Arquivo Central		
Ata	5 anos	15 anos	Permanente	
Carta apresentação	2 anos		Eliminação	
Caso clínico	5 anos	15 anos	Eliminação	
Convênio	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Declaração	2 anos		Eliminação	(cópia)
Edital de residência médica	5 anos	15 anos	Eliminação	
Escala de serviço	7 anos		Eliminação	(cópia)
Estágio confirmação/solicitação	5 anos	5 anos	Eliminação	
Nota Fiscal	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
Ofício (recebido e expedido)				
• De atividade finalística	5 anos	15 anos	Permanente	
• De cumprimento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De pedido diverso	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De rotina administrativa	5 anos	5 anos	Eliminação	
Portaria	Enquanto vigora		Eliminação	(cópia)

SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE SERVIÇOS PRÓPRIOS - SUR  
DIRETORIA DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - DISE  
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DAS SES

DOCUMENTAIS/ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Arquivo Corrente	Arquivo Central		
Ação integrada de saúde	5 anos	15 anos	Permanente	Se for originada na SES
Alvará sanitário	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Arrecadação de receita tributária	5 anos		Eliminação	

Ata	5 anos	15 anos	Permanente	
Autorização				
• Procedimento ambulatorial de alta complexidade	1 ano		Eliminação	1ª via vai para as clínicas, somente a 2ª fica no setor
• Saída de material	1 ano		Eliminação	Doações e transferências para hospitais (cópia)
Avaliação de desempenho	5 anos		Eliminação	
Boletim				
• Atendimento de urgência	2 anos		Eliminação	
• Consumo médio mensal, estatístico diário, estatístico mensal por setor, mensal de atendimento básico de enfermagem, reparo de material, serviço local Ministério da Saúde	2 anos		Eliminação	
Cadastro (ambulatorio, autorização para exame, CRM, dentista e clínica credenciada, favorecido, hospital, laboratório, material, médico, serviço de terceiro)	Enquanto vigora		Eliminação	
Cartão de identificação/entrega de óculos	Enquanto vigora		Eliminação	
Concessão de óculos	Até prestação das contas	5 anos	Eliminação	
Código de sessão regional do INAMPS	5 anos		Eliminação	
Comunicação de Férias	7 anos		Eliminação	(cópia)
Comunicação Interna (recebida e expedida)				
• De atividade finalística	5 anos	15 anos	Permanente	
• De cumprimento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De pedido diverso	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De rotina administrativa	5 anos	5 anos	Eliminação	
Contrato				
• Fornecimento	Enquanto vigora		Eliminação	(cópia)
• Renovação de hospital e clinica	Enquanto vigora		Eliminação	
Controle				
• Ajuda supletiva, material permanente	5 anos		Eliminação	
• Entrada e saída de funcionário	1 ano		Eliminação	
• Telefone e Interurbano	1 ano		Eliminação	
Convênio				
• Vale alimentação, empresa para atendimento	Enquanto vigora	15 anos	Eliminação	
• Fundação de Amparo à Pesquisa Universitária - FAPUE	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Criação de unidade	5 anos	15 anos	Permanente	(cópia)
Curso de capacitação	1 ano		Eliminação	(cópia)
Declaração	2 anos		Eliminação	
Demonstrativo de produção mensal	2 anos		Eliminação	
Descrédito	5 anos	15 anos	Permanente	
Discriminativo do pagamento do serviço do piso assistência básica	1 ano		Eliminação	
Edital de concurso público SES	5 anos		Eliminação	(cópia)
Entrevista com paciente	5 anos		Eliminação	
Escala de serviço	7 anos		Eliminação	(cópia)
Estatística médico credenciado, mensal de ajuda supletiva, mensal de autorização de exame	5 anos		Eliminação	
Estatuto (produzido)	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Fatura	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
Ficha				
• Atendimento, emergência	5 anos		Eliminação	
• Controle material permanente	5 anos		Eliminação	
• Funcionário, identificação de paciente com medicação especial, Inscrição no programa de assistência domiciliar	Enquanto vigora		Eliminação	
Glosa de exame médico	Enquanto vigora		Eliminação	
Guia				
• Autorização	5 anos		Eliminação	
• Encaminhamento, entrada e saída de material	1 ano		Eliminação	Inclusão no sistema SPP
• Encaminhamento de beneficiário	1 ano		Eliminação	
Inventário almoxarifado	5 anos		Eliminação	(cópia)
Livro				
• Controle de Exame	5 anos		Eliminação	
• Entrada e saída. Tratamento fora de Domicílio - TFD. Ocorrência	5 anos		Eliminação	
• Protocolo	2 anos		Eliminação	
Manual				
• Didático e padronização de material médico hospitalar (produzido)	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
• Limpeza ambulatorial e saúde Ministério da Saúde	Enquanto vigora		Eliminação	
• Técnico de equipamento	Até atualização		Eliminação	
Mapa de controle e recebimento de fatura	2 anos		Eliminação	

Municipalização da internação hospitalar fora do estado	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Ordem de serviço	5 anos		Eliminação	
Pasta funcional	7 anos		Eliminação	(cópia)
Plano de Investimento	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Ponto federal e estadual	7 anos		Eliminação	(cópia)
Portaria (recebida)	5 anos		Eliminação	(cópia)
Prestação de contas	Até a provação das contas	15 anos	Permanente	
Processo				
• Alteração credenciamento médico, credenciamento médico, descredenciamento médico	5 anos	15 anos	Permanente	
• Denúncia sobre requisição de exame	Enquanto em avaliação	15 anos	Permanente	
• Desaparecimento de medicamento	Até o fim do julgamento	15 anos	Permanente	
• Disposição de pessoal	7 anos		Eliminação	(cópia)
Programa				
• Assistência familiar, tratamento fora de domicílio	Acompanha o prontuário			
• Enfrentamento de emergência e trauma, pró-trauma, qualidade total	5 anos	15 anos	Permanente	
Projeto				
• Ação de saúde de administração em grupo	5 anos	15 anos	Permanente	
• Atenção à saúde do idoso	5 anos	15 anos	Permanente	
Prontuário médico	20 anos a partir do último registro	Aguardar prescrição a partir da data do último registro	Eliminação	Guardar amostragem Os casos especiais por
Proposta				
• Concessão de ajuda supletiva	5 anos		Eliminação	Paciente aparelho auditivo
• Dinamização junto à clientela do DAME, hierarquização hospitalar	5 anos	15 anos	Permanente	
Publicação, folders, cartazes	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Reclamação de Usuário	Enquanto aguarda providencias		Eliminação	Sistema Informatizado
Regimento	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Registro de processo de alto custo	5 anos		Eliminação	Sistema Informatizado
Relatório				
• Assistência ao cliente, consulta agendada, crédito bancário, crítica do boletim de produção e sistema de internação ambulatorial	1 ano		Eliminação	Conserto de equipamento
• Atividade, meta	5 anos	15 anos	Permanente	
• Avaliação	5 anos		Eliminação	Do paciente
• Conferência de material permanente	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Convênio rural, reunião realizada, viagem	2 anos		Eliminação	
• Custo operacional mensal	1 ano		Eliminação	Gera estatística anual
• Desembolso de despesa	5 anos			Devolver para as unidades
• Exame e cópia de fatura emitida por clínica credenciada pelo SUS	Enquanto em análise			Retorna a clínica de origem
• Glosa	Enquanto em análise		Eliminação	
• Médico	Enquanto não atualizar		Eliminação	
Requisição				
• Exame	1 ano			São enviadas às unidades
• Material	1 ano		Eliminação	
Rescisão contratual/exame	7 anos		Eliminação	(cópia)
Resultado				
• Auditoria	7 anos		Eliminação	
• Licitação	5 anos		Eliminação	
Resumo informativo (produzida)	5 anos		Eliminação	
Rotina de serviço ambulatorial SAI/SUS <sup>5</sup>	Enquanto vigora		Eliminação	
Situação cadastral da unidade	1 ano		Eliminação	
Solicitação interurbano, serviço de obra, tratamento distófico	1 ano		Eliminação	
Supervisão na rede de serviço básico de saúde	Enquanto não atualizar		Eliminação	
Tabela				
• Grupo de procedimento, honorário médico	Enquanto vigora		Eliminação	
• Procedimento ambulatorial	1 ano		Eliminação	
Termo de compromisso, empréstimo, responsabilidade	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUVIS  
DIRETORIA DO LABORATORIO CENTRAL - LACEN  
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DAS SES

SÉRIES DOCUMENTAIS/ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Arquivo Corrente	Arquivo Central		
Amostras (água, medicamentos)	5 anos	15 anos	Permanente	
Aposentadoria	7 anos		Eliminação	(cópia)
Auditorias (internas/externas)	5 anos	15 anos	Eliminação	(cópia)
Ata contra prova	5 anos	15 anos	Permanente	
Auto para coleta de água para o consumo	5 anos	15 anos	Permanente	
Autorização de fornecimento	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	(cópia)
Balancete	Até o julgamento das contas	45 anos	Eliminação	
Boletim (caixa, mensal de exame)	5 anos		Eliminação	(cópia)
Cartão de coleta (teste do pezinho)	10 anos	15 anos	Permanente	
Cadastro de pacientes para exames, registro de entrada	Enquanto vigora		Eliminação	
Certificado e registro de produto	5 anos	15 anos	Permanente	
Comunicação (devolução APACS <sup>6</sup> (não conformidade de amostra para análise, não conformidade pedido de exame)	2 anos		Eliminação	
Comunicação interna (recebida e expedida)				
• De atividade finalística	5 anos	15 anos	Permanente	
• De cumprimento	5 anos		Eliminação	
• De mero encaminhamento	5 anos		Eliminação	
• De pedido diverso	5 anos		Eliminação	
• De rotina administrativa	5 anos	5 anos	Eliminação	
Contrato				
• Fornecimento, manutenção e prestação de serviço	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
Controle				
• Mensal de produção	2 anos		Eliminação	
• Qualidade	5 anos	15 anos	Permanente	
Cronograma	5 anos	15 anos	Permanente	
• Coleta de Análise	2 anos		Eliminação	
• Estágio	5 anos		Eliminação	
Convênio	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Devolução de material	2 anos		Eliminação	
Edital	5 anos		Eliminação	(cópia)
Empenho	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
Escala de férias	7 anos		Eliminação	(cópia)
Especificações e Instruções	Enquanto vigora		Eliminação	
Estatística Mensal	2 anos		Eliminação	
Estatuto (produzido)	5 anos	15 anos	Permanente	
Ficha de solicitação de exames	2 anos		Eliminação	
Fatura ambulatorial	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	(cópia)
Ficha				
• Acidentes	5 anos	42 anos	Eliminação	
• Controle de qualidade, produção	5 anos	15 anos	Permanente	
• Funcional, ponto	7 anos		Eliminação	(cópia)
• Informações de segurança de produto químico	Enquanto vigora		Eliminação	
• Orçamento	2 anos		Eliminação	
Formulários de acompanhamento (medicamentos)	5 anos	15 anos	Permanente	
Formulário de denuncia (medicamentos)	Até trânsito em julgado		Eliminação	
Guia de encaminhamento de processo	1 ano		Eliminação	Sistema de Protocolo Padrão
Inventário custo de material	2 anos		Eliminação	
Lauda e análise	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Lista mestra	Enquanto vigora		Eliminação	
Livro				
• Manipulação técnica, registro de doença	5 anos	15 anos	Permanente	
• Protocolo	2 anos		Eliminação	
Manual e pop's <sup>6</sup>	Enquanto vigora		Eliminação	
Manual treinamento em segurança (produzido)	5 anos	15 anos	Permanente	
Nota fiscal	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
Ofício (recebido e expedido)				
• De atividade finalística	5 anos	15 anos	Permanente	
• De cumprimento	5 anos		Eliminação	
• De mero encaminhamento	5 anos		Eliminação	
• De pedido diverso	5 anos		Eliminação	
• De rotina administrativa	5 anos	5 anos	Eliminação	
Ordem				
• Bancária	7 anos		Eliminação	
• Serviço	5 anos		Eliminação	
• Tráfego de veículos	5 anos		Eliminação	
Organograma	Enquanto vigora	15 anos	Eliminação	(cópia)
Parecer técnico	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Pasta funcional	7 anos		Eliminação	(cópia)
Planejamento de trabalho	5 anos	15 anos	Permanente	
Planta	5 anos		Eliminação	(cópia)
Portaria	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	(cópia)

<sup>5</sup> Sistema de Informação Ambulatorial  
<sup>6</sup> Serviço Único de Saúde

Prestação de contas	Até a aprovação das contas	15 anos	Permanente	
Processo				
• Compra	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
• Instalação de unidade, mudança de área física	5 anos	15 anos	Permanente	
• Pessoal	7 anos		Eliminação	(cópia)
Programa (interinstitucional, manutenção de laboratório público)	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Programação de Compras	5 anos		Eliminação	
Projeto (construção, pesquisa)	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Prontuário médico	20 anos a partir do último registro	Aguardar prescrição a partir da data do último registro	Eliminação	Guardar por amostragem os casos especiais
Protocolo (exame/resultado)	5 anos	15 anos	Eliminação	Sistema informatizado
Publicação (produzida)	5 anos	15 anos	Permanente	
Recibo	5 anos		Eliminação	
Regimento Interno	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Registro de pacientes	Enquanto vigora		Eliminação	Sistema informatizado
Registro de pacientes (em livros)	5 anos	15 anos	Permanente	
Relatório				
• Atividade	5 anos	15 anos	Permanente	(São passíveis de eliminação os relatórios cujas informações encontram-se recapituladas em outros documentos)
• Estatístico, produção, veículo	5 anos		Eliminação	
• Mensal de exame municipal	2 anos		Eliminação	Original no município
• Trimestral bacteriologia, visita	2 anos		Eliminação	
• Viagem	2 anos		Eliminação	
Requisição (exame, material, meio de cultura)	1 ano		Eliminação	
Resultado				
• Análise	5 anos	15 anos	Permanente	
• Exame	Manter até devolução	5 anos		Entregar ao paciente
Sobreaviso e plantão	7 anos		Eliminação	(cópia)
Supervisão de laudo	5 anos	15 anos	Permanente	
Termo de compromisso estágio	5 anos		Eliminação	(cópia)
Teto financeiro município	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
Tomada de preço	2 anos		Eliminação	
Vale transporte	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	

7 Autorização de Procedimento de Alto Custo

8 Procedimento Operacional Padrão

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUVIS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DIAF  
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DAS SES

SÉRIES DOCUMENTAIS/ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Arquivo Corrente	Arquivo Central		
Ata de contra prova	5 anos	15 anos	Permanente	
Atualização de preço de medicamento	Enquanto vigora		Eliminação	Sistema
Autorização fornecimento medicamento	2 anos		Eliminação	Sistema
Aviso de recebimento	2 anos		Eliminação	
Boletim nacional de movimentação de estoque	Enquanto vigora		Eliminação	
Cadastro				
• Medicamento, requisitante	Enquanto vigora	15 anos	Eliminação	
• Paciente insulínico	Enquanto vigora	15 anos		Retorno origem
Cartão Ponto	7 anos		Eliminação	RH
Comunicação interna (recebida e expedida)				
• De atividade finalística	5 anos	15 anos	Permanente	
• De cumprimento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De pedido diverso	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De rotina administrativa	5 anos	5 anos	Eliminação	
Consolidação de medicamento	5 anos	15 anos	Permanente	Sistema
Consumo por centro de custo	5 anos		Eliminação	
Contrato de fornecimento	Enquanto vigora		Eliminação	
Controle				
• Aparelho	Enquanto vigora		Eliminação	
• Distribuição de medicamento anual, qualidade	Enquanto vigora		Eliminação	
• Estoque, produção	Enquanto vigora		Eliminação	
Convênio	Enquanto vigora	10 anos	Permanente	
Estatuto (recebido)	Enquanto vigora		Eliminação	(cópia)
Guia (entrada, fornecimento e saída de medicamento)	2 anos		Eliminação	

Laudo de análise	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Levantamento medicamento excepcional	5 anos		Eliminação	
Livro registro de produção	5 anos	15 anos	Permanente	
Mapa mensal de consolidação de distribuição, mensal de distribuição e dispensação de medicamento excepcional	5 anos		Eliminação	
Modelo de rótulo	Enquanto vigora	15 anos	Eliminação	Guardar por amostragem
Movimento				
• Boletim financeiro diário	Até aprovação das contas		Eliminação	(cópia)
• Mensal de consumo por município, de medicamento básico, de medicamento excepcional	5 anos		Eliminação	
Norma				
• Vigilância sanitária (produzida)	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
• Vigilância sanitária (recebida)	Enquanto vigora		Eliminação	
Nota				
• Fiscal	Até aprovação das contas	2 anos após aprovação	Eliminação	
• Medicamento, remessa de distribuição	5 anos		Eliminação	
Ofício (recebido e expedido)				
• De atividade finalística	5 anos	15 anos	Permanente	
• De cumprimento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De pedido diverso	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De rotina administrativa	5 anos	5 anos	Eliminação	
Ordem de distribuição de medicamento	2 anos		Eliminação	
Organograma	5 anos	15 anos	Permanente	
Pasta funcional	7 anos		Eliminação	(cópia)
Planta arquitetônica	Enquanto vigora		Eliminação	(cópia)
Processo (aquisição de hormônio de crescimento, medicamento)	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Programação medicamento	Enquanto vigora	15 anos	Eliminação	
Projeto				
• Arquitetônico	Enquanto vigora		Eliminação	(cópia)
• Capacitação de pessoal	Enquanto vigora		Eliminação	(cópia)
Protocolo de laudo	5 anos		Eliminação	
Recibo	5 anos		Eliminação	
Regimento interno	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Registro				
• Análise de Medicamento	5 anos		Eliminação	
• Endereço de servidor	Enquanto vigora		Eliminação	
• Entrada e saída de lote produzido, matéria prima	5 anos	15 anos	Eliminação	
• Nota Fiscal	2 anos		Eliminação	
Relatório				
• Atividade, resultado de análise	5 anos	15 anos	Permanente	
• Custo, produção	5 anos		Eliminação	
• Processo	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Viagem	5 anos		Eliminação	
Requisição de material	1 ano		Eliminação	
Vale transporte				
• Controle	Até o julgamento das contas	5 anos	Eliminação	
Variação na conta almoxarifado	5 anos		Eliminação	

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUVIS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - DIVE  
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DAS SES

SÉRIES DOCUMENTAIS/ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Arquivo Corrente	Arquivo Central		
Atestado óbito	20 anos	15 anos	Eliminação	Guardar por amostragem os casos especiais
Avaliação de doença	Enquanto vigora		Eliminação	
Avaliação seminário (produzido)	5 anos	15 anos	Permanente	Excluir original se constar no RTC
Aviso de férias	7 anos		Eliminação	
Boletim				
• Consumo de medicamento, entrada e saída de paciente, mensal de atendimento em ambulatório, mensal de atendimento em distribuição de preservativo	5 anos		Eliminação	
• Epidemiológico (produzido)	5 anos	15 anos	Permanente	
• Epidemiológico (recebido)	Enquanto em uso		Eliminação	
Cadastro (autoridade, paciente)	Enquanto vigora		Eliminação	

Campanha de Prevenção de Doença (produzida)	5 anos	15 anos	Permanente	
Caso Clínico	5 anos		Eliminação	Manter em arquivo os casos especiais
Campanha de vacinação	5 anos		Eliminação	
Comunicação interna (recebida e expedida)				
• De atividade finalística	5 anos	15 anos	Permanente	
• De cumprimento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De pedido diverso	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De rotina administrativa	5 anos	5 anos	Eliminação	
Consumo mensal de combustível	1 ano		Eliminação	(cópia)
Contrato de fornecimento	Enquanto vigora		Eliminação	(cópia)
Controle de adiantamento de recurso de convênio	1 ano		Eliminação	(cópia)
Convênio				
• Doença epidemiológica, Fundação Nacional de Saúde	Enquanto vigora		Eliminação	(cópia)
• Municipal	Enquanto vigora		Eliminação	(cópia)
• Tripartite	5 anos		Eliminação	(cópia)
Convite (recebido)	1 ano		Eliminação	
Credenciamento leito	5 anos	15 anos	Permanente	
Diagnóstico doença	5 anos	15 anos	Permanente	
Escala plantão e sobreaviso	7 anos		Eliminação	
Estatística doença	5 anos	15 anos	Permanente	
Evento: Curso, oficina, seminário (produzidos)	5 anos	15 anos	Permanente	Manter RTC
Fechamento de unidade de estabelecimento de saúde	5 anos	15 anos	Permanente	
Ficha				
• Atendimento, treinamento	Enquanto vigora		Eliminação	
• Avaliação de curso, evento	5 anos		Eliminação	Excluir original se constar no RTC
• Controle de doença, epidemiológica, investigação de doença, liberação de equipamento	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Formulário para credenciamento de paciente com AIDS	Enquanto vigora		Eliminação	
Guia de fornecimento, remessa de material	2 anos		Eliminação	
Homologação de treinamento	5 anos		Eliminação	Sistema informatizado
Informativo sobre programa técnico	5 anos	15 anos	Permanente	
Instrução normativa	Enquanto vigora		Eliminação	(cópia)
Livro Controle de Medicamento	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Mapa				
• Controle de doença, óbito	5 anos	15 anos	Permanente	
• Estoque de soro, produção ambulatorial	5 anos		Eliminação	
Movimentação de estoque e insumo	5 anos		Eliminação	
Norma (credenciamento sala de vacina, procedimento, técnica) (recebida)	Enquanto vigora		Eliminação	
Nota				
• Fiscal	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
• Fornecimento de material imunobiológico	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
Notificação de Mau Trato	5 anos		Eliminação	
Ofício (recebido e expedido)				
• De mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De cumprimento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De pedido diverso	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De rotina administrativa	5 anos	5 anos	Eliminação	
• De atividade finalística	5 anos	15 anos	Permanente	
Organograma	5 anos	15 anos	Permanente	
Perfil Epidemiológico Regional Saúde	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Planejamento (ação, anual, eliminação de doença, emergência)	5 anos	15 anos	Permanente	
Portaria	Enquanto vigora		Eliminação	(cópia)
Prestação de conta	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminação	(cópia)
Programa				
• Atividade	Enquanto em vigor		Eliminação	
• Meta	5 anos	15 anos	Permanente	
Projeto				
• Controle de doença, epidemiológico	5 anos	15 anos	Permanente	

Regional de Saúde	Enquanto vigora		Eliminação	(cópia)
Quadro demonstrativo de doenças	5 anos	15 anos	Permanente	
Recibo				
• Ajuda de custo	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Patrimônio Regional de Saúde	5 anos		Eliminação	(cópia)
Regimento	5 anos	15 anos	Permanente	
Registro de doença	5 anos	15 anos	Permanente	
Relatório				
• Atividade, campanha de vacinação, controle de doença, serviço prestado	5 anos	15 anos	Permanente	(São passíveis de eliminação os relatórios cujas informações encontram-se recapituladas em outros)
• Bimestral de controle de doença	5 anos		Eliminação	
• Controle de verba	Enquanto vigora		Eliminação	
• Encontro de comissão	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Financeiro	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Viagem	5 anos		Eliminação	(cópia)
Resultado Laboratorial	5 anos	15 anos	Permanente	
Sistema de informação de notificação e agravo	5 anos		Eliminação	Sistema informatizado
Termo				
• Cessão de uso de equipamento	Enquanto vigora		Eliminação	(cópia)
• Convênio	Enquanto vigora		Eliminação	(cópia)
• Referência municipal	5 anos		Eliminação	(cópia)

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUVIS  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVS

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DAS SES

SÉRIES DOCUMENTAIS/ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Arquivo Corrente	Arquivo Central		
Alvará sanitário				
• Liberação	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
• Requisição	1 ano		Eliminação	
Ata	5 anos	15 anos	Permanente	
Atendimento de ocorrência	5 anos		Eliminação	
Auto				
• Infração	5 anos		Eliminação	(cópia)
• Intimação	5 anos		Eliminação	(cópia)
Autorização (desconto em folha, fornecimento)	2 anos		Eliminação	
Avaliação hospital	5 anos	15 anos	Permanente	
Boletim Estatístico de doador impedido	5 anos	15 anos	Permanente	
Cadastro de estabelecimento	Enquanto vigora	15 anos	Eliminação	
Cartão ponto	7 anos		Eliminação	
Certidão baixa de responsabilidade técnica	5 anos	15 anos	Permanente	
Certificado de Regularidade Sanitária	5 anos	15 anos	Eliminação	
Comparativo de Toxinfecção	5 anos		Eliminação	
Alimentar				
Comunicação Interna (recebida e expedida)				
• De atividade finalísticas	5 anos	15 anos	Permanente	
• De cumprimento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De mero encaminhamento	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De pedido diverso	2 anos	3 anos	Eliminação	
• De rotina administrativa	5 anos	5 anos	Eliminação	
Controle				
• Lixo hospitalar, ocorrência	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	
• Processo	1 ano		Eliminação	
Convênio (entre municípios, MS)	Enquanto vigora	15 anos	Permanente	
Convite (recebido)	1 ano		Eliminação	
Declaração	2 anos		Eliminação	
Dossiê				
• Carga tóxica, cólera, enchente, funcionamento de laboratório, Unidade de Saúde	5 anos	15 anos	Permanente	
• Operação verão	5 anos		Eliminação	
Escala (hora plantão, serviço)	7 anos		Eliminação	(cópia)
Estatística (gerencial, sanitária municipal)	5 anos		Eliminação	
Exame bacteriológico	5 anos	15 anos	Eliminação	
Exposição de motivo	5 anos	15 anos	Permanente	
Fatura	Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	
Ficha de licença especial	7 anos		Eliminação	(cópia)
Guia de encaminhamento de processo	1 ano		Eliminação	
Laudo de análise	5 anos	15 anos	Permanente	
Levantamento				
• Estoque	2 anos		Eliminação	
• Oficina sanitária, sanitária de favela	5 anos	15 anos	Eliminação	
Licença de responsabilidade técnica e farmacêutica	5 anos	15 anos	Permanente	

Processo	1 ano	Eliminação
Mapa Diário Produtividade	5 anos	
Ofício (recebido e expedido)	1 ano	Eliminação
• De mero encaminhamento	2 anos	3 anos
• De cumprimento	2 anos	3 anos
• De pedido diverso	2 anos	3 anos
• De rotina administrativa	5 anos	5 anos
• De atividade finalística	5 anos	15 anos
Parecer Técnico	Enquanto vigora	15 anos
Planta Estrutural	5 anos	15 anos
Processo		
• Apuração de responsabilidade, licenciamento de farmácia	5 anos	15 anos
• Infração, intimação	Enquanto aguarda parecer	15 anos
Programa		
• Implantação saneamento básico, meta (produzida)	5 anos	15 anos
• Meta Ministério da Saúde	5 anos	
Projeto de Treinamento	5 anos	15 anos
Proposta Regionalização	5 anos	15 anos

Publicação: apostila, artigo, folheto, recorte de jornal, programa e material didático			
• Produzida	5 anos	15 anos	Permanente
• Recebida por doação e/ou assinatura	5 anos		Eliminação
Recibo	5 anos		Eliminação
Regimento Interno	5 anos	15 anos	Permanente
Relatório			
• Atividade, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, inspeção, técnico	5 anos	15 anos	Permanente
• Participação em evento	5 anos		Eliminação
• Processo, viagem, vistoria	5 anos		Eliminação (cópia)
Resolução administrativa interna	5 anos	15 anos	Permanente
Requisição de material	1 ano		Eliminação
Termo abertura e encerramento do registro de receptor de sangue	5 anos	15 anos	Permanente
Treinamento em vigilância sanitária em aeroporto	5 anos	15 anos	Permanente
Vale transporte/controle	Até o julgamento das contas	5 anos	Eliminação

DEMP 23702/079

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, torna pública a seguinte aquisição:**  
 Dispensa de Licitação nº: 1492/07 – PSUS 7378/076.  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos.  
 Justificativa: Atendimento de determinação judicial.  
 Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93

Empresa Adjudicada	OF	Valor(R\$)
Ely Lilly do Brasil Ltda	1828/07	21.495,18

Valor Total da DL: R\$ 21.495,18 (Vinte e um mil e Quatrocentos e noventa e cinco reais e dezoito reais).

DEMP 23548/078

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a(s) seguinte(s)**  
 Ata nº 0087/2007  
 Órgão Gestor: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de

Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.  
 Licitação nº 1140/2007, modalidade Pregão (Presencial) de Registro de Preços, PSUS 5628/075  
 Objeto: Registro de Preços de Materiais de Enfermagem e Cirurgia  
 Empresas Registradas:

Item	1ª Classificada Empresa	Marca(s)	Valor Unitário
01	Controller Comércio e Serviços Ltda	Chassis radiográfico em metal, medindo 18 X 24 Marca: Lumax	80,08
02	Controller Comércio e Serviços Ltda	Chassis radiográfico em metal medindo 24 X 30 Marca: Lumax	91,84
03	Controller Comércio e Serviços Ltda	Chassis radiográfico em metal, medindo 30 X 40 Marca: Lumax	127,10
04	Controller Comércio e Serviços Ltda	Chassis radiográfico em metal medindo 35 X 35 Marca: Lumax	128,00
05	Controller Comércio e Serviços Ltda	Chassis radiográfico em metal medindo 35 X 43 Marca: Lumax	131,00
06	IBF - Indústria Brasileira de Filmes S.A	Filme plano, branco e preto, medidas 35 X 43cm Marca: IBF	1,40

07	IBF - Indústria Brasileira de Filmes S.A	Filme plano, branco e preto, medidas 30 X 40cm Marca: IBF	1,10
08	IBF - Indústria Brasileira de Filmes S.A	Filme plano, branco e preto, medidas 18 X 24cm Marca: IBF	0,40
09	IBF - Indústria Brasileira de Filmes S.A	Filme plano, branco e preto, medidas 24 X 30cm Marca: IBF	0,66
17	H.F. Comercial Ltda	Kit bolsa + bureta, compatíveis nas adaptações, contendo bolsa em plástico em EVA com capacidade de 250 ml. Marca: Hospital Line	24,09
18	H.F. Comercial Ltda	Kit bolsa + bureta, compatíveis nas adaptações, em plástico em EVA, contendo bolsa em plástico em EVA com capacidade de 500 ml. Marca: Hospital Line	24,48

Vigência: Por 12 meses a partir da publicação.

DEMP 23821/078

### CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PORTARIA Nº 57/07 - SEITEC, de 01 de Agosto de 2007.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 11, item II, 12, item III, do Decreto nº 3.115, de 29 de abril de 2005, que regulamentou a Lei 13.336, de 08 de março de 2005, na função de Presidente do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE que compõe o Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte - SEITEC resolve:

1. DETERMINAR o prosseguimento da instrução processual dos projetos constantes do quadro anexo, aprovados preliminarmente pelo Comitê Gestor de Esporte, nas datas indicadas;
  2. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta portaria, para que os proponentes efetuem os ajustes determinados pelo Comitê Gestor, se existentes, e os encaminhem à Diretoria do SEITEC para fixação dos valores finais a serem liberados, juntamente com a documentação complementar necessária para a formulação dos respectivos convênios ou contratos administrativos que, na forma da legislação vigente, detalharão técnica e juridicamente o relacionamento entre o Estado e o proponente.
  3. DETERMINAR à Diretoria do SEITEC que proceda a emissão, após os devidos registros, do competente Certificado de Registro de Acordo de Regime Especial autorizando o início do processo de captação junto aos contribuintes do ICMS do Estado de Santa Catarina.
- Anexo à Portaria 57/2007-SEITEC de 01 de Agosto de 2007.

ITEM	PTEC	PROponente	PROJETO	DATA
1	1675/079	Associação Pomerodense de Karatê-do	Aquisição de Condicionadores de Ar Split para a Associação Pomerodense de Karatê-do	25/07/07
2	1983/075	Associação de Pais e Voluntários dos Atletas Especiais de Brusque	Apoio aos Atletas Especiais de Brusque	25/07/07
3	2143/070	Prefeitura Municipal de Laurentino	Aquisição de Equipamentos p/ Cronometragem de Jogos em quadra coberta	25/07/07
4	2264/072	Prefeitura Municipal de São João do Sul	Incentivo ao Esporte	25/07/07

5	2266/075	Prefeitura Municipal de Maracajá	Criança Hoje, Cidadã Amanhã	25/07/07
6	2267/071	Prefeitura Municipal de Balneário Gaivota	Reforma do Campo Municipal	25/07/07
7	2275/074	Prefeitura Municipal de Sombrio	Campeonato Municipal de Futebol de Salão	25/07/07
8	2276/070	Prefeitura Municipal de Praia Grande	Taça Integração	25/07/07
9	2283/077	Prefeitura Municipal de Meleiro	Construção de Um alambrado no Campo de Futebol Suíço	25/07/07
10	2330/075	Associação Desportiva e Triatlética Tutubarão Santa Catarina	Projeto Escolinha, de Triatlo 2007	25/07/07
11	2451/077	Sociedade Comunitária Jardim América	Melhorias na estrutura física interna da Sociedade Comunitária Jardim América	25/07/07
12	2454/076	Fundação Municipal de Desporto de Chapecó	Esporte Amador de Chapecó-Bolão 23 Masculino	25/07/07
13	2455/072	Fundação Municipal de Desporto de Chapecó	Campo de Futebol - Bairro Santo Antônio	25/07/07
14	2456/079	Prefeitura Municipal de Águas Frias	Águas Frias Vestindo o Esporte	25/07/07
15	2457/075	Prefeitura Municipal de Serra Alta - SC	Construção de Quadra de Areia	25/07/07
16	2458/071	Fundação Municipal de Desporto de Chapecó	Projeto para o Esporte Amador de Chapecó - Handebol	25/07/07
17	2511/070	Sociedade de Atradores Rio Sellin	Reforma do Salão	25/07/07
18	2749/076	Liga Desportiva Gaspareense	Campeonato regional da Liga Desportiva Gaspareense	25/07/07
19	2751/070	Assoc. Blumenauense de Ginástica Olímpica	Assoc. Blumenauense de Ginástica Olímpica	25/07/07
20	2786/079	P.M. de São Miguel do oeste	Etapa meso regional Oeste do Campeonato Estadual de Futebol "Moleque Bom de Bola"	25/07/07

21	2787/075	Associação dos Corredores de São Miguel do Oeste	Corrida da Integração Caminhos Fronteira	25/07/07
22	2788/071	Assoc. São Miguel de esportes ASME	Incentivo ao esporte Cidadão	25/07/07
23	2960/079	Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento de Eventos	1ª Copa Catarinense de Futebol e de Vôlei de Areia	25/07/07
24	2995/077	Prefeitura Municipal de Taio	Campo de Futebol Suíço	25/07/07
25	3868/060	Município de Belmonte	Reforma em Campo Municipal de Futebol	25/07/07
26	0218/073	Prefeitura Municipal de Modelo	Construção Quadra Coberta para Atividades Desportivas, Recreativas e Sociais no Bairro Palmeiras - Modelo - SC	01/08/07
27	0666/068	Prefeitura Municipal de São Carlos	Reformas e Melhorias no Ginásio de Esportes	01/08/07
28	0916/072	Universitário de Futebol Clube	Plano Anual de Atividades do Basquetebol Feminino do Universitário de Futebol	01/08/07
29	1102/079	Fernando Silva de Moura	Volta ao Mundo	01/08/07
30	1326/074	Associação Social, Cultural e Desportiva Triunfo	Atividades Sociais, Culturais, Educativas e Recreativas	01/08/07
31	1470/078	Prefeitura Municipal de São Ludgero	Praça de Lazer	01/08/07
32	1732/072	Valcir de Oliveira	Campeonato Mundial e Pan-americano de Xadrez	01/08/07
33	2098/075	Associação de Esportes na Natureza - Naturesporte	Circuito Catarinense de Corrida de Aventura	01/08/07
34	2106/078	Fernando Oscar Ruttkay Pereira	Projeto Laser 2007	01/08/07
35	2108/070	FITEF - Fundação Instituto Técnico de Educação Física	Basquetebol Feminino de Florianópolis na Liga Nacional Temporada 2007/2008	01/08/07
36	2225/077	Clube de Regatas Aldo Luz	I Circuito de Remo das Barragens	01/08/07
37	2264/072	Prefeitura Municipal de São João do Sul	Incentivo ao Esporte	01/08/07
38	2266/075	Prefeitura Municipal de Maracaja	Criança Hoje, Cidadã Amanhã	01/08/07
39	2267/071	Prefeitura Municipal de Balneário Gaivota	Reforma do Campo Municipal	01/08/07
40	2275/074	Prefeitura Municipal de Sombrio	Campeonato Municipal de Futebol de Salão	01/08/07
41	2276/070	Prefeitura Municipal de Praia Grande	Taça Integração	01/08/07
42	2283/077	Prefeitura Municipal de Meleiro	Construção de Um alambrado no Campo de Futebol Suíço	01/08/07
43	2330/075	Associação Desportiva e Triatlética Tutubarão Santa Catarina	Projeto Escolina de Triatlo 2007	01/08/07
44	2543/079	Gabriela Coelho Vieira	Participação em campeonatos nacionais e internacionais de Tênis	01/08/07

45	2544/075	André Harding Chang	Navegando para as Olimpíadas 2008	01/08/07
46	2545/071	fernando Marques Pereira	Campeonato Mundial de taekwondo songham	01/08/07
47	2633/078	federação de Canoagem do estado de Santa Catarina	federação de Canoagem 2007	01/08/07
48	2640/074	Prefeitura Municipal de Corupá	Campo Municipal de Futebol Suíço	01/08/07
49	2641/070	Federação catarinense de Canoagem	escola de Canoagem Velocidade - Caique pólo	01/08/07
50	2652/072	Assoc. Jaraguense de Bikers	Ciclismo Jaraguá	01/08/07
51	2655/071	Prefeitura Municipal de Schoroceder	Reforma do Ginásio de esportes Municipal	01/08/07
52	2673/070	Fundação Municipal de Florianópolis	Floripa Dowhill de skate	01/08/07
53	2689/073	Fundação Municipal de esportes de Florianópolis	Campeonato Mundial de Kitesurf	01/08/07
54	2690/071	Fundação Municipal de esportes de Florianópolis	Copa Latina de Beach Soccer	01/08/07
55	2704/072	Assoc. de remadores masters do Estado	34º campeonato fisa Woldrs Masters. Rowing regatta- Zagreb Croacia	01/08/07
56	2735/075	Instituto Lagoa Social	Sacando para o Futuro	01/08/07
57	2798/077	P.M. de Massaranduba	Cancha Poliesportiva de areia	01/08/07
58	2836/076	SDR Taio	Esporte & Recreação - SDR taio SDR Rio do Sul	01/08/07
59	2841/070	Sociedade Cultural Beneficente Esportiva Assistencial São Nicolau	Praticando Esporte	01/08/07
60	2942/070	Federação Catarinense de Desporto Universitário	Manutenção da FCDU	01/08/07
61	2957/078	Invento Consultoria Comunicação e Eventos Ltda	Super Copa TVCOM Empresas	01/08/07
62	2959/070	AeroBluve de Santa Catarina	Rally Aéreo - 70 Anos no Céu	01/08/07
63	2988/070	André Palermo Szucs	Paraolimpiada de Pequim 2008 e Ironman	01/08/07
64	2995/077	Prefeitura Municipal de Taio	Campo de Futebol Suíço	01/08/07
65	3011/070	Caravaggio Futebol Clube	Melhorias do Campo do Caravaggio Futebol Clube	01/08/07
66	3082/075	Clube Esportivo Guarani	2ª Copa CT Brugre do Oeste e 1º Fórum CT Brugre do Oeste	01/08/07
67	3098/079	Fundação Municipal de Esportes de Timbó	Bolão Timbó 2007	01/08/07
68	3103/072	Fundação Municipal de Esportes de Timbó	Timbó Olímpico	01/08/07
69	3905/063	Associação dos Moradores de Áreas Irregulares, Assentamentos e Reassentamentos Urbanos	Inclusão nas Áreas Irregulares	01/08/07
70	2087/073	Latin Sports S/A	Rock' Run Florianópolis	11/07/07

Dep. Gilmar Knaesel  
Secretário de Estado da Cultura, Turismo e Esporte

DEMP 23726/075

**PORTARIA Nº 056/2007 - SEITEC, de 26 de julho de 2007. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE**, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 11, item II, 12, item III, do Decreto nº 3.115, de 29 de abril de 2005, que regulamentou a Lei 13.336, de 08 de março de 2005, na função de Presidente do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL que compõe o Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte - SEITEC resolve:

- 1. DETERMINAR** o prosseguimento da instrução processual dos projetos constantes do quadro anexo, **aprovados preliminarmente** pelo Comitê Gestor de Cultura, nas datas indicadas;
- 2. CONCEDER** o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta portaria, para que os proponentes efetuem os ajustes determinados pelo Comitê Gestor, se existentes, e os encaminhem à Diretoria do SEITEC para fixação dos valores finais a serem liberados, juntamente com a documentação complementar necessária para a formulação dos respectivos convênios ou contratos administrativos que, na forma da legislação vigente, detalharão técnica e juridicamente o relacionamento entre o Estado e o proponente.
- 3. DETERMINAR** à Diretoria do SEITEC que proceda a emissão, após os devidos registros, do competente Certificado de Registro de Acordo de Regime Especial autorizando o início do processo de captação junto aos contribuintes do ICMS do Estado de Santa Catarina.

Anexo à Portaria 056/2007 - SEITEC de 26 de julho de 2007

PTEC	Proponente	Título do Projeto	Aprovado em
1760/076	Associação Cultural Alquimia	Agência de notícias Culturais	26/07/07

2108/062	Sandra Meyer Nunes	Tubo de ensaio: corpo, cena e debate - ano 6	26/07/07
1116/070	Sol da Terra, Música, Arte e Cultura	Mostra Multicultural de Florianópolis	26/07/07
1430/068	Kaiowas Grupo de Dança	Turnê SC	26/07/07
1231/073	Assoc. de Amigos do Conselho Regional de Santa Catarina da Ordem dos Músicos do Brasil	Implantação de Estúdio para o Músico Catarinense	26/07/07
1431/072	Elizete de Borba Rossi	Bolsa de Estudos para o Pianista	26/07/07
2042/070	Fundação Catarinense de Cultura	Pablo Rossi - Moscou Revitalização do Museu Etnográfico Casa dos Açores	26/07/07
2087/065	Felipe Arthur Moritz	Vozes de SC nas Comunidades	26/07/07
2153/076	Fundação Catarinense de Cultura	Manutenção do Museu Histórico de Santa Catarina - Palácio Cruz e Souza	26/07/07

2322/072	Clube de Cinema Nossa Senhora do Desterro	Desterro - Ilha de Santa Catarina	26/07/07
2701/073	Pimenta do Reino Prod. Artísticas Ltda	Denise de Castro Praia da Solidão	26/07/07
2822/075	Luiz Ekke Moukarzel	Mapeamento Musical Catarinense	26/07/07
2969/076	Maria de Fátima Darós	Circuito Cultural - Estação Arte Itinerante	26/07/07
1218/077	Rodrigo Broering Poeta	Tijuquera Euro Tour 2007	26/07/07
1300/075	Associação Coral Criciúma	XV Festival Internacional de Corais	26/07/07
2399/075	Fundação Cultural de Timbó	Complementação do projeto de revitalização e ampliação do Teatro Municipal de Timbó	26/07/07
1212/079	Grupo Circo-Escola e Teatro de Lona Cultural de Santa Catarina	Circo Escola e Teatro Cultural	26/07/07

Dep. Gilmar Knaesel  
Secretário de Estado do Turismo, Cultura e Esporte

DEMP 23729/074

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO,  
CULTURA E ESPORTEEXTRATO DO CONTRATO Nº 10631/2007-3  
(FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE)

Contratante: Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte.

Contratado: Eduardo Berlanda.

Objeto: Projeto "BRASILEIRO STOCK CAR LIGHT 2007".

Valor: Total Incentivado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Crédito Orçamentário: À despesa correrá à conta da Ação 4220, Item Orçamentário 3.3.90.48, Fonte 0162, do Orçamento do Estado para 2007, conforme Nota de Empenho Global nº 307/000 de 01/08/2007.

Vigência: O presente contrato tem início à contar da data de publicação, deste extrato, no DOE.

Data: Florianópolis, 01 de agosto de 2007.

Deputado Gilmar Knaesel - Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte.

Eduardo Berlanda - Proponente.

DEMP 23690/070

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO PROGRAMA DE GOVERNO "A PRIMEIRA CHANCE" DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE, CONVÊNIO Nº 6643/2003-5, CELEBRADO COM A UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 17.202, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE 23 JULHO DE 1999.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	INÍCIO	VALOR
Rodrigo Borsatto Sommer da Silva - SOL	009.003.829-02	660	16/10/2006	R\$ 200,00

DEMP 23750/070

## SECRETARIAS REGIONAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - BRUSQUE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.5539-5.

PARTES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Brusque e RPA Administradora de Bens Ltda. através de sua Procuradora BESCOR - Besc Corretora de Seguros S.A. representante do proprietário de acordo com o decreto Nº671 de 09/09/2003.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o prazo de vigência do contrato que passa a ser de dois anos.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o valor da locação que passa a ser de R\$8.772,85(oito mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecem íntegras e inalteradas, para todos os efeitos jurídicos e legais.

JAIR SEBASTIÃO DE AMORIM  
Secretário Regional

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.5558-1.

PARTES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional em Brusque e Mana Administradora de Imóveis Ltda. através de sua Procuradora BESCOR - Besc Corretora de Seguros S.A. representante do proprietário de acordo com o decreto Nº671 de 09/09/2003.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o prazo de vigência do contrato que passa a ser de três anos.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o valor da locação que passa a ser de R\$4.689,35(quatro mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecem íntegras e inalteradas, para todos os efeitos jurídicos e legais.

JAIR SEBASTIÃO DE AMORIM  
Secretário Regional

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.5502-6.

PARTES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Brusque e José Trindade através de sua Procuradora BESCOR - Besc Corretora de Seguros S.A.

representante do proprietário de acordo com o decreto Nº671 de 09/09/2003.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o prazo de vigência do contrato que passa a ser de dois anos e dez meses.

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecem íntegras e inalteradas, para todos os efeitos jurídicos e legais.

Brusque, 03 de janeiro de 2007.  
JAIR SEBASTIÃO DE AMORIM  
Secretário Regional

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 5473-9.

PARTES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Brusque e Miracy Administradora e Incorporadora Ltda através de sua Procuradora BESCOR - Besc Corretora de Seguros S.A. representante do proprietário de acordo com o decreto Nº671 de 09/09/2003.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o prazo de vigência do contrato que passa a ser de dois anos e quatro meses.

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecem íntegras e inalteradas, para todos os efeitos jurídicos e

legais.

Brusque, 03 de janeiro de 2007.

JAIR SEBASTIÃO DE AMORIM  
Secretário Regional

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.5502-6.

PARTES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Brusque e José Trindade através de sua Procuradora BESCOR - Besc Corretora de Seguros S.A. representante do proprietário de acordo com o decreto Nº671 de 09/09/2003.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor da locação que passa a ser de R\$536,28(quinhetos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecem íntegras e inalteradas, para todos os efeitos jurídicos e legais.

JAIR SEBASTIÃO DE AMORIM  
Secretário Regional

DEMP 23667/070

Extrato de Termo de Compromisso de Bolsa de Estágio, referente ao Convênio nº 7766/2004-6, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Canoinhas e a Universidade do Contestado UnC Canoinhas, publicado, no DOE nº 17.423, de 25 junho de 2004 em conformidade com o Decreto Estadual nº 387, de 23 de julho de 1999.

Estagiário	Grau	Curso	Município	Nº do Termo de Compromisso	Início	Valor (R\$)
Enéas Antonio Falkievicz	5ª fase	Ciências Contábeis	Canoinhas	003	07.06.2007	200,00

DEMP 23734/070

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE EST.DO DESENVOLV.REGIONAL SDR - CONCÓRDIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 011/2007 SDR - CONCORDIA de 01.08.2007

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Concórdia, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo art.7 parágrafo I da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, Resolve: DESIGNAR: MARIA ELIZABETE ESPINDOLA, matrícula nº 153.249-9 MIRIAN TEREZINHA BOLSÍ matrícula nº 145.637-7, GLADIMIR DUTRA DA CUNHA, matrícula nº 205.390-0, HERCÍLIO PARAGUASSU ANTUNES DE FREITAS, matrícula nº 159.762-0, NOELI HILLESHEIN matrícula nº 175.950-7, GILBERTO LUIZ DO PRADO matrícula nº 172.623-4 ROSANE DAL MAGO matrícula nº 03.213-1, MARNI SCORTEGAGNA PAGONNELI e IZABELA TROIAN servidoras terceirizadas, para sob a execução da Primeira, compor Comissão de planejamento e execução das atividades comemorativas a 8ª Semana do Servidor Público, que irá acontecer de 22 a 27 de outubro de 2007. Concórdia - SC 01 de Agosto de 2007.

Luiz Suzin Marini  
Secretário de Estado do Desen. Regional - Concórdia.

DEMP 23689/072

## RELATÓRIO Nº002/07

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional em Curitiba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 125, § 1º, da LC 284/05, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias referente Junho e Julho/2007.

Nome	Valor	Qtd	Motivo
Nilso José Berlanda	170,00	Meia	RS
Nilso José Berlanda	340,00	Uma	RS
Nilso José Berlanda	340,00	Uma	RS
Samuel Henrique Isidoro	50,00	Meia	MO
Nilso José Berlanda	450,00	Uma e meia	RS
Adão Luiz Borges	100,00	uma	CT

Legenda de Motivos:

RS - Reunião de Serviço, CT - Curso de Treinamento, MO - Motorista.

Curitiba, 08 de Agosto de 2007.

Nilso José Berlanda - Secretário de Estado.

DEMP 23728/070

## ESTADO DE SANTA CATARINA

30ª SDR - DIONÍSIO CERQUEIRA

RELATÓRIO Nº 07/2007

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional - Dionísio Cerqueira, no uso de suas atribuições em conformidade ao artigo X, item 34 da portaria SEF nº 097/99, e conforme Artigo 14, do

Decreto nº 133 de 12/04/99, comunica o pagamento de diárias referente ao mês de julho de 2007.

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
248.191-0-01	Paulo Da Silva	100,00	1	MO
174820-1-3	José Valerio Da Rosa	50,00	½	MO
376050-2-02	Marlene Terezinha Theisen	55,00	½	VS
382.275-3-01	Alcedir Casagrande Jose	1.190,00	3 ½	VS
248.191-0-01	Paulo Da Silva	850,00	8 ½	MO
382.275-3-01	Alcedir Casagrande Jose	340,00	1	RS
383043-8-01	Ridan C. Erickos Sangalli	55,00	½	RS
174820-1-3	José Valerio Da Rosa	50,00	½	MO
383049-7-01	Roberto Casarin	55,00	½	RS
174820-1-3	José Valerio Da Rosa	350,00	3 ½	MO
383048-9-01	Eila Aparecida L. Pompermyer	55,00	½	RS
153559-5-01	Nemary Lourdes Santin	935,00	8 ½	VS
174820-1-3	José Valerio Da Rosa	100,00	1	MO
376050-2-02	Marlene Terezinha Theisen	110,00	1	RS
376050-2-02	Marlene Terezinha Theisen	55,00	½	VS
235.909-0	José Carlos Teixeira	100,00	1	RS
369090-3-2	Elisabety Borghelotti	110,00	1	RS
TOTAL		4.560,00	33 ½	

CS - Curso; TR - Treinamento; RS - Reunião de Serviço; VS - Viagem a Serviço; MO - Motorista; OM - Outros Motivos

Dionísio Cerqueira, 06 de agosto de 2007.

DENISE MARIA RIZZOTTO ZANELLA

Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade

DEMP 23737/077

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITAJAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Convite N.º. 023/2007.

Objeto: a presente licitação destina-se "a aquisição de gêneros alimentícios e correlatos para atender a SDR, Samu, Saúde, Nep, Ceja e Unidades Escolares (grupo classe 1903) da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Itajaí segundo especificações e quantitativos estabelecidos nos Anexos e nas condições previstas neste Convite".

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional -

Itajaí. Contrato: N.º 016/2007 Contratada: CEREALISTA ESTRELA DALVA LTDA, CNPJ 76.604.198/0001-84, com o valor de R\$ 79.700,07 Forma de pagamento: Após a apresentação das faturas. Vigência: a partir da assinatura do contrato a 31.12.07. Dotação: item orçamentário: 33903007 Fonte: 0100 e 0120. Ação: 4268, 4905, 3271, 9086, 8606, 6374, 6940. Data e local: Itajaí, 06.08.07. Responsável pela Secretaria: João O Koeddermann. Responsável pela Empresa: Aparecido Alfredo. *23664/077*

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITAJAÍ**

**EXTRATO DE SUBVENÇÃO Nº 7138/2007-2**  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Itajaí. **CONVENIENTE:** APAE de NAVEGANTES. **OBJETO:** apoio financeiro para manutenção da entidade e aquisição de bens de consumo. **RECURSOS/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** para a execução da presente subvenção, a concedente transferirá ao conveniente a importância de R\$ 8.213,20 (Oito mil duzentos e treze reais e vinte centavos), correndo a despesa por conta da ação: 6647 - Desenvolvimento de Ações na Área de Atendimento/Auxílio e subvenção, elemento de despesa 33504302 Fonte de Recursos 0161 do Orçamento descentralizado pelo FUNDO SOCIAL, para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Itajaí, para o exercício de 2007, empenho n.º e de, conforme plano de trabalho apresentado pela APAE de Balmatório Camboriú. Vigência 120 dias a contar da publicação deste extrato. Itajaí 25/04/2007. **SIGNATÁRIOS:** João Olíndino Koeddermann, pela concedente, Ricardo Pedro Inácio, Presidente - APAE Navegantes, pelo conveniente.

**EXTRATO DE SUBVENÇÃO E AUXILIO 4424/2007-5**  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Itajaí. **CONVENIENTE:** APAE de ITAPEMA. **OBJETO:** apoio financeiro para manutenção da entidade e aquisição de bens permanentes - SC. **RECURSOS/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** para a execução da presente subvenção e auxílio, a concedente transferirá ao conveniente a importância de R\$ 5.124,47 (Cinco mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), correndo a despesa por conta da ação: 6647 - Desenvolvimento de Ações na Área de Atendimento/ Auxílio e Subvenções, elemento de despesa 33504302 e 44504201, Fonte de Recursos 0161 do Orçamento descentralizado pelo FUNDO SOCIAL, para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Itajaí, para o exercício de 2007, empenho n.º 417/000 e 418/000 de 23/04/2007, conforme plano de trabalho apresentado pela APAE de Ilhota. Vigência 120 dias a contar da publicação deste extrato. Itajaí, 19/04/2007. **SIGNATÁRIOS:** João Olíndino Koeddermann, pela concedente, Nilson Engel - Presidente da APAE de Itapema, pelo conveniente.

**EXTRATO DE SUBVENÇÃO Nº 7264/2007-8**  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Itajaí. **CONVENIENTE:** APAE de NAVEGANTES. **OBJETO:** apoio financeiro para manutenção da entidade e aquisição de bens de consumo. **RECURSOS/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** para a execução da presente subvenção, a concedente transferirá ao conveniente a importância de R\$ 12.389,45 (Doze mil trezentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), correndo a despesa por conta da ação: 6647 - Desenvolvimento de Ações na Área de Atendimento/ subvenção, elemento de despesa 33504302 Fonte de Recursos 0161 do Orçamento descentralizado pelo FUNDO SOCIAL, para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Itajaí, para o exercício de 2007, empenho n.º 676 de 31/05/2007, conforme plano de trabalho apresentado pela APAE de Navegantes. Vigência 120 dias a contar da publicação deste extrato. Itajaí 11/07/2007. **SIGNATÁRIOS:** João Olíndino Koeddermann, pela concedente, Ricardo Pedro Inácio, Presidente - APAE Navegantes, pelo conveniente.

**EXTRATO DE SUBVENÇÃO E AUXILIO 2713/2007-8**  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Itajaí. **CONVENIENTE:** APAE de ITAPEMA. **OBJETO:** apoio financeiro para manutenção da entidade e aquisição de bens permanentes - SC. **RECURSOS/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** para a execução da presente subvenção e auxílio, a concedente transferirá ao conveniente a importância de R\$ 8.518,77 (Oito mil quinhentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), correndo a despesa por conta da ação: 6647 - Desenvolvimento de Ações na Área de Atendimento/ Auxílio e Subvenções, elemento de despesa 33504302 e 44504201, Fonte de Recursos 0161 do Orçamento descentralizado pelo FUNDO SOCIAL, para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Itajaí, para o exercício de 2007, empenho n.º 201 e 196 de 05/03/2007, conforme plano de trabalho apresentado pela APAE de Itapema. Vigência 120 dias a contar da publicação deste extrato. Itajaí, 19/04/2007. **SIGNATÁRIOS:** João Olíndino Koeddermann, pela concedente, Nilson Engel - Presidente da APAE de Itapema, pelo conveniente.

DEMP 23688/076

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITAJAÍ**

**ERRATA DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO n.º 03214/2006-0, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 18.019. PÁGINA 22 DE 05.12.2006.**  
**ONDE SE LÊ:** PRAZO DE 10/07/2006 A 10/05/2007, LEIA-SE: FICA PRORROGADO O PRAZO POR MAIS 10 MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/12/2006 COM TÉRMINO PREVISTO PARA 30/09/2007. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Itajaí. **CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Itajaí. **OBJETO:** Implantação do Centro de Eventos - Arena Multiuso do município de Itajaí/SC. **RECURSOS/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** para a execução do presente convênio, a concedente transferirá ao conveniente a importância de R\$ 35.425.000,00 (Trinta e cinco milhões quatrocentos e vinte e cinco mil reais). **SIGNATÁRIOS:** João Olíndino Koeddermann, pela concedente e Volnei José Morastoni pela prefeitura.

DEMP 23722/070

**ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITUPORANGA.**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR ITUPORANGA - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 10.578/2007-3. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga e o Município de Ituporanga. **OBJETO:** O objeto do presente convênio consiste no repasse financeiro do CONCEDENTE ao CONVENIENTE a construção de uma ponte em concreto sobre o Rio Itajaí do Sul, Bairro Vila Nova, com extensão total de 56mts e largura de 10,85mts. **VALOR E DOTAÇÃO:** O valor do presente convênio é de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais). § 1º. Para a execução do objeto do presente convênio, o CONCEDENTE transferirá ao CONVENIENTE, a título de contribuição, o valor previsto de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). § 2º. Os recursos financeiros previstos no § 1º desta Cláusula correrão à conta de Encargos Gerais do Estado, Atividade "Desenvolvimento de ações na área de infra-estrutura", código 0036, sub-elemento 4.4.40.42, fonte 0161 "Cota parte Fundo Social", do Orçamento descentralizado para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - para o exercício de 2007, conforme nota de empenho Global nº 533, de 31/07/2007, autorização nº 635/2007. § 3º A participação financeira do CONVENIENTE, com recursos próprios, é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). **PRAZO:** O presente convênio tem prazo de duração até 31 de dezembro de 2007, podendo ser aditado pelos participantes a qualquer tempo desde que haja anuência dos mesmos, na forma da lei e conforme disciplina a Cláusula Sexta. **VIGÊNCIA:** O presente convênio entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação em extrato no Diário Oficial do Estado, na forma do que determinam os artigos 61, parágrafo único, e 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o artigo 92, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 243, de 30 de janeiro de 2003 e Decreto nº 307, de 4 de junho de 2003. **DATA:** Ituporanga 03 de Agosto de 2007. **SIGNATÁRIOS:** ELIAS SOUZA, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga e OSNI FRANCISCO DE FRAGAS, pelo Município de Ituporanga.

DEMP 23678/070

**Relatório nº 004/07**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições e tendo no art.93, parágrafo 7, da Lei nº9831/95 e art.14, do Decreto nº133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês: **JULHO/07**

Matrícula	Nome	Valor	Qde.	Mot
383.079.9.01	Marcelo Mueller	220,00	02	CT
197.222.7.03	Dolores Cristofolotti Possamai	110,00	01	CT
311.236.5.03	Luis Carlos Pereira Varela	110,00	01	CT
143.885.9.01	Teresinha Rodrigues	110,00	01	CT
155.423.9.01	Deni Teresinha Barida Rateke	110,00	01	CT
	<b>TOTAL</b>	<b>660,00</b>	<b>06</b>	

**NIURA SANDRA DEMARCHI DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul

**Legenda de motivos**  
 CI= Comissão de Inquérito CT = Curso de Treinamento  
 MO= Motorista FC = Curso de Formação e Capacitação  
 VS = Viagem de Serviços OU= Outros PM= Perícia Médica  
 RS= Reunião de Serviço VO= Visita Obras CO= Complemento

DEMP 23595/078

**ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL JOAÇABA - SC**

Relatório 07/07

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas como o pagamento de diárias no mês de julho de 2007 da SDR de Joaçaba.

Matrícula	Nome	Valor	Quan	Mot.
151.499.7.01	Salette Constantin de Mattos	55,00	0,5	OU
167.813.2.01	Maria Salette de Mattos	55,00	0,5	OU
151.387.7.01	Vilma Bruna Bonotto	165,00	1,5	CT
151.499.7.01	Salette Constantin de Mattos	55,00	0,5	OU
177.160.4.01	Jose Rogério Luiz	165,00	1,5	RS
179.586.4.01	Marisete T. F. Rasmussen	165,00	1,5	RS
	<b>TOTAL</b>	<b>660,00</b>		

CI = Comissão de Inquérito CT = Curso de Treinamento  
 MO = Motorista FC = Curso de Formação e Capacitação  
 VE = Visita as Unidades Escolares OU = Outros PM = Perícia Médica  
 RS = Reunião de Serviço VO = Visita a Obras CO = Complemento

DEMP 23730/072

**REPUBLICAÇÃO POR ERRATA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR - DE JOAÇABA - EXTRATO DE TERMOADITIVO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 5816/2007-5

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Convênio 5816/2007-5**  
**PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Joaçaba e o Município de Ouro. **OBJETO:** Participação financeira do Estado visando a cooperação operacional do Município para execução dos serviços de Recuperação e Manutenção da Rodovia SC-458, numa extensão de 23 Km, no município de Ouro, ficando assim acordado:

**Cláusula Primeira** - Adita-se o Convênio 5816/2007-5, acrescendo-se a cláusula Primeira a inclusão da execução de 09 bueiros, conforme relação de quantitativos. Processo SR07 344/07-9, aditando a Cláusula Segunda o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), totalizando a destinação dos recursos financeiros no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e não mais como consta no convênio original, devendo ser acrescido ao caput da Cláusula Terceira uma terceira parcela no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil e novecentos reais) a ser repassado imediatamente após a publicação deste extrato no diário Oficial.  
**DATA:** Joaçaba, 25 de junho de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Jorge Luiz Dresch, pela Secretaria e José Camilo Pastori, pelo município.

DEMP 23666/072

**ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE**

**PORTARIA nº 014/ SDR - JOINVILLE - de 01.08.07**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE, com base na competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, e no Decreto n.º 3421, de 16 de agosto de 2005.

**RESOLVE:**  
 Art.1º - AUTORIZAR, RAPHAEL HADDAD BARUKI COSTA, Gerente de Projetos Especiais, Hab. nº 569800010, Categoria B, a conduzir veículos de propriedade posse ou de responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville.  
 Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**MANOEL JOSÉ MENDONÇA**  
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville

DEMP 23650/070

**RELATÓRIO Nº 004/2007**  
 A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGUNA/SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de junho de 2007.

Matrícula	Nome	Valor(R\$)	Qtde	Motivo
288.084-9-05	Flavio Bergler Nune	110,00	1	CS

168.523-1-01	Ieda Felipe dos Santos	275,00	2 ½	VS
237.519-0-01	José Adílio Pereira	300,00	3	MO
167.860-4-01	João Batista Manoel Martinho	100,0	1	VS
235.942-1-01	Juceli Delgado de Souza	150,00	1 ½	VS
191.098-1-02	Maria Conceição Alves	110,00	1	CS
382.305-9-01	Mauro Vargas Candemil	1.020,00	3	RS VS
362.417-0	Ozemar Nascimento Willmer	220,00	2	CS
200.246-9-01	Roseane Martins Moreira	110,00	1	CS
176513-2	Sanduval de Oliveira Rodrigues	50,00	½	MO
<b>Total</b>		<b>2.445,00</b>		

Legenda de Motivos: VS - Viagem de Serviço; SE - Seminário; RS - Reunião de Serviço; FO - Fórum; EV - Eventos; CO - Conferências; CS - Curso, MO - Motorista.  
Laguna, 30 de junho de 2007  
Mauro Vargas Candemil  
Secretário de Estado da 1ª SDR/Laguna

## RELATÓRIO Nº 005/2007

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGUNA/SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de julho de 2007.

Matrícula	Nome	Valor(R\$)	Qtde	Motivo
369.704-5-01	Antonio Avelino H.Filho	330,00	3	VS SE
276.642-6-03	Edna Oliveira de Madeiros	385,00	3 ½	SE VS
356.115-1-02	Luiz Felipe Remor	165,00	1 ½	VS SE
382.305-9-01	Mauro Vargas Candemil	850,00	2 ½	VS
258.891-9-02	Maria Paula Marques Martins	110,00	1	SE
237.519-0-01	José Adílio Pereira	150,00	1 ½	MO
151.754-6-01	José Carlos Batista	110,0	1	VS
175.612-5-01	Solange Maria Bento da Silva	100,00	1	SE
<b>Total</b>		<b>2.200,00</b>		

Legenda de Motivos: VS - Viagem de Serviço; SE - Seminário; RS - Reunião de Serviço; FO - Fórum; EV - Eventos; CO - Conferências; CS - Curso, MO - Motorista.

Laguna, 31 de julho de 2007  
Mauro Vargas Candemil  
Secretário de Estado da 1ª SDR/Laguna  
DEMP 23712/074

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PALMITOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 004/2007/SDR - Palmitos de 06/08/2007  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE PALMITOS, no uso de suas atribuições legais, nomeia os servidores: Isabel Cristina Silva e Silva, matrícula nº 222.413-5, Rita Terezinha Fazolo, matrícula nº 354.881-3 e Elisandra Carmen Bison Vacarin matrícula nº 296.265-9, para sob a Presidência da primeira compor a Comissão de Sindicância, para verificação de denúncia sobre o servidor Alberto Wilbert, Professor de Ensino Fundamental da EEB. Irineu Bornhausen, município de Águas de Chapecó.  
Palmitos, 06 de agosto de 2007.  
MANFRIED RUTZEN  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Palmitos  
DEMP 23714/077

## Relatório nº 01/2007

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Rio do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com pagamento de diárias referente ao mês de Março/Abril de 2007, do Empenho Nº 124:

MATRÍCULA	SERVIDOR	VALORES	QNDADE	MOTIVO
375.968-7	Germano Emílio Purnhagen	R\$ 170,00	½	RS
156.336-0	Silvio Ceolin	R\$ 55,00	½	RS
172.378-0	Artur Fanton	R\$ 55,00	½	MO
375.968-7	Germano Emílio Purnhagen	R\$ 340,00	1	OM
156.336-0	Silvio Ceolin	R\$ 110,00	1	OM
167.983-0	Henriete Jacobsen	R\$ 110,00	1	OM
168.733-6	Ademar Podgaetski	R\$ 110,00	1	OM
375.968-7	Germano Emílio Purnhagen	R\$ 340,00	1	OM
156.336-0	Silvio Ceolin	R\$ 110,00	1	OM
172.378-0	Artur Fanton	R\$ 100,00	1	MO
249.266-0	Osnildo Dalmarco	R\$ 220,00	2	CS
225.183-3	Marcia Dalcanale	R\$ 220,00	2	CS
152.803-3	Fabia Peron	R\$ 220,00	2	CS
156.336-0	Silvio Ceolin	R\$ 340,00	1	OM
172.378-0	Artur Fanton	R\$ 100,00	1	MO
172.378-0	Artur Fanton	R\$ 100,00	1	MO
179.570-8	Deomira V. Dalli'Oglio	R\$ 110,00	1	CS
172.378-0	Artur Fanton	R\$ 190,00	2	MO

Rio do Sul, 23 de Abril de 2007

SILVIO CEOLIN

Gerente de Administração/Resp Adiantamento Diárias

Legendas de Motivos:

AU - Auditoria  
CD - Comissão de Processo Disciplinar  
CS - Curso OE - Operação Especiais  
OM - Outros Motivos  
MO - Motorista  
RS - Reunião de Serviço  
DD - Diferença de Diárias  
RA - Representação de Autoridade

## Relatório nº 02/2007

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Rio do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com pagamento de diárias referente ao mês de Abril/Maio de 2007, do Empenho Nº 281:

MATRÍCULA	SERVIDOR	VALORES	QNDADE	MOTIVO
172.378-0	Artur Fanton	R\$ 100,00	1	OM
156.336-0	Silvio Ceolin	R\$ 340,00	1	MO
375.968-7	Germano Emílio Purnhagen	R\$ 340,00	1	OM
167.983-0	Henriete Jacobsen Oening	R\$ 110,00	1	OM

## AUTARQUIAS ESTADUAIS



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA-DEINFRA



## EXTRATO DE ADITIVO TA-084/2007

Quinto aditamento ao Contrato PJ.119/05. Contratante: DEINFRA. Contratada: ASTECA LTDA. Objeto: Modificação no Quadro de Quantitativos. Fundamentação Legal: Art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93. Local e Data: Florianópolis: 25.07.2007. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e Cláudio Grisard Pessi, pela Contratada.



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA



## EXTRATO DE CONTRATO - PJ.085/2007

Origem: Convite nº 013/2007. Contratante: DEINFRA. Contratada: ASTECA LTDA. Objeto: Recuperação de cerca na Rodovia SC-401. Item Orçamentário: 44.90.51.00. Código: 2246. Fonte: 0260. Prazo: 120 (cento e vinte) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. Florianópolis, 25.07.2007. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e Cláudio Grisard Pessi, pela Contratada.

DEMP 23837/071



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA



## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI-2-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 029  
Data de Reunião: 05/07/2007

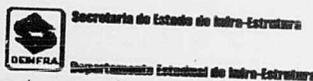
Processo DERP/DERM/DE	Requerente	Resultado
92021/077	Cláudio Alves de Quadros	Indeferido
91689/074	Luciana Silvy	Indeferido
91677/076	Rogério Vieira	Indeferido
91685/079	Fabio Melo	Indeferido

DEMP 23694/076

91695/074	André de Castro Borges	Indeferido
30063/078	Roseli dos Santos Ramos	Indeferido
92047/076	Rafael Jeremias Marcola	Indeferido
20172/079	Marcos Antonio Gretter	Indeferido
92019/072	Flavio Lima de Souza	Indeferido
91253/071	João Edson Raimundo	Indeferido
92168/078	Antonio Francisco Lopes da Silva	Indeferido
91121/078	Isabella Fialho Lemos	Indeferido
92188/079	Adriano de Souza	Indeferido

92094/074	Diego Canova Alineda	Indeferido
92258/077	Mirian Andréia de Souza Nascimento	Indeferido
20199/074	Maria Rozilene Soares da Silva	Deferido
92254/071	Mirian Andréia de Souza Nascimento	Indeferido
200145/070	Danuz de Castro Damásio	Deferido
92327/079	Aurélio Barvik	Indeferido
92121/071	Juliana Nascimento Santos	Indeferido
92446/078	Emerson Coelho de Souza	Diligencia

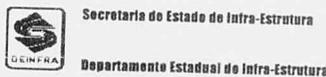
80250/068	Hermes Inácio Palaro	Indeferido
92650/074	Mauricio Menegat	Indeferido
92628/079	Simone Sarmiento Faustino Cardoso	Deferido
91514/070	Luiz Sebastião Rompineli	Indeferido
90868/072	Amir Hatem Ahmad Mestafa	Vistas
200253/077	Litoraneagas Com. Transportes Ltda	Indeferido
200252/077	Litoraneagas Com. Transportes Ltda	Indeferido
90563/077	Delcio Jovino da Silva	Indeferido



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI-2-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA N.º 030  
Data da Reunião : 12/07/2007

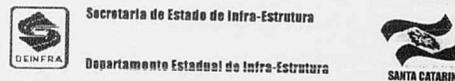
Processo DERP/DERM/DE	Requerente	Resultado
30062/071	Roseli dos Santos Ramos	Diligencia
92178/073	Hilda Cecilia da Silva	Diligencia
91369/070	Edson Hinkelde	Diligencia
92166/075	Paulo César Nunes de Souza	Deferido
92033/075	José Pereira	Indeferido
92013/074	José Aurélio Rauber	Indeferido
91681/073	Luiz Carlos Tomaz Pereira Junior	Indeferido
92038/077	Manoel Odival de Oliveira Burigo	Indeferido
91995/078	Jorge Eurico Ziglia Rohnelt	Indeferido
100042/074	Paulo Cadilhac	Indeferido
200296/078	Ricardo Brocca Fernandes	Indeferido
92133/070	Edecarlos Teodoro Augusto	Indeferido
50129/074	Gilmar Alves Garcia	Indeferido



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI-01-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA N.º 029/07  
Data da Reunião:04/07/2007

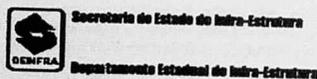
Processo DERM/DE	Requerente	Resultado
91316/073	José Luiz Serafim	Indeferido
92123/074	René Ricardo Amaral	Indeferido
100041/078	Paulo Cadilhac	Indeferido
91080/070	Carmem Ligia Pfeifer Machado	Indeferido
20152/078	Raul Carl	Deferido
200228/072	Manoel João Borges	Deferido
92040/071	Fernando Augusto Silveira Alves	Deferido
91930/073	Antonio Abreu Mendes	Deferido
92509/070	Luciano Rogério Batista Gomes	Indeferido
92060/072	Laureano da Cruz Santos	Indeferido
92068/073	Adionei Benjamin	Indeferido
92490/077	Alessandro João da Silva	Indeferido
90731/077	Johrty Boddaratz	Vistas
91616/077	José Alberto Mauerberg	Deferido
91634/075	Sérgio Nivaldo Vieira	Indeferido
91814/073	Almir Simiano Frangulos	Indeferido
91644/070	Karina Barreto da Silva	Indeferido



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI-01-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA N.º 032/07  
Data da Reunião:25/07/2007

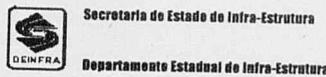
Processo DERM/DE	Requerente	Resultado
92092/071	Adionei Benjamin	Vistas
91717/078	Andréa Borba Cortes Voloso	Vistas
10003/070	Anderson Berlim	Indeferido
91829/070	Leonildo Lazzaroto	Deferido
92649/076	Aloir Martins Dutra	Indeferido
92761/070	Wagner Rafael Zuchi	Indeferido
20127/073	Ronei Farias Bastos	Indeferido
92666/078	Gilmar Vieira	Indeferido
92098/070	Emerson Delfino Ferreira	Vistas
80180/078	Edson Calsoni	Indeferido
200270/079	Sonia Regina Salvan	Vistas
92488/072	Elizioni Chicozzi	Deferido
91313/074	Bruno Calvoso Maia	Indeferido
200216/074	José Carlos de Farias	Indeferido
91659/078	Nelson Batista dos Santos	Indeferido
200272/071	Cláudio Fontana Medeiros	Vistas



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI-2-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA N.º 031  
Data da Reunião : 19/07/2007

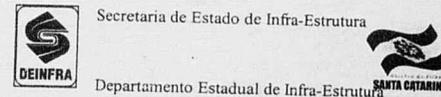
Processo DERP/DERM/DE	Requerente	Resultado
92064/078	Paulo Roberto Florini	Indeferido
92078/079	Alain Andrade da Silva	Indeferido
91191/076	Ronaldo Antonio Domingos	Indeferido
92043/070	Juraci Serpa Justino	Indeferido
92083/072	Antonio Ricardo Machado Lima	Indeferido
92273/076	Jonas Dimas Correa	Indeferido
50168/070	Niilza de Souza Campos	Indeferido
92036/074	Tiago Reck	Diligencia
90583/078	Luci da Rosa Lins	Deferido
20163/070	Cooperativa Econ. Créd. dos Serv. Pub. de Vale do Itajaí	Indeferido
50053/078	Dorvino Raldi	Indeferido
91267/072	José Luiz Schuchovski	Indeferido
91158/079	Richard Santos Oliveira	Indeferido
50115/073	Felipe Kruczynski Martins	Indeferido



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI-01-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA N.º 030/07  
Data da Reunião:11/07/2007

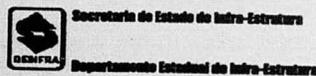
Processo DERM/DE	Requerente	Resultado
92859/062	Pedro Paulo Menezes	Indeferido
10128/074	Anderson Sérgio Nardes Schubert	Vistas
10151/079	Juciane Mariani Ferreira	Indeferido
80115/071	Gilmar João Schwendler	Indeferido
91642/078	Diego Luiz Alexandre	Indeferido
92503/071	Maria Cecilia Robillard	Deferido
91882/079	Silvana da Rocha Silveira Baptista	Indeferido
91926/076	Giovani Mittmann	Indeferido
100040/071	Paulo Cadilhac	Indeferido
92257/070	Arno Schmidt Junior	Deferido
200298/070	Claudinei Felipe	Indeferido
120056/070	Ana Claudia Eger	Indeferido
80145/078	Edilberto Sprocgio	Indeferido
91498/074	Rosauro Marques Germano	Indeferido
91469/074	Estevan Silva Antunes	Indeferido
90113/071	Mario Otavio Vaz	Vistas



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI-3-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA N.º 29/07  
Data da Reunião:02/07/07

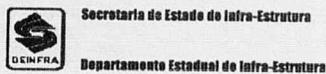
Processo DEIP/DERM/DE	Requerente	Resultado
100035/078	Douglas Eduardo Brunes	Indeferido
91949/076	Afonso Maria Carton	Indeferido
91148/073	Gislane de Farias	Indeferido
30061/075	Roseli dos Santos Ramos	Indeferido
92129/072	Odair Manoel Pereira	Indeferido
2000238/78	Cassio Ghisoni	Diligencia
92045/073	Erotides da Cruz	Indeferido
92025/072	Eduardo Comrich Bez	Indeferido
91248/078	Valerio Anesio Bischoff	Indeferido
91614/074	Augusto Cesar T. Samways Filho	Indeferido
92176/070	Carlos Alberto da Silveira	Indeferido
91293/073	Supermercado Supertem Ltda	Indeferido
80188/079	Tozzo e Cia Ltda	Indeferido
92031/072	Silvana Cesario Pereira	Indeferido
90716/078	Juan Felipe Burigo Medeiros	Indeferido
91879/078	Maria Marisa de Almeida Reiski	Indeferido
92172/075	Rodrigo de Souza Ribeiro	Indeferido
200306/073	Valmir Gonçalves	Indeferido
92180/078	Hilda Cecilia da Silva	Indeferido



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI-2-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA N.º 032  
Data da Reunião : 26/07/2007

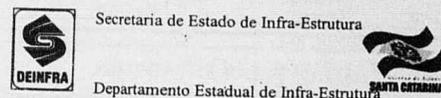
Processo DERP/DERM/DE	Requerente	Resultado
92277/071	Jonas Dimas Correa	Indeferido
80202/071	Ivanildo João Bentz	Indeferido
92668/070	Paulo Sérgio Joaquim	Diligencia
50170/074	Pedro Bittencourt Vieira	Diligencia
200315/072	Baggio Reflorestamento	Diligencia
91427/070	Edson José Rodrigues	Diligencia
91187/079	Ronaldo Antonio Domingos	Indeferido
92066/070	Adionei Benjamin	Indeferido
91944/074	Marise Desbesell	Indeferido
92127/070	Valdir Tezza	Indeferido
92498/078	Gilson Pierri e Cia Ltda	Indeferido
200328/077	José de Souza	Indeferido



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI-01-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA N.º 031/07  
Data da Reunião:18/07/2007

Processo DERM/DE	Requerente	Resultado
92287/077	Miriam A. de Souza Nascimento	Vistas
90935/071	Darcy José Motter	Indeferido
91852/072	Paulo Lucio dos Santos	Indeferido
20219/075	Marcos da Rosa	Indeferido
92679/072	Antônio Ricardo Machado Lima	Indeferido
10126/074	Anderson Sérgio Nordes Schubert	Indeferido
90731/077	Johny Baddaratz	Deferido
90113/071	Mario Otavio Vaz	Deferido
91408/075	Ed Anderson da Silva Menezes	Indeferido



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI-3-02/DEINFRA

EXTRATO DA ATA N.º 30/07  
Data da Reunião:12/07/07

Processo DEIP/DERM/DE	Requerente	Resultado
92184/073	Rafael Jeremias Marcola	Indeferido
92259/073	Giovani Cardoso	Indeferido

92261/078	Giovani Cardoso	Indeferido
200299/077	Claudinei Felipe	Indeferido
91283/078	Wendelino de Souza	Indeferido
91279/070	Jaime Tartari	Indeferido
91898/072	Adriano da Luz	Indeferido
92125/077	Rene Ricardo do Amaral	Indeferido
20162/073	MMF Comercio de Expositores	Indeferido
20179/073	SETERB	Vista
92154/077	Altair Cascaes Filho	Indeferido
92029/078	João Roberto Croce Carlotto	Indeferido
92051/073	Paulo Luiz Schmaedeck	Diligencia
91679/079	Posto Develin Ltda	Indeferido



Secretaria de Estado de Infra-Estrutura



Departamento Estadual de Infra-Estrutura

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES  
JARI-3-02 DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 31/07  
Data da Reunião:19/07/07

Processo DEIP/DERM/DE	Requerente	Resultado
92082/076	Marcelo Isensee	Diligencia
92497/071	Leomar Irielenk-Me	Diligencia
91263/077	Eliziane Chicozzi	Indeferido
20134/070	Alexandre Augusto Benitti	Indeferido
91683/076	Juliano Alisson Rosco	Indeferido
92008/070	Claudio Alves de Quadros	Indeferido
92076/076	José Hilario Melato	Indeferido
92164/072	Rodrigo de Souza Ribeiro	Indeferido
91308/070	Mauricio Henrique de Borba	Diligencia
92505/074	José Aparecido Piorone	Indeferido
92102/077	Adão de Oliveira Filho	Indeferido
200267/078	Hamilton de Freitas Oliveira	Indeferido
170040/070	Evaldo Klein	Indeferido
92080/073	Jair Zuchi	Indeferido
200334/077	Fabio Guidin Cardoso	Indeferido
92504/078	Alessandro João da Silva	Indeferido
92506/070	Alessandro João da Silva	Indeferido
92190/073	Ricardo Sadi Weiss	Indeferido
92100/074	Thiago Puccini Vieira	Indeferido
92016/073	Eliana Branco Gayer	Indeferido
92096/077	Odair Manoel Pereira	Indeferido
92090/079	Reinaldo Kennedy Nogueira de Lima	Indeferido
92291/074	Mirian Andreia de Souza Nascimento	Indeferido



Secretaria de Estado de Infra-Estrutura



Departamento Estadual de Infra-Estrutura

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES  
JARI-3-02 DEINFRA

EXTRATO DA ATA Nº 32/07  
Data da Reunião:25/07/07

Processo DEIP/DERM/DE	Requerente	Resultado
91318/076	José Luiz Serafim	Indeferido
91849/071	Daniel Fernando Jacques	Indeferido
90431/073	Bento Osni Augusto	Indeferido
91873/070	Antonio da Silva	Indeferido
10185/070	Silvia Serafim	Indeferido
92050/077	Frigorifico Tomelin Ltda	Indeferido
92028/071	Shigeru Saito	Indeferido
91986/079	Ricardo Abussafy de Souza	Indeferido
92533/078	Jaime Falacio	Indeferido
200355/074	Nelson Altair Rodrigues	Indeferido
92295/070	Mirian Andreia de Souza Nascimento	Indeferido
200329/073	José de Souza	Indeferido
92458/076	Rogério Mendes Lopes	Indeferido
91856/078	Jair Capilheira da Silva	Diligencia
92456/073	Ivan Alberto Nery	Indeferido
20179/073	SETERB	Deferido
92103/073	Edilson dos Santos Godinho	Indeferido
92156/070	Glaysom Cristovão Paulino	Indeferido
92072/070	Elizeu Avelino Panata	Indeferido

DEMP 23833/076

## CONCURSOS E LICITAÇÕES

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração - SEA, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital CC nº 0047/2006. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de limpeza; Item único: Empresa Adjudicada: ORBENK - Administração e Serviços Ltda - Valor Adjudicado Mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração - SEA, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital CC nº 0161/2006. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de digitação, telefonista, recepcionista, jardineiro, cozinheiro e zeladoria; Item único: Empresa Adjudicada: BACK - Serviços Especializados Ltda - Valor Adjudicado Mensal: R\$ 20.524,35 (vinte mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).

DEMP 23857/076

## Secretaria de Estado da Fazenda

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, torna público, que realizará Licitação na modalidade de Pregão, Edital de Pregão nº 010/2007, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de serviços de manutenção, com atualização tecnológica, do equipamento Storage. Data da Entrega dos Envelopes: até o dia 17/08/07, às 13:45 horas. Data da Abertura: 17/08/07, às 14:00 horas. Cópia do Edital pelo site [www.sef.sc.gov.br](http://www.sef.sc.gov.br), mediante o acesso no link "licitações" e depois no link "acesse a página de editais" ou junto ao Pregoeiro (Fone 048-3216-7901), no seguinte endereço: Rua Tenente Silveira nº 60, 3º andar, sala 306 - Centro - Florianópolis - SC. Florianópolis, 03 de agosto de 2007.

DEMP 23685/077

## Secretaria de Estado da Fazenda

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA comunica que fará realizar licitação conforme EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2007, na forma PRESENCIAL, objetivando a contratação de serviços de manutenção, com atualização tecnológica, do equipamento Storage. Data da entrega de envelopes: até o dia 17/08/07, às 13:45 horas. Data da abertura: 17/08/07, às 14:00 horas. O Edital poderá ser consultado através do seguinte endereço na Internet: <http://www.sef.sc.gov.br>, mediante o acesso no link denominado "licitação" e em seguida no link denominado "acesse a página de editais", ou retirado na sala do Pregoeiro, localizada na Rua Tenente Silveira nº 60 - 3º andar, sala 306 - Centro - Florianópolis - SC.

DEMP 23865/075

## Secretaria de Estado da Saúde

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC.

## Licitação: Edital n.º 1603/2007

## Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n.º 5419/077.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, ao Hospital Miguel Couto (HMC).

Abertura da Licitação: às 14h do dia 24/08/2007.

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 24/08/2007.

## Licitação: Edital n.º 1625/2007

## Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n.º 7407/076.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Infra-estrutura para Realização do "Curso Básico de Vigilância Epidemiológica" em Florianópolis/SC (Convênio PAM/DST/HIV/Aids), à Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE).

Abertura da Licitação: às 14h do dia 29/08/2007.

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 29/08/2007.

Licitação: Edital n.º 1556/2007

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n.º 5802/075.

OBJETO: Aquisição de tecidos, agulhas p/ costura e colchões, para o Hospital Santa Tereza de Dermatologia Sanitária (HSTDS).

Abertura da Licitação: às 14h do dia 24/08/2007.

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 24/08/2007.

Claudia Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 23825/078

## Secretaria de Estado da Saúde



## ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna pública a Errata da licitação 1473/2007, na modalidade de Pregão Presencial, PSUS n.º 7126/077, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Infra-estrutura para Realização da "VI Oficina das Doenças Imunopreveníveis" em Treze Tilias/SC (Convênio VIGISUS II), à Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE).

## LEIA-SE:

- O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação sem ônus situada à Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br).

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:

Entrega dos envelopes: 20/08/2007 às 13h30min.

Abertura dos envelopes: 20/08/2007 às 14h

Florianópolis, 06 de agosto de 2007.

Claudia Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 23817/079

## Secretaria de Estado da Saúde



## CANCELAMENTO DE ITEM

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna pública o cancelamento da Publicação do item 14 da Ata de Registro de Preços nº 0083/07 da Licitação n.º 356/2007 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços de Medicamentos, referente ao Processo PSUS n.º 4109/066.

Florianópolis, 06 de agosto de 2007.

Claudia Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria de Estado da Saúde



## ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna pública a Errata da licitação 1466/2007, na modalidade de Pregão Presencial, PSUS n.º 6840/078, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Infra-estrutura para Realização da "Capacitação de Agentes de Campo no Programa de Controle da Dengue" em Blumenau/SC (Convênio VIGISUS II), à Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE).

## LEIA-SE:

- O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação sem ônus situada à Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br).

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos

envelopes dar-se-ão em:  
Entrega dos envelopes: 29/08/2007 às 13h30min.  
Abertura dos envelopes: 29/08/2007 às 14h

Florianópolis, 06 de agosto de 2007.

Claudia Nunes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 23813/075

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado do Desenv. Regional - Caçador**  
**Diretoria Geral**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 4/2007 - menor preço por item.  
Objeto: Aquisição de Artigos e papeleria de escritório, suprimentos de informática, grupo classe: (1001)-(1002)-(1305)- (2405) para UEsc-SDR.  
Abertura da Sessão: a partir das 15:00 horas do dia 17/08/2007.  
Informações e cópia do Edital: Rua Carlos Coelho de Souza, nº 120, Centro, SDR-CAÇ, DER, Cep: 89500-000, Caçador-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.  
Fone: (0XX49) 3563-0550 / Fax: (0XX49) 3563-0550.  
Site: www.sc.gov.br/sdr/caçador - e-mail: licita@cdr.sdr.sc.gov.br

DEMP 23668/075

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM CURITIBANOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Resultado de Pregão Presencial N. 012/2007

Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza para uso nas escolas básicas - sdr curitibanos.

Empresas vencedoras/Itens:01:09;11;32-Industrial Moageira - R\$2.009,40; itens: 2,3,4,6,7,10,22,28,31 - Videquímica - R\$3.708,20; itens 5,13,16,17,20,34 - Dégis Lopes - R\$6.097,85; itens: 8,12,14,15,18,19,21,23,24,25,26,27,33 - Roberto Tessaro - R\$3.574,00; itens: 29,30 - Dismacenter - R\$1.620,00.

DEMP 23700/076

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SEC. DE EST. DO DESENV. REG. - DIONISIO CERQUEIRA**  
**GER. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital 0015/2007, na modalidade Pregão Presencial. Objeto: contratação de empresa para realizar o transporte rodoviário de passageiros em ônibus, realizar o transporte rodoviário de passageiros, em microônibus e ônibus, para o período de agosto a dezembro de 2007, nos eventos em níveis regional, estadual, nacional e internacional, com a participação da Secretaria de Desenvolvimento Regional. Declarado DESERTO. Dionísio Cerqueira, 06 de agosto de 2007.

DEMP 23695/079

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITAJAÍ**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Itajaí, torna público o Resultado de Licitação nº 023/2007, na modalidade de Convite, cujo objeto é: "Tipo Menor Preço Global - Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e correlatos para atender a SDR, Samu, Saúde, Nep, Ceja e Unidades Escolares (grupo classe 1903) da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Itajaí, conforme Anexo I e II, deste Edital, como segue:

"DECLARA COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA: CEREALISTA ESTRELA DALVA LTDA, CNPJ 76.604.198/0001-84, foi considerada vencedora pelo MENOR PREÇO GLOBAL, com o valor global de R\$ 79.700,07 (setenta e nove mil, setecentos reais e sete centavos), onforme Ata de Julgamento das Propostas e Homologação, apresentadas ao CV 0231/2007, à CPL.

Itajaí, 06 de Agosto de 2007.

Juliana Cristina da Costa

Presidente Comissão Permanente de Licitação

DEMP 23662/077

**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - RIO DO SUL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº SR 12 219/070  
EDITAL CONVITE Nº 069/2007  
COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional em Rio do Sul torna público o resultado classificatório do processo licitatório Nº SR 12 219/070, modalidade Carta Convite Nº 006/2007, que tem como Objeto a aquisição de Pedra Britada (brita) para conservação e manutenção da SC 302, trecho Rio do Oeste - Taió, não pavimentada, com extensão de 21,50 Km., pertencente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Rio do Sul.

A empresa Rosane Hasse Marcellos ME., vencedora do Item 1. Qualquer informação poderá ser obtida através dos telefones nº (047) 3531-3900, fax nº (0xx47) 3531-3907, no horário das 13hs às 19hs.

Rio do Sul, 03 de agosto de 2007.

Germano Emílio Punhagen

Secretário de Estado do

Desenvolvimento Regional

DEMP 23738/073



**ERRATA 01**

**PREGÃO Nº 030/2007.**

A Administração do Porto de São Francisco do Sul, torna público as seguintes alterações no edital em referência.

No do Anexo II, Item II - Veículo 2 - item 18, onde se lê: Pneu - 195/50R15 - 1 peça. Leia-se: Pneu -195/50R15 - 4 peças. No Anexo VII, Item II - Veículo 2 - item 18, onde se lê: Pneu - 195/50R15 - 1 peça. Leia-se: Pneu -195/50R15 - 4 peças.

A data para apresentação das propostas fica transferida de 14/08/2007 para o dia 22/08/2007, às 09:00 horas no endereço mencionado no preâmbulo do edital.

São Francisco do Sul, 06 de agosto de 2007.

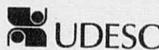
João Jaime Cidral Sobrinho

Pregoeiro

DEMP 23745/070

Secretaria de Estado da Infra-estrutura		
Departamento Estadual de Infra-estrutura		
Resultado da Classificação		
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/07		
Objeto: execução dos serviços de elevação do greide de um segmento na cabeceira leste da ponte sobre o Rio D'uma, na Rodovia SC-437, trecho: BR-101 (Nova Brasília) - Imarui, km 4, numa extensão de 0,32 km		
Classif.	PROPOSTA	Preços Propostos (R\$)
1º lugar	SETEP - Construções Ltda	322.750,68
2º lugar	ENGEPLAN - Terraplanagem, Saneamento e Urbanismo Ltda	326.763,79
3º lugar	A. MENDES - Terraplanagem, Construção e Extração de Minerais Ltda	329.852,48
Comissão Permanente de Licitações, em 06/08/2007.		

DEMP 23839/079



**AVISO DE LICITAÇÃO - PR 116/2007**

Licitação: Edital nº 116/2007

Modalidade: PREGÃO

Tipo: Menor Preço

Data de entrega das propostas: 21/08/2007

Horário: até às 14:00 (quatorze) horas

Local: PROTOCOLO da Reitoria - Avenida Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88035-001.

Objeto: Aquisição de régua de madeira instaladas para a FAED/UDESC.

Credenciamento: 14:00 até 14:20h - Data: 21/08/2007, no local de abertura.

Abertura: 21/08/2007

Horário: a partir das 14:20 (quatorze horas e vinte minutos)

Local: na Sala do MBA 3 n. 24 - ESAG/ UDESC, Rua Madre Benvenuta, 2037, Itacorubi, Florianópolis/SC.

Local para obtenção do Edital: Mural frente do Protocolo/UDESC e através do site da UDESC: http://www.udesc.br.

Florianópolis, 06 de agosto de 2007.

Andrea de Brito Dobos

Pregoeira

DEMP 23692/073



**AVISO DE LICITAÇÃO - PR 053/2007**

Licitação: Edital nº 053/2007

Modalidade: PREGÃO

Tipo: Menor Preço

Data de entrega das propostas: 22/08/2007

Horário: até às 09:00 (nove) horas

Local: Protocolo da Reitoria - Avenida Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88035-001.

Objeto: Aquisição de Painel eletrônico, Leitores de Códigos de Barras, Câmeras Fotográficas, Rádio Gravador, Estadiômetro, Estetoscópio, Glicosímetro, Nadadeiras, Flutuadores, Quadros, Gravadores, Halteres, DVD, e etc para projetos e Centros da UDESC

Credenciamento: 09:00 até 09:20h - Data: 22/08/2007, no local de abertura.

Abertura: 22/08/2007

Horário: a partir das 09:20 (nove horas e vinte minutos), na sala do MBA 3 n.º 24 ESAG/UDESC, Avenida Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88035-001.

Local para obtenção do Edital: Mural frente do Protocolo/UDESC e através do site da UDESC: http://www.udesc.br.

Florianópolis, 06 de agosto de 2007.

Denise Maria Espíndola

Pregoeira

DEMP 23713/077

**casan**  
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

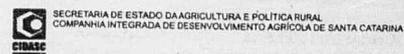
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 179/2007**  
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN - comunica aos interessados o lançamento do seguinte Edital:  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2007 - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC REVESTIDO EXTERNAMENTE COM FIBRA DE VIDRO E RESINA DE POLIESTER E/OU TUBO DE FIBRA DE VIDRO.**  
Recebimento dos Envelopes 01 e 02: Até às 9h00min dia 21/08/07  
Abertura das Propostas: Às 09h10min dia 21/08/07  
Sessão de Disputa: Após análise das Propostas.  
Local: Rua Emílio Blum, nº 83 - Centro - Florianópolis/SC. Para obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, os interessados poderão acessar o site: [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) ou comparecer à Divisão de Compras e Licitações/DICOL da CASAN, no endereço mencionado neste Aviso.  
Florianópolis, 6 de agosto de 2007.  
A DIRETORIA

**casan**  
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 180/2007**  
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN - comunica aos interessados o lançamento do seguinte Edital:  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2007 - AQUISIÇÃO DE BANCADAS PORTÁTIL ELETRÔNICA PARA AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS.**  
Recebimento dos Envelopes 01 e 02: Até às 14h30m, dia 21/08/07  
Abertura das Propostas: Às 14h40min, do dia 21/08/07  
Sessão de Disputa: Após análise das Propostas.  
Local: Rua Emílio Blum, nº 83 - Centro - Florianópolis/SC. Para obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, os interessados poderão acessar o site: [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) ou comparecer à Divisão de Compras e Licitações/DICOL da CASAN, no endereço mencionado neste Aviso.  
Florianópolis, 6 de agosto de 2007.  
A DIRETORIA

NF 33.085

DEMP 22489/070



**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

Dispensa de Licitação: n.º 020/2007

Fundamento: O Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, permite a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração.

Objeto: Locação de sala comercial, situada na rua 12 de outubro nº 570, com 76m², município de Armazém, que destina-se exclusivamente ao funcionamento do Escritório Local da CIDASC.

Valor mensal da locação: R\$ 397,12 (trezentos e noventa e sete reais e doze centavos).

Data da assinatura: 06 de agosto de 2007.

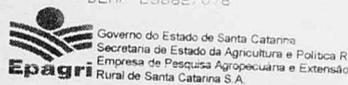
Locador: Cláudio de Souza.

Locatário: Cia Integrada de Des. Agrícola de SC - CIDASC

Florianópolis, SC, 07 de agosto de 2007.

Aldair Kozuchowski - Presidente interino

DEMP 23682/078



### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - Epagri, comunica aos interessados o resultado do Pregão nº 00592007. Objeto: contratação por meio de empresas para atuar na área de suporte técnico em informática e enfoque em infra-estrutura de rede nas dependências da Epagri em Florianópolis/SC, conforme atividades a serem executadas contidas no Anexo I. - **Vencedores:** Bonate Comércio e Serviços em Informática Ltda, lote 01 - Valor R\$ 1.745,00 e Ilha Service Serviços de Informática Ltda, Lote 02, Valor R\$ 3.699,00- Florianópolis, 07 de agosto de 2007, Diretor, Renato Broetto.

DEMP 23493/077



### ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA nº 003/2007 da SC PARCERIAS S.A.

Aos 3 dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, às 15:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da SC PARCERIAS S/A, situada na rodovia SC-401, km 5, nº 4.600, bloco 4, 1º andar, Saco Grande/Florianópolis/Santa Catarina, os membros da Comissão Especial de Licitação, para julgamento das propostas de preços (envelope nº 2) pelas empresas participantes na Concorrência nº 003/2007. Após análise desta Comissão, cumprindo o disposto nos itens do edital e o disposto no art. 48 da Lei 8666/93, as propostas de preço apresentadas foram as seguintes:

Empresa	Valor da Proposta
Construtora e Incorporadora Desterro Ltda.	R\$ 327.200,69
Construtora De Ângelo Ltda	R\$ 292.206,55
MC Construções e Engenharia Ltda	R\$ 309.033,24
Construhab Construtora Ltda	R\$ 314.470,00
Abaeté Construções e Incorporações Ltda.	R\$ 313.875,90
Berkana Prestação de Serviços e Comércio Ltda.	R\$ 291.352,49
Works Construções Ltda	R\$ 289.656,28

As seguintes empresas foram consideradas desclassificadas por apresentarem preços em desconformidade com o edital, conforme cláusulas 16.3 alínea "b" do Edital e da Lei 8.666 com redação dada pela Lei 9.648/88 (propostas de valor excessivo):

Empresa	Itens do edital em desconformidade, com preços 5,00 % superiores ao Preço Orçado
Construhab Construtora Ltda	11.2, 12.2.4 a 12.2.9, 12.2.12, 12.2.13, 13.1.2
Abaeté Construções e Incorporações Ltda.	10.5.7
Berkana Prestação de Serviços e Comércio Ltda.	12.2.1, 12.2.19
Works Construções Ltda	10.1.9

e as seguintes empresas foram consideradas desclassificadas por apresentarem preços manifestamente inexequíveis conforme cláusulas 16.3 alínea "c" do Edital e Par. 1º art 48 da Lei 8.666 com redação dada pela Lei 9.648/88;

Empresa	Itens do edital em desconformidade, com preços 50% inferior ao Preço Orçado
Construhab Construtora Ltda	10.2.20, 12.2.2.
Berkana Prestação de Serviços e Comércio Ltda.	1.1, 1.2, 2.9, 2.10, 2.11, 9.2, 9.3.9.4, 10.1.5, 10.1.8, 10.1.9, 10.1.10, 10.1.12, 10.1.13, 10.1.14, 10.2.2, 10.2.3,

### MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

#### Secretaria Municipal de Obras

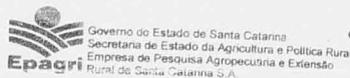
#### Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº

491/SADM/DLCC/2007. Objeto: Execução de ciclofaixas no Bairro Agrônoma - Florianópolis/SC. O recebimento e a reunião de abertura dos envelopes de documentação e proposta está designado para 28/08/2007 às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras - Rua Tenente Silveira nº 60, Ed. Da Fazenda Estadual 4º andar - Centro, Florianópolis/SC. O edital poderá ser acessado pelo site: www.pmf.sc.gov.br.

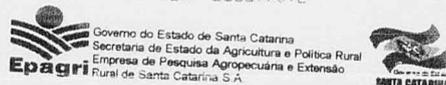
#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº

495/SADM/DLCC/2007. Objeto: Execução de ciclovia e calçadas na SC - 405 - Trevo do Campeche/Trevo Rio Tavares - Rio Tavares



A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - Epagri, comunica aos interessados o CANCELAMENTO do edital de Tomada de Preços nº 00572007. Objeto: a contratação de serviços de Medicina do Trabalho para a coordenação e execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (NR-7), de acordo com a redação da Portaria GM/SSSTb nº 24, de 29/12/94; em todos os estabelecimentos da Epagri - MOTIVO: O não atendimento as normas da legislação, através da lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e suas normas Regulamentadoras (NR), aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, integrantes do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho/CLT- Florianópolis, 02/08/2007 - Diretor Renato Broetto.

DEMP 23657/072

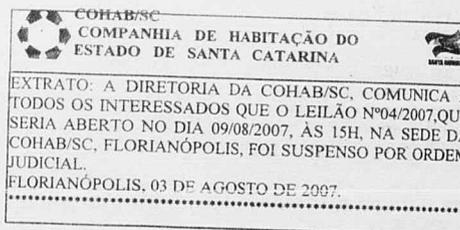


### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa

Catarina S.A. - Epagri, comunica aos interessados o resultado do Pregão nº 00552007. Objeto: aquisição de microcomputadores, impressoras, servidor de rede e estabilizadores para a Epagri, conforme especificações no Anexo I. - **Vencedores:** Daten Tecnologia Ltda, lote 02, Valor R\$ 54.343,98 - Opus Sistemas de Energia Ltda, lote 03, Valor R\$ 2.100,00 - Helioprint Locadora de equip. Ltda, lote 04, Valor R\$ 6.091,00, Florianópolis, 07 de agosto de 2007, Diretor, Renato Broetto.

DEMP 23849/070



EXTRATO: A DIRETORIA DA COHAB/SC, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE O LEILÃO Nº04/2007, QUE SERIA ABERTO NO DIA 09/08/2007, ÀS 15H, NA SEDE DA COHAB/SC, FLORIANÓPOLIS, FOI SUSPENSO POR ORDEM JUDICIAL. FLORIANÓPOLIS, 03 DE AGOSTO DE 2007.

DEMP 23705/078

	10.2.4, 10.2.5, 10.2.6, 10.2.9, 10.2.11, 10.2.12, 10.2.13, 10.2.14, 10.2.15, 10.2.16, 10.3.1, 10.3.2, 10.3.3, 10.5.10, 10.5.12, 10.5.13, 11.5, 12.1.11, 12.2.10, 12.2.11, 12.2.20, 13.4.1
Works Construções Ltda	10.1.5, 10.2.2, 10.2.3, 10.2.9, 10.2.10
Empresa	Itens do edital em desconformidade, com preços inferiores a 70% da média do preço unitário das propostas apresentadas
Construhab Construtora Ltda	2.6, 2.7, 2.9, 12.2.2, 13.1.1,
Berkana Prestação de Serviços e Comércio Ltda.	1.1, 1.2, 2.2, 2.3, 2.6, 8.4, 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7, 10.1.8, 10.1.9, 10.1.10, 10.1.12, 10.1.13, 10.1.14, 10.1.15, 10.1.16, 10.2.1, 10.2.2 a 10.2.17, 10.2.19, 10.3.1, 10.3.2, 10.3.3, 10.5.4 a 10.5.7, 10.5.10, 10.5.12, 10.5.13, 11.5, 11.13, 12.1.9 a 12.1.12, 12.2.7, 12.2.10 a 12.2.15, 12.2.21 a 12.2.23, 13.7.2, 14.1
Works Construções Ltda	3.2, 10.1.5, 10.2.2 a 10.2.4, 10.2.9 a 10.2.12, 10.3.2, 10.3.4,

e a seguinte empresa foi considerada desclassificada por não cotar preço de mão de obra de algum serviço conforme cláusula 16.3 alínea "d" do Edital e da Lei 8.666 com redação dada pela Lei 9.648/88;

Empresa	Itens do edital em desconformidade, com preços de mão de obra não cotado
Works Construções Ltda	14.2

As empresas remanescentes que permanecem no certame com propostas em conformidade com o edital são:

Empresa	Valor da Proposta	classificação
Construtora De Ângelo Ltda	R\$ 292.206,55	1º lugar
MC Construções e Engenharia Ltda	R\$ 309.033,24	2º lugar
Construtora e Incorporadora Desterro Ltda.	R\$ 327.200,69	3º lugar

Dado o exposto, esta comissão declara a empresa Construtora De Ângelo Ltda como a vencedora da presente licitação, com o preço proposto de R\$ 292.206,55. Nada mais tendo sido declarado, deu-se por encerrada a reunião de julgamento das propostas de preços (envelope nº 2) para a Concorrência nº 003/2007. Sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação da SC Parcerias S.A., Florianópolis/Santa Catarina, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

Wenceslau Jerônimo Diotallevy Presidente Antonio Jose Leiria Moura Membro Alvaro Casagrande Membro

DEMP 23524/073

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### AVISO DE TP 15-2007/2007-FMAS

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e serviços de mão de obra, do tipo empreitada global, para a construção da 4ª etapa do centro de convivência dos idosos, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária - recursos próprios.

Data de Recebimento da Documentação e Proposta de Preços: Dia 28 de agosto de 2007, até 13:30 horas

Data de Abertura da Documentação e Proposta de Preços: Dia

DEMP 23663/073

28 de agosto de 2007, às 14:00 horas  
Local para obtenção do Edital: no site da PMB:  
[www.bigua.sc.gov.br](http://www.bigua.sc.gov.br)  
Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: 48-3279.8038, 8020 e 8023.

Biguaçu, 25 de julho de 2007.  
**VILMAR ASTROGILDO TUTA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Por Delegação - Alessandro Garbelotto  
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 16/2007-FMAS**

**Objeto:** Aquisição de móveis para uso na Secretaria Municipal de Assistência Social - recursos próprios e FMAS.

**Data de Abertura da Documentação e Proposta de Preços:** Dia 22 de agosto de 2007, às 16:00 horas  
Local para obtenção do Edital: no site da PMB:  
[www.bigua.sc.gov.br](http://www.bigua.sc.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: 48-3279.8038, 8020 e 8023.

Biguaçu, 03 de agosto de 2007.  
**VILMAR ASTROGILDO TUTA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Por Delegação - Alessandro Garbelotto  
Secretário de Administração

NF 33.105

DEMP 22591/078

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU  
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2007-FUNREBOM**

**Objeto:** Aquisição de material de consumo para o Corpo de Bombeiros do Município de Biguaçu. Recurso: Convênio FUNREBOM.

**Data de Abertura da Documentação e Proposta de Preços:** Dia 23 de agosto de 2007, às 14:00 horas.

Local para obtenção do Edital: no Setor de Licitações da PMB, mediante a apresentação de um disquete e um CD virgem.  
Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: 48-3279.8038, 8020 e 8023.

Biguaçu, 03 de agosto de 2007.  
**VILMAR ASTROGILDO TUTA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Por Delegação - Alessandro Garbelotto  
Secretário de Administração

NF 33.106

DEMP 22588/078

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2007 - FMA.**

O Prefeito Municipal de Biguaçu, Vilmar Astrogildo Tuta de Souza informa que, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Biguaçu - Santa Catarina, situada na Praça Nereu Ramos, nº 90, Biguaçu, encontra-se aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de sêmen, para inseminação artificial realizado pela Secretaria de Agricultura e Pesca. Recursos Próprios, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 134/2005, e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:  
**Recebimento das Propostas:** das 08:00h do dia 09/08/2007, às 09:00h do dia 23/08/2007;

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 13:00h do dia 23/08/2007, no endereço eletrônico [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico do provedor do pregão eletrônico - CidadeCompras - [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

As dúvidas pertinentes a presente licitação poderão ser esclarecidas da seguinte maneira:

Telefone: (48) 3279-8000 (ramais 8020, 8038 e 8023)  
E-mail: [pregao@bigua.sc.gov.br](mailto:pregao@bigua.sc.gov.br)  
Endereço: Praça Nereu Ramos, nº 90, Setor de Licitação, Biguaçu - SC.  
Biguaçu, SC, 03 de agosto de 2007.  
**VILMAR ASTROGILDO TUTA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Por Delegação - Alessandro Garbelotto  
Secretário de Administração

NF 33.102

DEMP 22576/070

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2007 - PMB**

O Prefeito Municipal de Biguaçu, Vilmar Astrogildo Tuta de Souza informa que, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Biguaçu - Santa Catarina, situada na Praça Nereu Ramos, nº 90, Biguaçu, encontra-se aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de livros de literatura para uso na Biblioteca Pública, Escolas e Centros de Educação Infantil desta municipalidade. Recurso: FUNDEF/Próprio, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 134/2005, e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

**Recebimento das Propostas:** das 08:00h do dia 07/08/2007, às 09:00h do dia 22/08/2007;

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 13:00h do dia 22/08/2007, no endereço eletrônico [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico do provedor do pregão eletrônico - CidadeCompras - [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

As dúvidas pertinentes a presente licitação poderão ser esclarecidas da seguinte maneira:

Telefone: (48) 3279-8000 (ramais 8020, 8038 e 8023)  
E-mail: [pregao@bigua.sc.gov.br](mailto:pregao@bigua.sc.gov.br)  
Endereço: Praça Nereu Ramos, nº 90, Setor de Licitação, Biguaçu - SC.

Biguaçu, SC, 01 de agosto de 2007.  
**VILMAR ASTROGILDO TUTA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Por Delegação - Alessandro Garbelotto  
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2007-PMB**

**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para uso nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e CEIMS, deste Município - Recursos FUNDEB

**Data de Abertura da Documentação e Proposta de Preços:** Dia 21 de agosto de 2007, às 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: no site da PMB: [www.bigua.sc.gov.br](http://www.bigua.sc.gov.br)  
Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: 48-3279.8038, 8020 e 8023.

Biguaçu, 01 de agosto de 2007.  
**VILMAR ASTROGILDO TUTA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Por Delegação - Alessandro Garbelotto  
Secretário de Administração

NF 33.080

DEMP 22573/070

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2007-FMA**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar serviços de mão de obra, para a manutenção corretiva e preventiva da central telefônica e rede lógica da Secretaria Municipal de Agricultura, por um período de 01 (um) ano - recursos próprios.

**Data de Abertura da Documentação e Proposta de Preços:** Dia 21 de agosto de 2007, às 16:00 horas.

Local para obtenção do Edital: no site da PMB:  
[www.bigua.sc.gov.br](http://www.bigua.sc.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: 48-3279.8038, 8020 e 8023.

Biguaçu, 02 de agosto de 2007.  
**VILMAR ASTROGILDO TUTA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Por Delegação - Alessandro Garbelotto  
Secretário de Administração

NF 33.066

DEMP 22577/078

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2007-PMC

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros alimentícios, Carnes e derivados, Hortifrutigranjeiros e Materiais de limpeza, destinados à alimentação dos funcionários e higienização da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Gerais e Secretarias do Paço Municipal.

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.**

**REGIME LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.

**ENTREGA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA):** até às 15:00 horas do dia 22 de agosto de 2007, na Prefeitura Municipal - Departamento de Compras, situada a Rua Getúlio Vargas, 77 Camboriú - SC.

**INFORMAÇÕES:** Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500.

**CUSTO:** R\$ 30,00 (Trinta Reais)

Camboriú, 06 de Agosto de 2007.

**Luana Letizia Lazzaris**

Secretária de Administração

NF 33.071

DEMP 22573/078

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC  
CONVITE Nº 31/2007 - PMC

**Objeto:** Aquisição de peças novas para recuperação da Retroscavadeira Case 580L, da Frota Municipal de Concórdia (PMC-136).

**EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase classificatória da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade: a licitante MAPEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, sagrou-se vencedora do item nº 01 com o preço unitário de R\$ 5.850,47 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos); e do item nº 02 com o preço unitário de R\$ 1.252,76 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos). Outrossim, fica a licitante participante notificada que dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Concórdia, SC, 06 de agosto de 2007.

**RUTINEIA ROSSI**  
Presidente da C.P.L.

NF 33.094

DEMP 22575/078

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC  
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0014/2007 - PMC

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente destinados as Secretarias Municipais da Prefeitura de Concórdia.

**Forma de Pregão:** Eletrônico.

**Tipo:** Menor Preço por Item.

**Recebimento das propostas:** até às 08:15 do dia 21/08/2007.

**Início da Sessão:** dia 21/08/2007, às 08:30, no endereço eletrônico [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), horário de Brasília - DF.

**Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Quaisquer informações sobre o edital poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo fone (0\*\*49) 3441-2160.

Concórdia, SC, 06 de agosto de 2007.

**Hedo Gosenheimer**  
Secretário Municipal de Administração

NF 33.095

DEMP 22575/078

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC**  
**CONVITE Nº 0029/2007 - PMC**

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obra de construção de alambrado no campo de futebol do Loteamento Redin, neste Município.

**ERRATA DO EXTRATO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DO CONVITE Nº 0029/2007**

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase classificatória da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade: a licitante **CONSTRUTORA SOLO LTDA**, sagrou-se vencedora do certame cotando o preço global de **RS 24.563,94 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos)**; a licitante **DECC CONSTRUÇÕES LTDA**, ficou na segunda colocação com o preço global de **RS 25.282,66 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**; a licitante **FAZ CONSTRUÇÕES LTDA**, ficou na terceira colocação com o preço global de **RS 25.886,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais)**; a licitante **ESTRUTURAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, ficou na quarta colocação com o preço global de **RS 26.305,90 (vinte e seis mil, trezentos e cinco reais e noventa centavos)**; e a licitante **FORMATO ENGENHARIA LTDA**, ficou na quinta colocação com o preço global de **RS 28.790,00 (vinte e oito mil, setecentos e noventa reais)**. Foi desclassificada a proposta da empresa **ENGASTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**. Outrossim, fica a licitante participante notificada que dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada, para interposição de recurso.

Concórdia, SC, 06 de agosto de 2007.

**RUTINEIA ROSSI**  
Presidente da C.P.L.

**NF 33.103** DEMP 22571/078



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CRIÇIÚMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: Edital Pregão Presencial**  
**Nº DO EDITAL: 155/PMC/2007**

**OBJETIVO:** O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada para substituição de carpes e cortinas nas instalações da procuradoria geral do município de Criciúma - SC, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra.

**DATA DE ABERTURA: Dia 22 de agosto de 2007 às 13:00h.**

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonogo, 542, no horário das 12:30 as 18:30 horas, ou pelos telefones (\*\*\*48) 3431.0309 ou fone/fax 3431.0356.

**PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 06 de agosto de 2007.**

**GABRIELA PINTO SCHELP**  
**PREGOEIRA**

**NF 33.101** DEMP 22557/070



**ERRATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2007.**  
(Publicado DOE em 02/08/2007)

**Onde se lê:** Os envelopes serão aceitos até o dia 15 de Julho de 2007, às 10:00hs e a abertura procederá as 10:30hs no mesmo dia e local. **Leia-se:** Os envelopes serão aceitos até o dia 15 de Agosto de 2007, às 10:00hs e a abertura procederá as 10:30hs no mesmo dia e local.

**MAURO DE NADAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**NF 33.082** DEMP 22585/079

**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1310/2007**

**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 12/2007**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Unitário por Item**

**OBJETO.** A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

A íntegra do edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 01 de agosto de 2007, em horário comercial, junto ao departamento de compras e licitações no Centro Administrativo Municipal sito a Avenida Flor do Sertão nº 696, centro, Flor do Sertão - SC.

**DATA:** Os interessados poderão entregar a declaração de que cumprem com os requisitos de habilitação e os envelopes da proposta de preço e documentos de habilitação até dia **20 de agosto de 2007 às 14:00 horas** na sala do departamento de compras e licitações junto ao Centro Administrativo Municipal sito a Av. Flor do Sertão nº 696, centro, Flor do Sertão - SC.

**LEGISLAÇÃO:** A presente licitação está legalmente vinculada à Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Flor do Sertão - SC, ao 01 dia do mês de agosto de 2007.

**EUCLIDES ANTONIO DE BARBA**  
CPE: 182.726.499-34  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**NF 33.055**

**SINANDRO JOSÉ DE BARBA**  
CPE: 02.288.129-24  
**PREGOEIRO OFICIAL**

DEMP 22562/079

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR**  
**AVISO DE ADITAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 38/2007**

A Prefeitura Municipal de Gaspar, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da Licitação supramencionada, a qual tem por objeto: a seleção de instituição financeira para ocupar e explorar, através de permissão onerosa de uso de espaço público, pelo período de 60 (sessenta) meses, bem como a exclusividade da Folha de Pagamento dos servidores (ativos, inativos e pensionistas) da Administração Direta, Autárquica (SAMAE) e Fundacional (Fundação Municipal de Esportes) e Conta Fornecedores, do Município de Gaspar, Santa Catarina; que o Edital foi ADITADO. Em face disto, fica

redesignado o dia **10/09/2007**, às 08:45hs para o recebimento dos envelopes e às 09:00hs do mesmo dia para a abertura do certame. O local para entrega e abertura, bem como para a retirada do novo Edital é o Depto. de Compras desta Prefeitura, sita a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435 nesta.

Gaspar (SC), em 03 de Agosto de 2007.

**ADILSON LUIS SCHMITT** - Prefeito Municipal

**NF 33.070**

DEMP 22582/070



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL**  
**Processo Licitatório nº 147/2007**

**Edital de Tomada de preços nº 011/2007-10430**

**Objeto:** Contratação de mão-de-obra especializada para a manutenção da rede de iluminação pública do município.

**Abertura dos envelopes:** 23/08/2007 às 09:30h.

**Local:** Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.

**Local para obtenção do Edital:** o mesmo.

**Maiores informações:** (47) 3333-1022 Ramais 256 ou 228

[licitador@indaial.sc.gov.br](mailto:licitador@indaial.sc.gov.br) - [licitadora@indaial.sc.gov.br](mailto:licitadora@indaial.sc.gov.br)

[www.indaial.sc.gov.br](http://www.indaial.sc.gov.br)

**Olimpio José Tomio**

Prefeito Municipal

**NF 33.093**

DEMP 22584/072



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL**  
**Processo Licitatório nº 146/2007**

**Edital de Pregão Presencial nº 036/2007-10430**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para as escolas da rede municipal de ensino e as unidades de educação infantil.

**Abertura dos envelopes:** 21/08/2007 às 14:30h.

**Local:** Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.

**Local para obtenção do Edital:** o mesmo.

**Maiores informações:** (47) 3333-1022 Ramais 256 ou 228

[licitador@indaial.sc.gov.br](mailto:licitador@indaial.sc.gov.br) - [licitadora@indaial.sc.gov.br](mailto:licitadora@indaial.sc.gov.br)

[www.indaial.sc.gov.br](http://www.indaial.sc.gov.br)

**Olimpio José Tomio**

Prefeito Municipal

**NF 33.092**

DEMP 22583/071

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Itapema  
O Município de Itapema torna publico aos interessados:  
**PROCESSO Nº49/2007 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2007**  
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para construção da unidade de saúde do bairro tabuleiro das oliveiras, com 292,83m² com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto arquitetônico (anexo 1) e memorial descritivo (anexo 2) deste edital - Convenio Uniao Federal.  
**Abertura do Processo: 28/08/2007 ÀS 14 HORAS**  
**Entrega dos envelopes: Até 28/08/2007 ÀS 14 HORAS**  
**Endereço para retirada do edital:** Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro Centro.  
  
Duvidas entrar em contato pelo telefone (047) 3268-8051  
  
Itapema, 06 de agosto de 2007.  
João Luis Emmel  
Secretário de Administração

**NF 33.096**

DEMP 22580/077

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 067/2007**

O **MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS RUAS ANTHURIUN E FLAMBOYANT, NO BAIRRO PRAIA BRAVA, MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**; mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações da Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, Rua Alberto Werner, 100, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CRIÇIÚMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: Edital Pregão Presencial**  
**Nº DO EDITAL: 153/PMC/2007**

**OBJETIVO:** O presente Edital tem por objetivo a execução de "Serviços gráficos" através de empresa do ramo pertinente, para atendimento as diversas secretarias da administração municipal de Criciúma - SC.

**DATA DE ABERTURA: Dia 23 de agosto de 2007 às 13:00h.**

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonogo, 542, no horário das 12:30 as 18:30 horas, ou pelos telefones (\*\*\*48) 3431.0309 ou fone/fax 3431.0356.

**PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 06 de agosto de 2007.**

**GABRIELA PINTO SCHELP**  
**PREGOEIRA**

poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Receita Municipal (Praça do Cidadão), no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às 14:30 horas do dia 17 de agosto de 2007, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 01 de agosto de 2007.

**ARNALDO FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão

NF 33.074 DEFP 22586/075

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
Fundo Municipal de Saúde de Joinville  
Secretaria Municipal da Saúde  
DISPENSA Nº 298/2007.

Em se tratando da aquisição de medicamentos e suplemento alimentar imprescindíveis para o tratamento dos pacientes sob Processos Judiciais nº 038.04.013897-3, de Carlos Eduardo da Silva, nº 2004.72.01.005701-8, de Alice da Silva, e de nº 038.04.061430-9, de Angélica da Silva, sendo assim estamos adquirindo em conformidade com o Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94, em caráter de emergência para que não venha a comprometer a segurança do paciente.

**Objeto:** Leite de cabra 400 gr (06 latas)  
Insulina Iofana bifásica Biossi Hum Penfil (10 refis)  
Polivitaminicos sol oral (Revitan jr) 120ml (03 frs.)  
Paracetamol + cloferamina+ fenilefrina gts (02 frs.)  
Paracetamol+ cloferamina + fenilefrina xpe ( 02 frs.)

**Fornecedor:** Cointer Material Medico Hospitalar Ltda  
CNPJ: 03.800.317/0001-09  
**Valor:** R\$ 622,30

**Data:** 07/08/2007 **Homologação:** 07/08/2007  
**Verba:** 1030100142.757.003-3.90.30

Norival R. da Silva Cromácio José da Rosa  
Secretário Municipal da Saúde Diretor Adm. Financeiro

NF 33.073 DEFP 22586/074

**PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
AVISO

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520/02 e Lei Municipal 4.832/03 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes, fará realizar o procedimento licitatório conforme abaixo:

**LICITAÇÃO: Nº 270/07 - PREGÃO (PRESENCIAL) Tipo Menor Preço POR LOTE.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Realização de Exames ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/08/2007 às 10:00horas, na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua: Abdon Batista nº 342, 3º andar - sala 301.

**INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Às 10:30horas do dia 16/08/2007.**

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, no endereço supra, no seguinte horário das 08:00 às 17:00 horas, mediante custas do mesmo, ou poderá ser retirado pelo seguinte Endereço Eletrônico: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br), SEM ÔNUS.

Joinville, 07 de agosto de 2007.

Norival R. da Silva  
Secretário Municipal da Saúde

NF 33.078 DEFP 22574/077

**PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
AVISO

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520/02 e Lei Municipal 4.832/03 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes, fará realizar o procedimento licitatório conforme abaixo:

**LICITAÇÃO: Nº 261/07 - PREGÃO (PRESENCIAL) Tipo Menor Preço por ITEM.**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Limpeza ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/08/2007 às 10:00horas, na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua: Abdon Batista nº 342, 3º andar - sala 301.

**INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Às 10:00horas do dia 29/08/2007.**

**LICITAÇÃO: Nº 268/2007 - PREGÃO (PRESENCIAL) Tipo Menor Preço por LOTE.**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente

**ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/08/2007 às 14:00horas,** na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua: Abdon Batista nº 342, 3º andar - sala 301.

**INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Às 10:00horas do dia 28/08/2007.**

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, no endereço supra, no seguinte horário das 08:00 às 17:00 horas, mediante custas do mesmo, ou poderá ser retirado pelo seguinte Endereço Eletrônico: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br), sem ônus.

Joinville, 07 de agosto de 2007.

Norival R. da Silva  
Secretário Municipal da Saúde

NF 33.099 DEFP 22586/071

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
Fundo Municipal de Saúde de Joinville  
Secretaria Municipal da Saúde  
DISPENSA Nº 299/2007.

Em se tratando da aquisição de suplemento alimentar imprescindível para o tratamento do paciente sob Processo Judicial nº 038.04.013897-3, de Carlos Eduardo da Silva, sendo assim estamos adquirindo em conformidade com o Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94, em caráter de emergência para que não venha a comprometer a segurança do paciente.

**Objeto:** Nutridrink ( 90 latas)  
**Fornecedor:** Pronutri Nutrição e Farmacêutica Ltda.  
CNPJ: 08.217.225/0002-97-  
**Valor:** R\$ 891,00

**Data:** 07/08/2007 **Homologação:** 07/08/2007  
**Verba:** 1030100142.757.003-3.90.30

Norival R. da Silva Cromácio José da Rosa  
Secretário Municipal da Saúde Diretor Adm. Financeiro

NF 33.097 DEFP 22586/070

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

**RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 43/2007**  
O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES comunica o resultado da

Tomada de Preços 43/2007 de 04 de julho de 2007: **Objeto:** Aquisição de Medicamentos, Materiais Odontológicos e Materiais de Enfermagem. **Vencedores:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº 65.817.900/0001-71.

**Quantidade:** 1 item. No valor de R\$ 1.105,00 (um mil cento e cinco reais); ALTERMED MAT.MED.HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02. **Quantidade:** 16 itens. No valor de R\$ 3.853,62 (três mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos); ANGEOMED COMÉRCIO DE PROD. MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 02.607.956/0001-81.

**Quantidade:** 03 itens. No valor de R\$ 456,70 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos); ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 04.274.988/0001-38.

**Quantidade:** 11 itens. No valor de R\$ 8.012,00 (oito mil e doze reais); AUDIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP. CNPJ nº 06.176.568/0001-44. **Quantidade:** 05 itens. No valor de R\$ 4.627,00 (quatro mil seiscentos e vinte e sete reais); CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 82.649.369/0001-94. **Quantidade:** 09 itens. No valor de R\$ 9.107,29 (nove mil cento e sete reais e sete centavos);

CENTROSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 02.233.656/0001-80. **Quantidade:** 37 itens. No valor de R\$ 2.878,44 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR MACROSUL LTDA. CNPJ nº 095.433.397/0001-11. **Quantidade:** 17 itens. No valor de R\$ 920,96 (novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos);

CONTATI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº 90.108.283/0001-82. **Quantidade:** 02 itens. No valor de R\$ 15.487,50 (quinze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ nº 44.734.671/0001-51.

**Quantidade:** 08 itens. No valor de R\$ 3.014,90 (três mil e quatorze reais e noventa centavos); DENTARIA SULINA LTDA. CNPJ nº 89.863.112/0001-80. **Quantidade:** 24 itens. No valor de R\$ 2.483,80 (dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos); DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ nº 90.251.109/0001-94. **Quantidade:** 24 itens. No valor de R\$ 15.605,00. (quinze mil seiscentos e cinco reais); DIMACI/SC MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ nº 05.531.725/0001-20.

**Quantidade:** 46 itens. No valor de R\$ 10.891,59 (dez mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos); FUFSA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 07.164.711/0001-40. **Quantidade:** 01 item. No valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais); ISAMED- MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES. CNPJ nº 05.948.061/0001-07.

**Quantidade:** 30 itens. No valor de R\$ 2.050,98 (dois mil e cinquenta reais e noventa e oito centavos); [...] Paulo Lopes 06 de agosto de 2007.

Volnei Adolfo Zanela  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

**RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 43/2007**  
(continuação)

O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES comunica o resultado da Tomada de Preços 43/2007 de 04 de julho de 2007: **Objeto:** Aquisição de Medicamentos, Materiais Odontológicos e Materiais de Enfermagem. **Vencedores:** DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 02.520.829/0001-40. **Quantidade:** 05 itens. No valor de R\$ 11.141,90 (onze mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos); KAMPO SUPRIMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ nº 03.091.878/0001-78. **Quantidade:** 46 itens. No valor de R\$ 2.872,69 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos); MARCOFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ nº 06.935.554/0001-67. **Quantidade:** 08 itens. No valor de R\$ 5.575,05 (cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinco centavos); OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 03.033.589/0001-12. **Quantidade:** 16 itens. No valor de R\$ 11.436,99 (onze mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos); PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ nº 73.856.593/0001-66. **Quantidade:** 07 itens. No valor de R\$ 2.635,00 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais); PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 03.505.236/0001-40. **Quantidade:** 22 itens. No valor de R\$ 49.708,40 (quarenta e nove mil setecentos e oito reais e quarenta centavos); SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ nº 59.225.268/0001-74. **Quantidade:** 01 item. No valor de R\$ 775,50 (setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); SW COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob nº 08.476.077/0001-44. **Quantidade:** 08 itens. No valor de R\$ 2.240,35 (dois mil duzentos e quarenta reais e trinta e cinco reais ) **Adjuvação e homologação:** 20/07/2007. Paulo Lopes 06 agosto de 2007.

Volnei Adolfo Zanela  
Prefeito Municipal

**ERRATA DE EDITAL**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2007

A Prefeitura Municipal de Pomerode, torna público, aos interessados, que no Edital de Licitações na Modalidade de Pregão Presencial Nº 018/2007 do Processo Administrativo nº 062/2007, publicado na edição de 27/07/2008, de objeto: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA CRECHES DOMICILIARES E ENTIDADES FILANTRÓPICAS.", onde se lê abertura dos Envelopes: 07/08/2007, leia-se 09/08/2007 às 15:30 horas. Esta prorrogação ocorre em virtude deste edital não ter sido publicado em dia útil pelo Jornal de Grande Circulação Diária, para o que se obtinha a devida publicidade e acesso das empresas interessadas no objeto, não alterando as demais cláusulas do edital.

O edital e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Depto. de Licitações e Compras da Pref. Municipal de Pomerode - Rua XV de Novembro, 525 - Centro - Pomerode SC, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 9:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: [licitação@pomerode.sc.gov.br](mailto:licitação@pomerode.sc.gov.br).

Pomerode SC, 06 de Agosto de 2007.

DIETER KLAUS WEEGE  
Presidente da Comissão de Licitações

NF 33.104 DEFP 22586/071

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 34/2007

Genor Girardi, prefeito municipal em Exercício de Rodeio, torna público que se acha aberto edital de tomada de preço para contratação de empresa especializada em informática para prestação de serviços para implantação e locação de sistema de gestão pública integrada erp. A abertura ocorrerá no dia 12/09/2007 às dez horas na Prefeitura Municipal de Rodeio. O edital se encontra a disposição dos interessados no horário normal da prefeitura ou pelo fone 47 3384 0161 ramal 222 e de acordo com o que dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações. Rodeio 06 de agosto de 2007.

Genor Girardi  
Prefeito Municipal em Exercício

NF 33.084 DEFP 22586/070

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2007**

**OBJETO:** Contratação de serviços e materiais para decoração do pavilhão de eventos Hermann Purnhagen, visando a 18º Gelfest. Secretaria de Desenvolvimento Econ. e Empreendedorismo.

**REGIMENTO:** Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 237/2006, de 23 de maio de 2006.  
**ENTREGA DOS ENVELOPES, do CREDENCIAMENTO e a SESSÃO DE ABERTURA:** Até 09:00 horas do dia 16/08/2007, no endereço abaixo, na Sala de Reuniões.  
**INFORMAÇÕES:** A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pç. 25 de Julho, 01, centro, Divisão de Suprimentos.

Rio do Sul (SC), 06 de agosto de 2007.

**MILTON HOBUS**  
 Prefeito Municipal

NF 33.184

DEMP 22504/077

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E  
 ABASTECIMENTO DE ÁGUA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
 BATISTA (SISAM)

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 23/2007

Encontra-se aberta no Serviço de Infra-Estrutura, Saneamento e Abastecimento de Água Municipal de São João Batista (SISAM), a TOMADA DE PREÇO Nº 23/2007-Processo nº23/2007, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da Aquisição de uma máquina Retroescavadeira nova, modelo e ano 2007, de fabricação nacional, para uso do Serviço de Infra-Estrutura, Saneamento e Abastecimento de Água do Município de São João Batista - SC, conforme especificado neste Edital, e em conformidade com a Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21 de agosto de 2007, às 09:30 horas.

Demais informações, esclarecimentos ou cópia deste Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos de segunda-feira a quinta-feira das 08:00hs às 11:30 hs e das 13:30hs às 17:30hs, na Sede Administrativa do SISAM, a Rua Vicente João Gomes, 34, Centro, São João Batista - SC, pelo telefone (48) 3265 2808 ou através de e-mail [sisam\\_lia@sjbatista.sc.gov.br](mailto:sisam_lia@sjbatista.sc.gov.br)

Moacir Jânio da Costa  
 Diretor Administrativo

DEMP 22494/073

NF 33.090

ESTADO DE SANTA CATARINA.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO.

Contratos de aquisição de Medicamentos da Cesta Básica para as Unidades de Saúde da Sede e Santa Maria do Município de São Bonifácio, de acordo com o PP 18/2007.

Contrato 19/2007. Contratada: Altermed Mat. Méd. Hospitalar Ltda. Valor: R\$ 9.088,40;

Contrato 20/2007. Contratada: Metromed Comercio de Material Medico Hospitalar Ltda. Valor R\$ 6.780,00;

Contrato 21/2007. Contratada: Dimaci Material Cirúrgico Ltda. Valor R\$ 6.742,50;

DEMP 22594/078

NF 33.065

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**  
**PREGÃO Nº 010/2007**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, **JOÃO RODOGER DE MEDEIROS**, torna público aos interessados, que realizará Licitação Pública, na modalidade de Pregão Presencial, no dia 16 de Agosto de 2007 às 14:00 horas, com objetivo de receber proposta de pessoa jurídica, para a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para o abastecimento e manutenção dos veículos da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto e dos Veículos Máquinas e Equipamentos da Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos e Administração. Melhores informações e cópia do presente Edital na íntegra, poderão ser obtidas junto ao departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Telefone (49) 3244-0531. OBS: A cópia do Edital, deverá ser retirada pessoalmente, pelo interessado junto a Prefeitura Municipal, Santa Cecília (SC), 03 de Agosto de 2007.

**JOÃO RODOGER DE MEDEIROS - Prefeito Municipal**

DEMP 2077/077

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

**LICITAÇÃO Nº 109/2007 - Pregão Presencial - Tipo Menor Preço Por Lote.**

**OBJETO:** Aquisição de óleo lubrificante e graxa, para serem

usados na manutenção preventiva de máquinas, veículos e caminhões da frota municipal.

**DATA/HORÁRIO DE ABERTURA:** 17/08/2007, às 09:30 h.  
 O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro, no horário das 09:00 às 11:30hs e das 14:00 às 16:30hs, ou no site [www.saofranciscodosul.sc.gov.br](http://www.saofranciscodosul.sc.gov.br).

São Francisco do Sul, 03 de agosto de 2007.

Álvaro Antonio da Silveira  
 Secretário de Administração

NF 33.060

DEMP 22570/071



**RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2007**

**OBJETO:** Contratação de empresa para coleta domiciliar e coleta seletiva dos resíduos urbanos gerados no Município de São José. **Adjudicada:** PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA, no valor de R\$ 1.968.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, sita à Rua Domingos André Zanini - 300 - Campinas - São José/SC. Fone: (48) 3381-0026.

Michel da Silva Schlemper  
 Secretário de Administração



**RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2007**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de transporte, tratamento e o destino final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais do Município de São José, bem como o transporte, tratamento e a destinação final dos resíduos. **Adjudicada:** PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA, no valor de R\$ 1.882.800,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, sita à Rua Domingos André Zanini - 300 - Campinas - São José/SC. Fone: (48) 3381-0026.

Michel da Silva Schlemper  
 Secretário de Administração

NF 33.098

DEMP 22563/075

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008 / 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE

A Prefeitura Municipal De Timbó Grande, por intermédio do

Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 003 / 2007, leva o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços de retífica completa e fornecer peças para motor do veículo mb 2213 que ta a trabalho na recuperação de bueiros, valas e cascalhamento na estrada do assentamento Perdiz Grande, conforme acordado no termo de convênio nº 562.231

**REGIMENTO:** Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 03/2007, de 21 de fevereiro de 2007, com aplicação subsidiária da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as 12:00 horas do dia 17 de agosto de 2007.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS, CREDENCIAMENTO E SESSÃO DE LANCES:** Às 14:00 horas do dia 17 de agosto de 2007.

**OBTENÇÃO DO EDITAL.** Pode ser obtido de segunda a sexta feira no departamento de compras e licitações do município de Timbó Grande - sc, na rua Santa Cecília, nº 385, No horário das 8:30 horas as 12:00 horas, ou pelo telefone 0\*\*49-3252 1278.

Timbó Grande, 02 de agosto de 2007

VALDIR CARDOSO DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

NF 33.069

DEMP 22590/072



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 Câmara de Vereadores de Itajaí  
 Secretaria de Administração e Finanças

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 03/2007  
 Tomada de Preços 02/2007

A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, estabelecida à rua Edmundo Heusi, 48, Centro Itajaí (SC), inscrita no CNPJ sob o nº

83.500.603/0001-80, torna público o resultado do julgamento final do Processo Licitatório nº 03/2007 - Tomada de Preços 02/2007 para Contratação de serviços de agência publicitária, que se constituem de planejamento, criação, distribuição, veiculação e controle de agências publicitárias, promoções, materiais de divulgação, produção gráfica e eletrônica, projetos publicitários, eventos e outros serviços necessários às ações de comunicação social da Câmara de Vereadores de Itajaí, sendo classificada em primeiro lugar a empresa Emydio Propaganda e Marketing Ltda (CNPJ 07.006.900/0001-95), com o total de 488,35 pontos; Táticas Publicidade e Propaganda Ltda (CNPJ 04.432.749/0001-69), em segunda colocação, com 399,70 pontos; Propaga Comunicação Ltda (CNPJ 04.412.900/0001-05), como terceira colocada, com 382 pontos e Personaliza Marketing e Comunicação Ltda (CNPJ 07.161.759/0001-03), como quarta colocada, com o total de 330 pontos.

Itajaí, 6 de agosto de 2007.

ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS  
 Secretário de Administração e Finanças

NF 33.083

DEMP 22486/070

**AVISO DE LEILÃO PÚBLICO**  
**Nº 02/2007 (AUTOMÓVEIS, MOTOS E BICICLETAS)**

O Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau - SETERB, torna público que levará à Leilão, 155 lotes em estado de sucata (sem documentos e sem poder transitar em vias públicas) e 13 lotes para circulação (podendo ser documentados e transitar em vias públicas), lotes estes, compostos de automóveis, motos e bicicletas, apreendidos, especificados no Edital de Leilão Público nº 02/2007, publicado no site do SETERB. O Leilão será realizado na Sede Campestre da ASPMB, sito à Rua Fritz Mueller, nº 416, Bairro Ponte do Salto, Blumenau (SC), no dia 04 de Setembro de 2007, Terça-feira, com início às 9 (nove) horas.

Cópia do Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na recepção do Departamento de Trânsito de Blumenau, sito à Rua São Paulo, nº 501, Bairro Centro, das 8:00 às 17:30 horas, ou pelo fone: (47) 3322-1071.

Edital completo na Internet: <http://www.seterb.com.br>  
 Blumenau (SC), 02 de Agosto de 2007.

**Rudolf Clebsch**  
 Diretor Presidente - SETERB

NF 32.979

DEMP 22527/079



CONSELHO REGIONAL DE  
 MEDICINA DO ESTADO DE  
 SANTA CATARINA

**RESULTADO CERTAME**  
**MODALIDADE - CONVITE Nº 012/2007**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina - CREMESC, inscrito no CNPJ/MF nº 79.831.566/0001-15, torna público aos interessados na modalidade de Convite, cujo objeto será: a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Office Boy para CREMESC - Tipo Licitação: Menor Preço. Que a empresa vencedora do certame foi: LESTE OESTE. Florianópolis 24 de julho de 2007, Dr. Antônio Silveira Sbiassa Presidente da CPC/CREMESC.

NF 33.056

DEMP 22491/074



CONSELHO REGIONAL DE  
 MEDICINA DO ESTADO DE  
 SANTA CATARINA

**RESULTADO CERTAME**  
**MODALIDADE - CONVITE Nº 014/2007**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina - CREMESC, inscrito no CNPJ/MF nº 79.831.566/0001-15, torna público aos interessados na modalidade de Convite, cujo objeto será: a Contratação de Empresa serviço de suporte e manutenção de rede local de informática para CREMESC - Tipo Licitação: Menor Preço. Que a empresa vencedora do certame foi: SAULO MURILO DUARTE & CIA LTDA. Florianópolis 31 de julho de 2007, Dr. Antônio Silveira Sbiassa Presidente da CPC/CREMESC.

NF 33.058

DEMP 22485/074



CONSELHO REGIONAL DE  
MEDICINA DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### MODALIDADE - CONVITE Nº 016/2007

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina - CREMESC, inscrito no CNPJ/MF nº 79.831.566/0001-15, torna público aos interessados na modalidade de Convite, cujo objeto será: a Contratação de Empresa para aquisição/ Compra de Vale Alimentação - Tipo de Licitação: Menor Preço, (representado pelo equivalente a menor taxa de administração). O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço à Avenida: Rio Branco, 533, - Ed. Rio Branco Center, 6º andar, conj. 601, das 09:00 horas às 18 horas, ou na Home Page //www.cremesc.org.br// Data de abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços: **Dia 16 de agosto de 2007 às 11:00 horas** no local mencionado. Florianópolis 11 de maio de 2007. Dr. Antonio Silveira Sbissa Presidente da CPC/CREMESC.

NF 33.057

DEMP 22482/075

**COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE BLUMENAU - URB**  
CNPJ 82.669.037/0001-71 Rua Norberto Seara Heusi, 892, AS10  
(47) 3327-0927 / 3327-1820 89037000 - Blumenau/SC  
urb.compras@terra.com.br

#### PREGÃO "PRESENCIAL" Nº 06-015/07

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material hidráulico, validade de 12 meses. Recebimento dos envelopes "Propostas de Preços, Documentos de Habilitação", Credenciamento e a Declaração de Habilitação até dia: 14/08/07 às 09h00min horas. Abertura das propostas dia: 14/08/07 às 09h00min horas. Edital completo: no endereço acima, ou por e-mail, após preenchimento da Ficha de Inscrição de Fornecedor, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Valor do edital: R\$ 20,00 (vinte reais) para custo dos impressos no departamento de compras / licitações e sem custo para envio por e-mail. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 10.520/02 e alterações, e legislação complementar.

Blumenau / SC em, 07 de agosto de 2.007.  
Mário dos Santos - Diretor Presidente

NF 33.088

DEMP 22496/075

#### TRIBUNAL DE CONTAS

#### TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

##### Portaria expedida em 31.07.2007

Portaria TC.537/2007 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Maria Janer Cardoso Espinola, Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.15.I, matrícula 450.291-4, nascida em 09 de julho de 1951, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, tornando sem efeito a Portaria nº TC.488/2007 e Apostila de Proventos nº 028/2007.

JOSÉ CARLOS PACHECO  
PRESIDENTE

Diretoria de Administração e Finanças, em 06/08/2007.

José Roberto Queiróz

Diretor Geral de Administração e Finanças

DEMP 23698/071



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA  
CATARINA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Resumo de atos jurídicos firmados pelo Tribunal de Contas do Estado no mês de julho de 2007.

TERMO ADITIVO Nº 054/2007. Interessado: Ilsa Maria de Córdova Laureano. Objeto: modifica o preço unitário do litro de leite de R\$ 1,69 para R\$ 2,04. Prazo: a partir de 20/07/07.

TERMO ADITIVO Nº 050/2007. Interessado: Berkana Prestação de Serviços e Comércio Ltda. Objeto: acresce serviços e materiais ao contrato 030/2007. Valor R\$ 53.167,75. Prazo: 30 dias a partir da assinatura.

Florianópolis, 06 de agosto de 2007.

Tribunal de Contas de Santa Catarina.

DEMP 23749/075



EXTRATO  
1º ADITIVO AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO  
Nº 001/2007



ESPÉCIE: Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 001/2007; Participantes: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC e Ministério Público Estadual - MP/SC; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO: Estabelecer formas de cooperação entre o TCE/SC e o MP/SC, para aprimorar o desempenho de suas atribuições constitucionais e legais, em especial, as atividades de controle externo dos atos da Administração Pública, através da promoção de atividades de capacitação e aperfeiçoamento dos agentes públicos e do intercâmbio de informações entre os órgãos signatários, visando aperfeiçoar o processo de cooperação institucional entre os parceiros; CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRESCIMO À CLÁUSULA QUARTA: Fica acrescida à Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Nº 001/2007 as alíneas "d" e "e", com a seguinte redação: "d) repassar ao Tribunal de Contas do Estado informações relativas aos resultados das providências judiciais ou extrajudiciais propostas pelo Ministério Público em decorrência de dados e informações fornecidos pelo TCE/SC." "e) acompanhar e controlar a efetiva execução, pelos órgãos competentes do Estado ou dos Municípios, das decisões do Tribunal de Contas do Estado, transitadas em julgado, que tenham imputado débito ou multa, informando ao TCE/SC os resultados das ações implementadas." CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRESCIMO À CLÁUSULA QUINTA: Fica acrescida à Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Nº 001/2007 a alínea "g", com a seguinte redação: "g) repassar ao Ministério Público informações relativas à existência de leis e atos normativos estaduais e municipais ofensivos à Constituição Federal ou à Constituição do Estado, que cheguem ao conhecimento do Tribunal de Contas do Estado em virtude de suas atribuições constitucionais." VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura; DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do original do Termo de Cooperação Nº 001/2007, celebrado em 09 de abril de 2007; DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2007; SIGNATÁRIOS: pelo TCE/SC o Presidente, Conselheiro José Carlos Pacheco, pelo MP/SC o Procurador-Geral de Justiça, Procurador Gercino Gerson Gomes Neto.

#### PREFEITURAS MUNICIPAIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

##### GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O DECRETO Nº 4939, de 19 de junho de 2007. Publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, sob o número 18.147, de 21/06/2007, p. 38. DECRETO Nº 4939, de 19 de junho de 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR CELSO FRANCISCO SANDRINI, do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Agropecuária Pesca e Abastecimento da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 31/05/2007. Florianópolis, aos 19 de junho de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER, PREFEITO MUNICIPAL.

DEMP 23746/076

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

##### Secretaria Municipal da Administração

PORTARIA Nº 1428/2007 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3333/2005, de 07 de abril de 2005. RESOLVE: Art. 1º. INCLUIR as entidades BANCOMORADA S/A, BANCO DAYCOVAL S/A, BANCO BVA S/A, E UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, para atuar na Prefeitura Municipal de Florianópolis, através de consignação facultativa em Folha de Pagamento aos servidores municipais. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Florianópolis, aos 30 de julho de 2007. Constâncio Alberto Salles Maciel Secretário de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

##### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1430/07 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os artigos 8º, inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MARIANA FRANCIOSI TATSCH, candidata aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/04, para o exercício no cargo de MÉDICO, Classe 10, Nível 01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse no prazo

máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 31 de julho de 2007. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEMP 23704/074

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/ Nº 264/2007 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 82, INCISO I, DA LEI Nº 1.224/1974 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO), E ART. 172, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 063/2003 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS), E ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2004, C/C ART. 5º, INCISO VIII, DO REGIMENTO INTERNO, APROVADO PELO DECRETO Nº 2.786, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR as servidoras NILZA ALVES BERNARDES, matrícula nº 10575-9, e LINDAURA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 19341-0, e LÊNITA LEAL M. CARDOSO, matrícula nº 046582-0, para atuarem na sindicância instaurada para apurar possíveis irregularidades e responsabilidades no pagamento de débitos desta Secretaria, sob a presidência da servidora MARIA ELISA B. VEPPPO, matrícula 12998-4. Art. 2º. A Presidente da Comissão de Sindicância deverá designar uma servidora estável para secretariar os trabalhos. Art. 3º. A Presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 30 (trinta) dias. Art. 4º. Fica revogada a PORTARIA SS/GAB/Nº 110/2007. Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26 de julho de 2007. JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DEMP 23671/070

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/ Nº 232/2006 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI Nº 5344/98, O DECRETO Nº 441/98 E A PORTARIA/SS/GAB/Nº 084/2005; RESOLVE: EXONERAR a servidora MICHELINI FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 80460-6, Enfermeira do Programa de Saúde da Família, a partir de 16/07/2007. PORTARIA/SS/GAB/Nº 234/2007; RESOLVE: EXONERAR a servidora LIANI ALFLEN, matrícula nº 80367-7, Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família, a partir de 17/06/2007. PORTARIA/SS/GAB/Nº 235/2007; RESOLVE: EXONERAR o servidor ALEXANDRE DA SILVA XAVIER, matrícula 80726-5, Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família, a partir de 01/06/2007. PORTARIA/SS/GAB/Nº 238/2007; RESOLVE: EXONERAR a servidora MARLUCI RODRIGUES HONORATO, matrícula nº 16975-7, Auxiliar de Enfermagem do Programa de Saúde da Família, a partir de 09/07/2007. PORTARIA/SS/GAB/Nº 241/2007; RESOLVE: DESIGNAR o servidor LUIZ JOAQUIM RAMOS DA SILVA, matrícula 80889-7, Auxiliar de Consultório Odontológico do Programa de Saúde da Família, a partir de 16/07/2007. PORTARIA/SS/GAB/Nº 242/2007; RESOLVE: EXONERAR o servidor JEMERSON DALAZEN PEREIRA, matrícula nº 22326-3, Médico do Programa de Saúde da Família, a partir de 23/07/2007. PORTARIA/SS/GAB/Nº 253/2007; RESOLVE: DESIGNAR o servidor AMARILDO JOÃO DO LIVRAMENTO, matrícula nº 10501-5, Enfermeiro do Programa de Saúde da Família, a partir de 11/07/2007. Florianópolis, 11 de julho de 2007. JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

##### Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 431/SADM/2007. Contratada: Elmo Papelaria Ltda-ME. Objeto: Aquisição de Material de Expediente (itens 27, 45, 64 e 120). Valor: R\$ 2.060,50 (dois mil sessenta reais e cinquenta centavos). Vigência do Contrato: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Assinaturas: Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel pela Prefeitura e Sr. Salmir Elmo Besen pela contratada.

DEMP 23667/075

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

##### Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/SMO/2007 - Objeto: Reforma parcial no andar térreo, 1º pavimento do Prédio na Rua Deodoro nº 209 - Centro - Florianópolis/SC; Modalidade da Licitação: Convite nº 429/SADM/DLCC/2007; Partes Contratadas, Contratada: EMPREITEIRA PAVICON LTDA Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF; Valor do Contrato: R\$ 27.063,10 (Vinte e sete mil, sessenta e três reais e dez centavos); Origem dos

Recursos: Próprios; Prazo de Execução da Obra: 30 (trinta) dias;  
Data de Assinatura do Contrato: 03/08/2007; Florianópolis, 03 de agosto de 2007. ENGº CARLOS SCHWABE – Secretário Municipal de Obras – PAULO HENRIQUE MATTOS – Contratada.

DEMP 23733/0711

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

## EXTRATO DO CONTRATO

070/FCFFC/2007. – LGP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
CNPJ 02.090.864/0001-77 VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). OBJETO: Contratação de sonorização, iluminação, palco e camarins para o projeto 20 anos da FCFFC. DESPESAS: 1.463 e 2.295 Elemento 3.3.90.39.00, Data da Assinatura: 23/07/2007.

DEMP 23114/0711



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2007 TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES E A EMPRESA E.F.M CONSTRUÇÕES LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2007. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES. Contratada: E.F.M CONSTRUÇÕES LTDA, sito à Rua Portugal, nº 37, Centro, Cidade de Paulo Lopes – SC. CNPJ nº 08.801.232/0001-50. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância desarmada. Forma de Pagamento: Pagos em parcelas mensais de R\$1.199,00 (um mil cento e noventa e nove reais). Não haverá reajuste. Prazo: 31/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2007 TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES E A EMPRESA PRODUALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2007.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES. Contratada: PRODUALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sito à Rua Theodoro Holtrup, nº 538, Vila Nova, Blumenau – SC CNPJ nº 03.505.236/0001-40. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos e de enfermagem. Valor Estimado: R\$ 49.708,40 (quarenta e nove mil setecentos e oito reais e quarenta centavos) Pagamento: Mensal. Vigência: 31/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2007 TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES E A EMPRESA DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2007.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES. Contratada: DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, sito à Rua João Guimarães, 182, Porto Alegre-RS. CNPJ nº 90.251.109/0001-94. Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor Estimado: R\$ 15.605,00 (quinze mil seiscentos e cinco reais) Pagamento: Mensal. Vigência: 31/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2007 TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES E A EMPRESA DENTÁRIA SULINA LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2007.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES. Contratada: DENTÁRIA SULINA LTDA, sito à AV. Alberto Bins, nº 792, Centro, Porto Alegre-RS. CNPJ nº 89.863.112/0001-80. Objeto: Materiais Odontológicos. Valor Estimado: R\$ 2.483,80 (dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) Pagamento: Mensal. Vigência: 31/12/2007.

Paulo Lopes 06 de agosto de 2007.

Volnei Adolfo Zanella  
Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2007 TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES E A EMPRESA DIMACI/SC MATERIAL CIRURGICO LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2007.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES. Contratada: DIMACI/SC MATERIAL CIRURGICO LTDA, sito à Rua Santa Tereza, nº 333, Balneário, Florianópolis – SC. CNPJ nº 05.531.725/0001-20. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos e de enfermagem. Valor Estimado: R\$ 10.891,59 (dez mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos) Pagamento: Mensal. Vigência: 31/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2007 TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES E A EMPRESA ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2007.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES. Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, sito à Rua Alice Allen Saad, nº 577, Ribeirão Preto – SP. CNPJ nº 04.274.988/0001-38. Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor Estimado: R\$ 8.012,00 (oito mil e doze reais) Pagamento: Mensal. Vigência: 31/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2007 TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE

PAULO LOPES E A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2007.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES. Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, sito Estrada Boa Esperança, nº 2545, Fundo Canoas, Rio do Sul – SC. CNPJ nº 00.802.002/0001-02. Objeto: Aquisição de medicamentos materiais odontológicos e de enfermagem. Valor Estimado: R\$ 3.853,62 (três oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) Pagamento: Mensal. Vigência: 31/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2007 TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES E A EMPRESA AUDIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2007.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES. Contratada: AUDIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP sito à Rua Candido Gonçalves Chaves, nº 55, Camboriú – SC. CNPJ nº 06.176.568/0001-44. Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor Estimado: R\$ 4.627,00 (quatro mil seiscentos e vinte e sete reais) Pagamento: Mensal. Vigência: 31/12/2007.

Paulo Lopes 06 de agosto de 2007

Volnei Adolfo Zanella  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2007 TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES E A EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2007.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES. Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Rodovia Itapira Lindóia, Km 14, Ponto Preta, Itapira – SP. CNPJ nº 44.734.671/0001-51. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais odontológicos. Valor Estimado: R\$ 3.014,90 (três mil e quatorze reais e noventa centavos) Pagamento: Mensal. Vigência: 31/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2007 TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES E A EMPRESA AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2007.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES. Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Av. Visconde Nova Granada, 1105, Vila Grossklauss, Leme – SP. CNPJ nº 65.817.900/0001-71. Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor Estimado: R\$ 1.105,00 (um mil cento e cinco reais) Pagamento: Mensal. Vigência: 31/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2007 TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES E A EMPRESA CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2007.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES. Contratada: CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Rua Arcindo Sardo, nº 790, Jardim Coliseu, Londrina-PR. CNPJ nº 82.649.369/0001-94. Objeto: Aquisição de medicamentos materiais odontológicos. Valor Estimado: R\$ 9.107,29 (nove mil cento e sete reais e vinte e nove centavos) Pagamento: Mensal. Vigência: 31/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2007 TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES E A EMPRESA CENTROSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2007.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES. Contratada: CENTROSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Rod. RS 509, Km 1, nº 3258, Centro, Santa Maria – RS. CNPJ nº 02.233.656/0001-80. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos. Valor Estimado: R\$ 2.878,44 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) Pagamento: Mensal. Vigência: 31/12/2007. Paulo Lopes 06 de agosto de 2007.

Volnei Adolfo Zanella  
Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2007 TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES E A EMPRESA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR MACROSUL LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2007.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES. Contratada: COMÉRCIO MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LTDA, Rua Padre Antônio, 378, Centro Curitiba – PR CNPJ nº 095.433.397/0001-11. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos e de enfermagem. Valor Estimado: 920,96 (novecentos e vinte e nove reais e seis centavos) Pagamento: Mensal. Vigência: 31/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2007 TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES E A EMPRESA DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2007.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES. Contratada: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES

LTDA, Rua Vasco Da Gama, 33, Centro, Barão Do Cotejipe – RS. CNPJ nº 02.520.829/0001-40. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem. Valor Estimado: R\$ 11.141,90 (onze mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos) Pagamento: Mensal. Vigência: 31/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2007 TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES E A EMPRESA FUFASCI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2007.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES. Contratada: FUFASCI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, Rua Joaquim Nabuco, nº 1595, Capoeiras, Florianópolis-SC. CNPJ nº 07.164.711/0001-40. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem. Valor Estimado: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). Pagamento: Mensal. Vigência: 31/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2007 TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES E A EMPRESA ISAMED- MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2007. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES. Contratada: ISAMED- MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES Alexandre Sandrine, nº 101, Sala 305, Centro, Orleans – SC CNPJ nº 05.948.061/0001-07. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos e de enfermagem. Valor Estimado: R\$ 2.050,98 (dois mil e cinquenta reais e noventa e oito centavos). Pagamento: Mensal. Vigência: 31/12/2007. Paulo Lopes 06 de agosto de 2007.

Volnei Adolfo Zanella  
Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2007 TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES E A EMPRESA KAMPO SUPRIMENTOS MÉDICO - ODONTOLÓGICOS LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2007.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES. Contratada: KAMPO SUPRIMENTOS MÉDICO ODONT. LTDA, Rod. Br 277, 366, Km 114, Rondinha, Campo Largo – PR. CNPJ nº 03.091.878/0001-78. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos. Valor Estimado: R\$ 2.872,69 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Pagamento: Mensal. Vigência: 31/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2007 TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES E A EMPRESA MARCOFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2007.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES. Contratada: MARCOFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, Rua Eduardo Barreto Vianna, 568 Apts 02, Centro, Getúlio Vargas – RS. CNPJ nº 06.935.554/0001-67. Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor Estimado: R\$ 5.575,05 (cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). Pagamento: Mensal. Vigência: 31/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2007 TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES E A EMPRESA OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2007.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES. Contratada: OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, Rua Fernando de Souza e Silva, nº 1190, Itoupava Norte, Blumenau – SC. CNPJ nº 03.033.589/0001-12. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos e de enfermagem. Valor Estimado: 11.436,99 (onze mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) Pagamento: Mensal. Vigência: 31/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2007 TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES E A EMPRESA PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2007.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES. Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Industrial, Toledo – PR CNPJ nº 73.856.593/0001-66. Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor Estimado: R\$ 2.635,00 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais). Pagamento: Mensal. Vigência: 31/12/2007. Paulo Lopes 06 de agosto de 2007.

Volnei Adolfo Zanella  
Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2007 TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES E A EMPRESA SW COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2007.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES. Contratada: SW COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Rod. Perimetral Norte, 581, Padre Ulrico, Francisco Beltrão – PR CNPJ nº 08.476.077/0001-44. Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor Estimado: R\$ 2.240,35 (dois mil duzentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos). Pagamento: Mensal. Vigência: 31/12/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2007 TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES E A EMPRESA CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2007.**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES.  
**Contratada:** CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Av. Amazonas, nº 477, Centro, Porto Alegre-RS CNPJ nº 90.108.283/0001-82. **Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem.  
**Valor Estimado:** R\$ 15.487,50 (quinze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) **Pagamento:** Mensal **Vigência:** 31/12/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2007 TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES E A EMPRESA CONSTÂNCIO NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2007.**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES.  
**Contratada:** CONSTÂNCIO NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede na Rua Silveira de Souza, nº 39, Florianópolis-SC, CNPJ nº 08.067.380/0001-93. **Objeto:** Prestação de serviços de Análise detalhada e auditoria in loco, do Setor pessoal.  
**Valor Estimado:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).  
**Pagamento:** Mensal **Vigência:** 120 dias.  
Paulo Lopes 06 agosto de 2007.  
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal.

NF 33.064 DEMP 22565/078

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0038/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada.  
Contratado: COMERCIO DE ONIBUS BACK LTDA  
Valor: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)  
Validade: 31/12/2007

**Objeto:** Aquisição de ônibus usado.  
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/07, suas alterações e demais normas pertinentes ao Processo Licitatório nº 0087/2007, Pregão Presencial nº 0065/2007.  
Ponte Serrada, 02 de agosto de 2007.

**DOMINGOS SANTO SANTIN** NF 33.076  
Prefeito Municipal em Exercício

DEMP 22578/078

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

SUSPENSÃO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/07-FMS  
CONTRATO Nº 040/07-FMS  
CONTRATADO: VICTOR MAX PROBST  
FICA SUSPENSO EM TODOS OS SEUS TERMOS, O CONTRATO Nº 040/07-FMS, SENDO QUE A DATA INÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DEVERÁ SER CONTADA A PARTIR DA ENTREGA DO IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.  
PENHA, 02 DE JULHO DE 2007.  
MARIZETE DA COSTA - PROCURADORA JURÍDICA

NF 33.059

DEMP 22569/078

DECRETO Nº 030, de 02 de fevereiro de 2006.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRA PERTENCENTE A MARCO ANTONIO PEREIRA E DENISE APARECIDA PEREIRA."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, estado de Santa Catarina no uso das atribuições previstas no inciso VI, artigo 37 da Lei Orgânica do Município e do Decreto-Lei nº 3365/41, em seu art. 5º, alínea "i" com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786/56,

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, uma área de terra contendo 1.012,18m², pertencente a Marco Antonio Pereira e Denise Aparecida Pereira com hipoteca à Globo Adm. de Consórcio S/C Ltda, situada nesta cidade, na Rua Willand Kurth, no bairro Bela Aliança, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca sob o nº 31954, tendo a área desapropriada por este Decreto as seguintes confrontações:

\* frente em 24,00m, com a Rua Willand Kurth; fundos em 28,00m, com terras da Mitra Diocesana de Rio do Sul;

lado direito, em 39,50m, com terras da Prefeitura Municipal de Rio do Sul; lado esquerdo em 39,25m, com terras de Unericâmica Indústria e Comércio Ltda.

Art.2º - A área declarada de Utilidade Pública no artigo anterior, devidamente identificada na planta que integra o presente Decreto, destina-se para fins de ampliação da Escola Guilherme Buzke.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão a conta de dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
02 de fevereiro de 2006

MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal  
Virm

DECRETO Nº 146, de 20 de abril de 2007.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREAS DE TERRA."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, estado de Santa Catarina no uso das atribuições previstas no inciso VI, artigo 37 da Lei Orgânica do Município e do Decreto-Lei nº 3365/41, em seu art. 5º, alínea "i" com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786/56,

DECRETA:

Art.1º - Ficam, declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, as seguintes áreas de terra:

ÁREA 01

- 35,59m² pertencente ao Sr. ALEXANDRE CRISTIANO DOS SANTOS, de um total maior com 368,00m², situada na Rua Guarani, nesta cidade, matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca sob nº 11159, tendo a área desapropriada por este Decreto as seguintes confrontações:

• frente em 1,27m, com o lado par da Travessa Guaianazes; fundos em 1,40m com terras de Marli Baldessari; lado direito em 26,70m com a área remanescente(Alexandre Cristiano dos Santos) e lado esquerdo em 26,70m com a Rua Guarani.

ÁREA 02

- 115,78m² pertencente ao Sr. DARIO NARDELLI, de um total maior com 4.100,00m², situada na Rua Guarani, nesta cidade, matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca sob nº 16649, tendo a área desapropriada por este Decreto as seguintes confrontações:

• frente em 65,00m com o lado ímpar da Rua Guarani; fundos em 65,00m com a área remanescente(Dario Nardelli); lado direito em 1,90m com a Travessa Guaianazes e lado esquerdo em 1,49m com terras de André Peixe Junior.

ÁREA 03

- 20,10m² pertencente ao Sr. ADEMAR FERREIRA, de um total maior com 337,44m², situada na Rua Guarani, nesta cidade, matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca sob nº 11154, tendo a área desapropriada por este Decreto as seguintes confrontações:

• frente em 12,05m com o lado ímpar da Rua Guarani; fundos em 12,05m com a área remanescente; lado direito em 1,62m com terras de Marli Baldassari e lado esquerdo em 1,72m com terras de Ilson José Furtado.

ÁREA 04

- 36,56m² pertencente ao Sr. ANTONIO ROGERIO HAENSCH, de um total maior com 544,40m², situada na Rua Guarani, nesta cidade, matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca sob nº 26742, tendo a área desapropriada por este Decreto as seguintes confrontações:

• frente em 24,35m com o lado par da Rua Guarani; fundos em 24,35m com a área remanescente; lado direito em 1,57m com terras de Antonio Rogério Haensch e lado esquerdo em 1,56m com terras de Luiz Carlos Luciano.

ÁREA 05

- 10,68m² pertencente ao Sr. ANTONIO ROGERIO HAENSCH, de um total maior com 1.331,98m², situada

na Rua Guarani, nesta cidade, matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca sob nº 27030, tendo a área desapropriada por este Decreto as seguintes confrontações:

• frente em 6,65m com o lado par da Rua Guarani; fundos em 6,65m com a área remanescente; lado direito em 1,57m com terras de Elfi Prust e Josimar Nunes de Oliveira e lado esquerdo em 1,57m com terras de Osvaldo Marhofer.

ÁREA 06

18,62m² pertencente ao BESC-BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de um total maior com 375,00m², situado na Rua Guarani, nesta cidade, matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob

nº 10251, tendo a área desapropriada por este Decreto as seguintes confrontações:

• frente em 25,00m com o lado ímpar da Rua Guarani; fundos em 25,00m com a área remanescente; lado direito em 0,75m com a Travessa Tamio e lado esquerdo em 0,75m com terras de Veniton Mendonça dos Santos.

ÁREA 07

18,62m² pertencente ao Sr. VENITON MENDONÇA DOS SANTOS, de um total maior com 375,00m², situado na Rua Guarani, nesta cidade, matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob nº 10252, tendo a área desapropriada por este Decreto as seguintes confrontações:

• frente em 25,00m com o lado ímpar da Rua Guarani; fundos em 25,00m com a área remanescente; lado direito em 0,75m com terras do BESC e lado esquerdo em 0,75m com a Travessa Tupi.

ÁREA 08

62,03m² pertencente a Sra. ELFI PRUST e Sr. JOSIMAR NUNES DE OLIVEIRA, de um total maior com 2.970,12m², situado na Rua Guarani, nesta cidade, matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob nº 27763, tendo a área desapropriada por este Decreto as seguintes confrontações:

• frente em 41,93m com o lado par da Rua Guarani; fundos em 41,93m com a área a desapropriar; lado direito em 1,54m com terras da Prefeitura Municipal e lado esquerdo em 1,57m com terras de Antonio Rogério Haensch.

ÁREA 09

18,82m² pertencente a Sra. MARLI BALDESSARI, de um total maior com 322,44m², situado na Rua Guarani, nesta cidade, matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob nº 11156, tendo a área desapropriada por este Decreto as seguintes confrontações:

• frente em 12,05m com o lado ímpar da Rua Guarani; fundos em 12,05m com a área remanescente; lado direito em 1,51m com terras de Marli Baldessari e lado esquerdo em 1,62m com terras de Ademair Ferreira.

ÁREA 10

17,53m² pertencente a Sra. MARLI BALDESSARI, de um total maior com 307,44m², situado na Rua Guarani, nesta cidade, matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob nº 11158, tendo a área desapropriada por este Decreto as seguintes confrontações:

• frente em 12,05m com o lado ímpar da Rua Guarani; fundos em 12,05m com a área remanescente; lado direito em 1,40m com terras de Alexandre Cristiano dos Santos e lado esquerdo em 1,51m com terras de Marli Baldassari.

ÁREA 11

27,29m² pertencente ao Sr. JEFERSON VALDIR DA SILVA, de um total maior com 491,30m², situado na Rua Guarani, nesta cidade, matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob nº 11147, tendo a área desapropriada por este Decreto as seguintes confrontações:

• frente em 0,68m com o lado par da Travessa Tamoio; fundos em 1,34m com terras de Ilson José Furtado; lado direito em 30,30m com a Rua Guarani e lado esquerdo em 29,64m com área remanescente.

ÁREA 12

36,56m² pertencente ao Sr. LUIZ CARLOS LUCIANO, de um total maior com 640,50m², situado na Rua Guarani, nesta cidade, matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob nº 6244, tendo a área desapropriada por este Decreto as seguintes confrontações:

• frente em 30,50m com o lado par da Rua Guarani; fundos em 30,50m com a área remanescente; lado direito em 1,56m com terras de Antonio Rogério

Haemisch e lado esquerdo em 1,63m com terras de Aúrea Piza Marhofer.

## ÁREA 13

18,47m<sup>2</sup> pertencente ao Sr. FERNANDO MELQUIADES ELIAS, de um total maior com 352,45m<sup>2</sup>, situado na Rua Guarani, nesta cidade, matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob nº 11152, tendo a área desapropriada por este Decreto as seguintes confrontações:

- frente em 12,05m com o lado par da Rua Guarani; fundos em 12,05m com a área remanescente; lado direito em 1,72m com terras de Ademir Ferreira e lado esquerdo em 1,34m com terras de Jefferson Valdir Vieira.

## ÁREA 14

69,39m<sup>2</sup> pertencente a Sra. AUREA PISA MARHOFFER, de um total maior com 2.500,00m<sup>2</sup>, situado na Rua Guarani, nesta cidade, matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob nº 6224, tendo a área desapropriada por este Decreto as seguintes confrontações:

- frente em 40,00m com o lado par da Rua Guarani; fundos em 40,00m com a área remanescente; lado direito em 1,72m com terras de Aúrea Piza Marhofer e lado esquerdo em 1,75m com a Travessa Guatanazes.

## ÁREA 15

51,65m<sup>2</sup> pertencente a Sra. AUREA PISA MARHOFFER, de um total maior com 2.500,00m<sup>2</sup>, situado na Rua Guarani, nesta cidade, matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob nº 6480, tendo a área desapropriada por este Decreto as seguintes confrontações:

- frente em 32,00m com o lado par da Rua Guarani; fundos em 31,83m com a área remanescente; lado direito em 1,52m com terras de Luiz Carlos Luciano e lado esquerdo em 1,72m com terras de Aúrea Piza Marhofer.

Art. 2º - As áreas declaradas de Utilidade Pública no artigo anterior, devidamente identificadas nas plantas que integram o presente Decreto, destinam-se ao elevado Unidavi/bairro Canoas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão a conta de dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
20 de abril de 2007

MILTON HOBUS  
Prefeito Municipal  
Virm



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 23.938/2007

CONCEDE APOSENTADORIA NA FORMA QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 2.248/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Considerando despachos exarados no Processo protocolado sob o nº 5331/2007, de 03 de maio de 2007; DECRETA: **Art. 1º** - Concede, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, c/c o artigo 6º da EC 41/2003 e artigo 25, III, a, da Lei Complementar Municipal nº 005/2002, aposentadoria por tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais ao Senhor **Custódio Manoel dos Santos**, matrícula nº 673, nível J, lotado na Secretaria de Obras, ocupante do cargo de Agente de Serviços Especializados, criado através da Lei Municipal nº 2123/1990, do Quadro Único de Pessoal Civil da Prefeitura Municipal, considerando - se a vacância do cargo ocupado nesta data. **Art. 2º** - Os proventos decorrentes deste benefício, deverão ser calculados sobre a integralidade dos vencimentos do Servidor, tendo por valor inicial a quantia de R\$ 858,82 (oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), devendo ser arcado pela Autarquia São José Previdência. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 17 de julho de 2007.

FERNANDO MELQUIADES ELIAS  
Prefeito Municipal

NF 33.079

DEMP 22555/078



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 23.939/2007

CONCEDE APOSENTADORIA NA FORMA QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 2.248/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Considerando despachos exarados no Processo protocolado sob o nº 5336/2007, de 03 de maio de 2007; DECRETA: **Art. 1º** - Concede, nos termos do Artigo 40, § 7º, II, §, 8º e § 18 da Constituição Federal, e artigo 27, c/c com o art. 29, I, da Lei Complementar nº 005/2002, Pensão por Morte, com proventos integrais, a dependente **Izilda Mendes Baixo**, em decorrência do falecimento de seu cônjuge **Sr. Murilo Capela Baixo**, matrícula nº 2193, servidor do cargo de **Procurador Municipal**, criado pela Lei Municipal nº 2609/1994, lotado na Procuradoria Geral, do Quadro Único de Pessoa Civil da Prefeitura Municipal, considerando - se a vacância do cargo ocupado em 26.04.2007. **Art. 2º** - Os proventos decorrentes deste benefício, deverão ser calculados sobre a integralidade da remuneração do servidor, tendo por valor inicial a quantia de R\$ 3.853,67 (três mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), sendo devida a partir do dia do óbito, devendo ser arcado pela Autarquia São José Previdência. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 17 de julho de 2007.

FERNANDO MELQUIADES ELIAS  
Prefeito Municipal

NF 33.081

DEMP 22597/077



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 23.940/2007

CONCEDE APOSENTADORIA NA FORMA QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 2.248/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Considerando despachos exarados no Processo protocolado sob o nº 3778/2007, de 22 de março de 2007; DECRETA: **Art. 1º** - Concede, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, e Artigo 25, III, a, da Lei Complementar Municipal nº 005/2002, aposentadoria por tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais ao Senhor **Francisco Manoel de Aguiar**, matrícula nº 1929, nível F, lotado na Secretaria de Obras, ocupante do cargo efetivo de Operador de Equipamentos, criado através da Lei Municipal nº 2123/90, do Quadro Único de Pessoal Civil da Prefeitura Municipal, considerando - se a vacância do cargo ocupado nesta data. **Art. 2º** - Os proventos decorrentes deste benefício, calculados em conformidade com a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e Leis Complementares Municipais nºs 05/2002 e 019/2005 terão por valor inicial a quantia de R\$ 1.059,85 (um mil cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), devendo ser arcado pela Autarquia São José Previdência. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 17 de julho de 2007.

FERNANDO MELQUIADES ELIAS  
Prefeito Municipal

NF 33.077

DEMP 22556/079



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 23.941/2007

CONCEDE APOSENTADORIA NA FORMA QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 2.248/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Considerando despachos exarados no Processo protocolado sob o nº 11164/2006, de 16 de outubro de 2006; DECRETA: **Art. 1º** - Concede, nos termos do Artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, e Artigo 25, I, da Lei Complementar nº 005/2002, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a Senhora **Noeli Heizen Ozol**, matrícula nº 15824, nível Mag Prof 10 - A, lotada na Secretaria de Educação, ocupante do cargo de Professor, criado através da Lei Municipal nº 2123/90, do Quadro Único de Pessoal Civil da Prefeitura Municipal, considerando - se a vacância do cargo ocupado nesta data. **Art. 2º** - Os proventos decorrentes deste benefício, calculados em conformidade com a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e Leis Complementares Municipais nºs 005/2002 e 019/2005, terão por valor inicial a quantia de R\$ 1.161,31 (um mil cento e sessenta e um reais e trinta e um centavos), devendo ser arcado pela Autarquia São José Previdência. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 17 de julho de 2007.

FERNANDO MELQUIADES ELIAS  
Prefeito Municipal

NF 33.076

DEMP 22599/078



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 23.942/2007

CONCEDE APOSENTADORIA NA FORMA QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 2.248/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Considerando despachos exarados no Processo protocolado sob o nº 8913/2006, de 25 de julho de 2006; DECRETA: **Art. 1º** - Concede, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, e Artigo 25, III, b, da Lei Complementar Municipal nº 005/2002, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço/contribuição, ao Senhor **Aristides Inácio Coelho**, matrícula nº 282, nível L, lotado na Secretaria de Obras, ocupante do cargo de Motorista, criado através da Lei Municipal nº 2123/90, do Quadro Único de Pessoal Civil da Prefeitura Municipal, considerando - se a vacância do cargo ocupado nesta data. **Art. 2º** - Os proventos decorrentes deste benefício, calculados em conformidade com a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e Leis Complementares Municipais nºs 005/2002 e 019/2005, terão por valor inicial a quantia de R\$ 1.175,07 (um mil cento e setenta e cinco reais e sete centavos), devendo ser arcado pela Autarquia São José Previdência. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 17 de julho de 2007.

FERNANDO MELQUIADES ELIAS  
Prefeito Municipal

NF 33.072

DEMP 22598/073



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE COMPRAS

ERRATA:

O Contrato nº 236/2007, inicialmente informado sua celebração com a Empresa: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, cuja publicação ocorreu no dia 06/07/2007, na realidade foi firmado com a Empresa: LIGA CATARINENSE DE JIU-JITSU E SUBMISSION e com

publicação prevista para o dia 07/08/2007.

O Contrato com a Empresa: **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, referente ao mesmo objeto e modalidade licitatório foi protocolizado sob o nº 264/2007, com publicação prevista para o dia 07/08/2007.

**CONTRATOS 2007:**

Contrato: nº 145/2007 – PR 041/2007 – Processo 1332/2007  
Contratado: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.  
Valor: R\$ 16.470,00 (dezesseis mil, quatrocentos e sete reais).  
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 146/2007 – PR 041/2007 – Processo 1332/2007  
Contratado: **PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA**

Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.  
Valor: R\$ 10.294,00 (dez mil, duzentos e noventa e quatro reais).  
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 160/2007

**Inexigibilidade 009/2007 – Processo 4508/2007**

Contratado: **SRs GILBERTO GERLACH E OSNI ANTÔNIO MACHADO**

Objeto: Aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentos) exemplares do livro "São José da Terra Firme" dos Autores Gilberto Gerlach e Osni Antônio Machado.  
Valor: R\$ 156.042,30 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e trinta centavos).  
Prazo: 30 (trinta) dias.

Contrato: nº 173/2007 – PR 047/2007 – Processo 1249/2007  
Contratado: **DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA**

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor para a Secretaria de Administração.  
Valor: R\$ 35.340,00 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais).  
Prazo: 60 (sessenta) dias.

Contrato: nº 207/2007

**Dispensa 007/2007 – Processo 4145/2007**

Contratado: **ACAFE – ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS**

Objeto: Os serviços deste contrato permitirão a realização das oficinas do Curso de Formação Continuada de professores do Ensino Fundamental, relativo ao Convênio 804343/2006.  
Valor: R\$ 14.513,00 (quatorze mil, quinhentos e treze reais).  
Prazo: Até o ano Letivo de 2007.

Contrato: nº 208/2007 – CV 067/2007 – Processo 3931/2007

Contratado: **ARCOBOTANTE ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E RESTAURO LTDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolver o Projeto Parque dos Gaturamos.  
Valor: R\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais).  
Prazo: 30 (trinta) dias.

Contrato: nº 216/2007 – CV 086/2007 – Processo 4855/2007

Contratado: **MAURÍCIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para atendimento as reclamações do 156.  
Valor: R\$ 77.000,00 (setenta e quatro mil, oitenta e sete reais).  
Prazo: 07 (sete) meses.

Contrato: nº 217/2007 – CV 083/2007 – Processo 4828/2007

Contratado: **SULCATARINENSE – MINERAÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO, BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de base de brita graduada para aplicação em tapa buracos em vias de pavimentação asfáltica.  
Valor: R\$ 74.087,00 (setenta e quatro mil, oitenta e sete reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 220/2007 – CV 060/2007 – Processo 3302/2007

Contratado: **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Objeto: Aquisição de preservativos para serem distribuídos pelos programas DST/AIDS e acamados do Município de São José.  
Valor: R\$ 49.441,20 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 221/2007 – PR 058/2007 – Processo 3123/2007

Contratado: **ÁVILA & MÜLLER LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel combustível, óleo lubrificante e filtros de óleo para os veículos da

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Guarda Municipal de São José.

Valor: R\$ 42.238,50 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 222/2007 – CV 080/2007 – Processo 4824/2007

Contratado: **SULCATARINENSE – MINERAÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO, BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pedrisco limpo a ser utilizado na produção de PMF destinado a manutenção de vias pavimentadas com asfalto.

Valor Total: R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 225/2007 – PR 061/2007 – Processo 4456/2007

Contratado: **PRETO ESPECIAL SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME**

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para serem utilizados nos Centros de Saúde, Policlínica, Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Programas DST/AIDS, Tabagismo, PSF, Saúde da Mulher e Criança 21, e Sistema de Atendimento.

Valor: R\$ 110.079,90 (cento e dez mil, setenta e nove reais e noventa centavos).

Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 230/2007 – PR 052/2007 – Processo 2672/2007

Contratado: **ELMO PAPELARIA LTDA**

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para serem utilizados pelos Centros de Saúde, Secretaria, SAMU, Laboratório, Vigilância Sanitária e Epidemiológica e Programa DST/AIDS e Tuberculose.

Valor: R\$ 40.336,56 (quarenta mil, trezentos e trinta e seis reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 231/2007 – PR 052/2007 – Processo 2672/2007

Contratado: **BRUTHAN COMERCIAL LTDA**

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para serem utilizados pelos Centros de Saúde, Secretaria, SAMU, Laboratório, Vigilância Sanitária e Epidemiológica e Programa DST/AIDS e Tuberculose.

Valor: R\$ 14.871,82 (quatorze mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 233/2007 – PR 052/2007 – Processo 2672/2007

Contratado: **INFOTRIZ SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para serem utilizados pelos Centros de Saúde, Secretaria, SAMU, Laboratório, Vigilância Sanitária e Epidemiológica e Programa DST/AIDS e Tuberculose.

Valor: R\$ 16.569,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e nove reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 236/2007

**Inexigibilidade 010/2007 – Processo 5584/2007**

Contratado: **LIGA CATARINENSE DE JIU-JITSU E SUBMISSION**

Objeto: Realização de evento de Jiu-Jitsu nos dias 16 e 17 de junho de 2007, no Centro Multiuso de São José.

Valor: R\$ 22.896,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais).

Prazo: Evento nos dias 16 e 17 de junho de 2007.

Contrato: nº 237/2007 – PR 027/2007 – Processo 557/2007

Contratado: **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Objeto: Aquisição de materiais de materiais de enfermagem e medicamentos para serem utilizados pela primeira Unidade Móvel do SAMU do Município de São José.

Valor: R\$ 7.163,81 (sete mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e um centavos).

Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 238/2007 – PR 027/2007 – Processo 557/2007

Contratado: **PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA**

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e medicamentos para serem utilizados pela primeira Unidade Móvel do SAMU do Município de São José.

Valor: R\$ 6.517,10 (seis mil, quinhentos e dezessete reais e dez centavos).

Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 239/2007 – PR 027/2007 – Processo 557/2007

Contratado: **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e medicamentos para serem utilizados pela primeira Unidade Móvel do SAMU do Município de São José.

Valor: R\$ 1.583,00 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais).  
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 240/2007 – PR 027/2007 – Processo 557/2007

Contratado: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e medicamentos para serem utilizados pela primeira Unidade Móvel do SAMU do Município de São José.

Valor: R\$ 1.944,10 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 242/2007 – PR 027/2007 – Processo 557/2007

Contratado: **CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES**

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e medicamentos para serem utilizados pela primeira Unidade Móvel do SAMU do Município de São José.

Valor: R\$ 6.652,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 243/2007 – PR 027/2007 – Processo 557/2007

Contratado: **CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e medicamentos para serem utilizados pela primeira Unidade Móvel do SAMU do Município de São José.

Valor: R\$ 64,40 (sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 244/2007 – PR 027/2007 – Processo 557/2007

Contratado: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A**

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e medicamentos para serem utilizados pela primeira Unidade Móvel do SAMU do Município de São José.

Valor: R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais).  
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 246/2007 – PR 050/2007 – Processo 2842/2007

Contratado: **SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto: Aquisição de materiais para serem distribuídas pelo Programa de Usuários de Materiais Especiais do Município de São José.

Valor: R\$ 14.774,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e quatro reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 249/2007 – PR 050/2007 – Processo 2842/2007

Contratado: **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto: Aquisição de materiais para serem distribuídas pelo Programa de Usuários de Materiais Especiais do Município de São José.

Valor: R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 257/2007 – PR 065/2007 – Processo 4553/2007

Contratado: **ÁVILA & MÜLLER LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel para abastecer a frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José.

Valor: R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 262/2007 – CV 091/2007 – Processo 5527/2007

Contratado: **MENDES COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de colocação de divisórias e persianas para as novas instalações da Secretaria de Saúde.

Valor: R\$ 43.133,70 (quarenta e três mil, cento e trinta e três reais e setenta centavos)

Prazo: 15 (quinze) dias.

Contrato: nº 263/2007 – CV 092/2007 – Processo 5696/2007

Contratado: **NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

Objeto: Contratação de empresa para colocação de piso de borracha no Almoarifado da Secretaria de Saúde de São José.

Valor: R\$ 29.918,96 (vinte e nove mil, novecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias.

Contrato: nº 264/2007 – PR 027/2007 – Processo 557/2007

Contratado: **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e medicamentos para serem utilizados pela primeira Unidade Móvel do SAMU do Município de São José.

Valor: R\$ 13.884,00 (treze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 266/2007 – PR 062/2007 – Processo 097/2007  
 Contratado: BRUTHAN COMERCIAL LTDA  
 Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José.  
 Valor: R\$ 120.699,50 (cento e vinte mil, seiscentos e noventa e nove reais cinquenta centavos).  
 Prazo: 30 (trinta) dias.

Contrato: nº 267/2007 – PR 062/2007 – Processo 097/2007  
 Contratado: ESTOQUE COMERCIAL LTDA  
 Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José.  
 Valor: R\$ 56.962,50 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).  
 Prazo: 30 (trinta) dias.

Contrato: nº 268/2007 – PR 076/2007 – Processo 5163/2007  
 Contratado: MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e filtros para manutenção dos veículos da frota municipal de São José.  
 Valor: R\$ 56.142,43 (cinquenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).  
 Prazo: 60 (sessenta) dias.

Contrato: nº 269/2007 – PR 086/2007 – Processo 5465/2007  
 Contratado: AUTO POSTO NIENKÖTTER LTDA  
 Objeto: Aquisição de gasolina comum para os veículos do Centro Administrativo.  
 Valor: R\$ 41.280,00 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais).  
 Prazo: Até o exercício de 2007.

Contrato: nº 270/2007 – CV 094/2007 – Processo 5682/2007  
 Contratado: SOCIMAQ EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa fornecimento de peças e mão de obra para manutenção de retroscavadeira MAXION 750.  
 Valor: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).  
 Prazo: 30 (trinta) dias.

Contrato: nº 271/2007 – CV 095/2007 – Processo 5569/2007  
 Contratado: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa para pavimentação e recuperação com lajotas de travessias e servidões.  
 Valor: R\$ 145.475,67 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).  
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Contrato: nº 272/2007 – CV 089/2007 – Processo 5077/2007  
 Contratado: EURIDES ERONDINA DE MELO ME  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral em garrafas e bombonas para as Secretarias Municipais.  
 Valor: R\$ 72.140,00 (setenta e dois mil, cento e quarenta reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 273/2007 – PR 077/2007 – Processo 5464/2007  
 Contratado: VTC TOUR OPERATOR LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, destinados ao Gabinete do Prefeito e Fundação Educacional.  
 Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 274/2007 – PR 072/2007 – Processo 5528/2007  
 Contratado: ESTOQUE COMERCIAL LTDA EPP  
 Objeto: Aquisição de equipamentos e móveis sob medida para a nova sede da Vigilância Sanitária do Município de São José.  
 Valor: R\$ 31.678,10 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos).  
 Prazo: 10 (dez) dias.

Contrato: nº 276/2007 – PR 079/2007 – Processo 3934/2007  
 Contratado: DESINSETIZADORA EXPURGO LAR LTDA  
 Objeto: Prestação de serviços de desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção das caixas d'água das dependências do prédio da Ação Social, Cidade da Criança e Casa de Apoio Bom Samaritano.  
 Valor: R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais).  
 Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 277/2007 – PR 084/2007 – Processo 2961/2007  
 Contratado: NEOMAP TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP  
 Objeto: Aquisição de cartuchos e toner de impressoras para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São José.  
 Valor: R\$ 262.154,00 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais).  
 Prazo: 31 de Dezembro de 2007.

Contrato: nº 279/2007 – PR 053/2007 – Processo 4074/2007  
 Contratado: CRISMACON EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA

LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa para manutenção no Centro Administrativo da Prefeitura de São José.  
 Valor: R\$ 150.480,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 280/2007 – PR 055/2007 – Processo 094/2007  
 Contratado: RACINE COMERCIAL LTDA  
 Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José.  
 Valor: R\$ 83.930,00 (oitenta e três mil, novecentos e trinta reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 282/2007 – PR 081/2007 – Processo 6051/2007  
 Contratado: C.C. TURISMO LTDA  
 Objeto: Locação de ônibus e microônibus para o transporte de atletas da FUNESJ, que irão participar de campeonatos esportivos nas mais variadas modalidades, em eventos municipais, estaduais e nacionais.  
 Valor: R\$ 69.550,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 283/2007 – CV 077/2007 – Processo 4319/2007  
 Contratado: CÉLULA CONCURSOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa para realização do processo seletivo 002/2007 da Secretaria de Saúde.  
 Valor: R\$ 35.178,79 (trinta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e setenta e nove centavos).  
 Prazo: Imediato.

Contrato: nº 284/2007  
 Dispensa 006/2007 – Processo 4302/2007  
 Contratado: CSP – CONTROLE E AUTOMAÇÃO LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de infrações de trânsito de tráfego nas vias, acima do limite de velocidade estabelecido, em diversos locais no Município de São José.  
 Valor: R\$ 434.700,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos reais). O valor estimado acima, não corresponde ao valor total do contrato, sendo que será devido a CONTRATADA, apenas R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos), vinculados a quantidade de registros, sendo que deverão ser pagos até 60 (sessenta) dias após o procedimento.  
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Contrato: nº 285/2007  
 Dispensa 006/2007 – Processo 4302/2007  
 Contratado: ENSIN – EMPRESA NACIONAL DE SINALIZAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO.  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de infrações de trânsito de tráfego nas vias, acima do limite de velocidade estabelecido, em diversos locais no Município de São José.  
 Valor: R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais). O valor estimado acima, não corresponde ao valor total do contrato, sendo que será devido a CONTRATADA, apenas R\$ 31,00 (trinta e um reais), vinculados a quantidade de registros, sendo que deverão ser pagos até 60 (sessenta) dias após o procedimento.  
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Contrato: nº 286/2007  
 Dispensa 150/2004 – Processo 6858/2004  
 Contratado: IMOBILIÁRIA DUTRA E DUTRA LTDA  
 Objeto: Ficam prorrogados, através do Processo Administrativo n. 5506/2006, os termos do Contrato de Locação que as partes mantêm num imóvel situado à Rua Adhemar da Silva, s/n, Bairro Kobrasol – São José/SC, onde se encontra a Secretaria de Segurança e Defesa Social.  
 Valor: R\$ 5.575,92 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).  
 Prazo: 12 (doze) meses, tendo este instrumento como data de início o dia 30 de Junho de 2007.

Contrato: nº 287/2007 – PR 075/2007 – Processo 5351/2007  
 Contratado: RACINE COMERCIAL LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas manuais para manutenção de vias públicas Valor: R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 289/2007 – PR 082/2007 – Processo 6052/2007  
 Contratado: STONEPRINT SERIGRAFIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA  
 Objeto: Aquisição de material gráfico e material de distribuição gratuita, para o funcionamento e publicação dos eventos de esporte e lazer, promovidos pela Fundação Municipal de Esporte e Lazer deste Município nas diversas modalidades esportivas.  
 Valor: R\$ 16.460,00 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta reais).  
 Prazo: Durante o ano letivo de 2007.

Contrato: nº 290/2007 – PR 083/2007 – Processo 6053/2007  
 Contratado: PREMIART TROFEUS & SPORT LTDA  
 Objeto: Aquisição de premiações para os eventos de esporte e lazer, promovidos pela Fundação Municipal de Esporte e Lazer deste Município nas diversas modalidades esportivas.  
 Valor: R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).  
 Prazo: Durante o ano letivo de 2007.

Contrato: nº 293/2007 – PR 087/2007 – Processo 5352/2007  
 Contratado: MOTORMAC DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E MOTORES S/A  
 Objeto: Aquisição de 01 (uma) retroscavadeira 4X4.  
 Valor: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).  
 Prazo: 30 (trinta) dias.

Contrato: nº 294/2007 – PR 057/2007 – Processo 949/2007  
 Contratado: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Objeto: Aquisição de materiais de consumo de enfermagem para serem utilizados pelos Centros de Saúde, Programas Saúde Mulher, Tuberculose e DST/AIDS, Laboratório e Vigilância Epidemiológica de São José.  
 Valor: R\$ 74.175,55 (setenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).  
 Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 295/2007 – PR 057/2007 – Processo 949/2007  
 Contratado: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 Objeto: Aquisição de materiais de consumo de enfermagem para serem utilizados pelos Centros de Saúde, Programas Saúde Mulher, Tuberculose e DST/AIDS, Laboratório e Vigilância Epidemiológica de São José.  
 Valor: R\$ 6.301,40 (seis mil, trezentos e um reais e quarenta centavos).  
 Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 296/2007 – PR 057/2007 – Processo 949/2007  
 Contratado: OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 Objeto: Aquisição de materiais de consumo de enfermagem para serem utilizados pelos Centros de Saúde, Programas Saúde Mulher, Tuberculose e DST/AIDS, Laboratório e Vigilância Epidemiológica de São José.  
 Valor: R\$ 25.786,63 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).  
 Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 297/2007 – PR 057/2007 – Processo 949/2007  
 Contratado: SARA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
 Objeto: Aquisição de materiais de consumo de enfermagem para serem utilizados pelos Centros de Saúde, Programas Saúde Mulher, Tuberculose e DST/AIDS, Laboratório e Vigilância Epidemiológica de São José.  
 Valor: R\$ 113.810,89 (cento e treze mil, oitocentos e dez reais e oitenta e nove centavos).  
 Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 298/2007 – PR 057/2007 – Processo 949/2007  
 Contratado: DIMACI SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
 Objeto: Aquisição de materiais de consumo de enfermagem para serem utilizados pelos Centros de Saúde, Programas Saúde Mulher, Tuberculose e DST/AIDS, Laboratório e Vigilância Epidemiológica de São José.  
 Valor: R\$ 30.128,00 (trinta mil, cento e vinte e oito reais).  
 Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 299/2007 – PR 057/2007 – Processo 949/2007  
 Contratado: CREMER S/A  
 Objeto: Aquisição de materiais de consumo de enfermagem para serem utilizados pelos Centros de Saúde, Programas Saúde Mulher, Tuberculose e DST/AIDS, Laboratório e Vigilância Epidemiológica de São José.  
 Valor: R\$ 10.786,04 (dez mil, setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).  
 Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 300/2007 – PR 057/2007 – Processo 949/2007  
 Contratado: CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 Objeto: Aquisição de materiais de consumo de enfermagem para serem utilizados pelos Centros de Saúde, Programas Saúde Mulher, Tuberculose e DST/AIDS, Laboratório e Vigilância Epidemiológica de São José.  
 Valor: R\$ 2.351,50 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).  
 Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 301/2007 – PR 057/2007 – Processo 949/2007  
 Contratado: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 Objeto: Aquisição de materiais de consumo de enfermagem para serem utilizados pelos Centros de Saúde, Programas Saúde

Mulher, Tuberculose e DST/AIDS, Laboratório e Vigilância Epidemiológica de São José.  
Valor: R\$ 1.542,90 (um mil, quinhentos reais e noventa centavos).  
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 302/2007 - PR 057/2007 - Processo 949/2007  
Contratado: INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de enfermagem para serem utilizados pelos Centros de Saúde, Programas Saúde Mulher, Tuberculose e DST/AIDS, Laboratório e Vigilância Epidemiológica de São José.  
Valor: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).  
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 303/2007 - PR 057/2007 - Processo 949/2007  
Contratado: COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA  
Objeto: Aquisição de materiais de consumo de enfermagem para serem utilizados pelos Centros de Saúde, Programas Saúde Mulher, Tuberculose e DST/AIDS, Laboratório e Vigilância Epidemiológica de São José.  
Valor: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).  
Prazo: 06 (seis) meses.

**TERMO ADITIVO 2006:**

Termo Aditivo (Prazo): nº 123/2006  
Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2006 - Dispensa 014/2006 - Processo 2799/2006  
Empresa: CSP CONTROLE E AUTOMAÇÃO LTDA  
Objeto: Prestação de serviços de engenharia de trânsito necessários para implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema integrado de fiscalização de trânsito por meio de equipamentos eletrônicos autônomos.  
Prazo: 90 (noventa) dias, contados a partir de 09 de junho de 2006.

Termo Aditivo (Concessão): nº 240/2006  
Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 001/2004.  
Empresa: CONSÓRCIO ENGEASA AMBIENTAL LTDA  
Objeto: Enquanto a concedente não dispuser de uma área própria para implantação de aterro sanitário, fica a concessionária autorizada a realizar os serviços de transporte e destinação final em aterro devidamente licenciado, não sendo de propriedade do Município.  
Prazo: A partir de janeiro de 2007, se dará pelo recebimento da tarifa cobrada pelo concessionário diretamente dos usuários dos serviços.  
Valor: O valor dos serviços atualizados para 2007 é de R\$ 10.405.971,36/ano (dez milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos por ano).

**TERMO ADITIVO 2007:**

Termo Aditivo (Prazo): nº 090/2007  
Termo Aditivo ao Contrato 115/2006 - TP 001/2006 - Processo 14.530/2005  
Empresa: VIRTUAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA  
Objeto: Fornecimento de materiais e mão de obra para manutenção e melhorias da sinalização do sistema viário do município.  
Prazo: 30 (trinta) dias, contados a partir de 16 de abril de 2007.

Termo Aditivo (Prazo): nº 098/2007  
Termo Aditivo ao Contrato 528/2006 - CV 109/2006 - Processo 6239/2006  
Empresa: MAURÍCIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para atendimento das reclamações 156, através de pequenos reparos e manutenção da rede viária do município.  
Prazo: 02 (dois) meses, contados a partir de 21 de abril de 2007.

Termo Aditivo (Valor): nº 102/2007  
Termo Aditivo ao Contrato nº 284/2004 - Concorrência 152/2004 - Processo 7334/2004  
Empresa: SULCATARINENSE MINERAÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO, BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA  
Objeto: Elaboração de projetos executivos e execução de obras de infra-estrutura no Município de São José, compreendendo: acesso BR-101 a Beira Mar Sul, drenagem urbana, Avenida das Torres (Trecho I) e elaboração de projetos executivos e execução de obra rodoviária intermunicipal.  
Valor: R\$ 18.448.641,68 (dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), equivalente a 6,59% (seis inteiros, cinquenta e nove décimos percentuais).

Termo Aditivo (Valor): nº 110/2007  
Termo Aditivo ao Contrato nº 284/2004 - Concorrência 152/2004 - Processo 7334/2004  
Empresa: SULCATARINENSE MINERAÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO, BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Elaboração de projetos executivos e execução de obras de infra-estrutura no Município de São José, compreendendo: acesso BR-101 a Beira Mar Sul, drenagem urbana, Avenida das Torres (Trecho I) e elaboração de projetos executivos e execução de obra rodoviária intermunicipal.  
Valor: R\$ 18.658.291,26 (dezoito milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos), equivalente a 1,36% (um inteiro, trinta e seis décimos percentuais).

Termo Aditivo (Prazo): nº 113/2007  
Termo Aditivo ao Contrato 311/2005 - PR 049/2005 - Processo 8229/2005  
Empresa: HIDROCLÍNICA LTDA ME  
Objeto: Contratação de empresa para limpeza da piscina, com fornecimento de material e análise físico-química e bacteriológica da água com profissional que tenha registro no Conselho Regional de Química e devida anotação da função técnica.  
Prazo: 07 (sete) meses, contados a partir de 27 de maio de 2007.

Termo Aditivo (Prazo): nº 115/2007  
Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2006 - TP 002/2006 - Processo 868/2006  
Empresa: ALDAIR MANOEL BERNARDO ME  
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições destinadas aos servidores da Secretaria de Obras.  
Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de maio de 2007.

Termo Aditivo (Prazo): nº 117/2007  
Termo Aditivo ao Contrato nº 531/2006 - PR 151/2006 - Processo 11.077/2006  
Empresa: ÁVILA & MULLES LTDA  
Objeto: Aquisição de gasolina comum para a Secretaria de Ação Social.  
Prazo: 06 (seis) meses, contados do dia 23 de maio de 2007.

Termo Aditivo (Valor): nº 118/2007  
Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2007 - PR 016/2007 - Processo 022/2007  
Empresa: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
Objeto: Aquisição de insulina para serem distribuídas aos pacientes insulino-dependentes do Município de São José.  
Valor: R\$ 52.785,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais), equivalente a 24,92% (vinte e quatro inteiros e noventa e dois décimos percentuais).

Termo Aditivo (Valor): nº 119/2007  
Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2007 - CV 047/2007 - Processo 2480/2007  
Empresa: DEHIDRO SANEAMENTO LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhão com equipamento hidrojetado.  
Valor: R\$ 66.024,00 (sessenta e seis mil e vinte e quatro reais), equivalente a 20% (vinte por cento) do valor.

Termo Aditivo (Valor): nº 120/2007  
Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2007 - PR 007/2007 - Processo 13.036/2006  
Empresa: FLEX COMERCIAL LTDA ME  
Objeto: Contratação de empresa para manutenção, fornecimento de material permanente e de consumo dos extintores das Unidades do Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil e Escolas Profissionais.  
Valor: R\$ 13.368,32 (treze mil, trezentos e sessenta e oito reais e dois centavos), equivalente a 11,93% (onze inteiros e noventa e três centésimos percentuais) do valor.

Termo Aditivo (Valor/Prazo): nº 121/2007  
Termo Aditivo ao Contrato nº 412/2006 - PR 121/2006 - Processo 8432/2006  
Empresa: AUTOPOSTO NIENKÖTTER LTDA  
Objeto: Fornecimento de combustível para abastecer a frota da Secretaria de Obras do Município de São José.  
Valor: R\$ 49.387,50 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento).  
Prazo: 15 (quinze) dias, contados a partir do dia 27 de junho de 2007.

Termo Aditivo (Prazo): nº 124/2007  
Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2006 - CV 011/2006 - Processo 213/2006  
Empresa: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de drenagem pluvial de diversas ruas, travessas e servidões do município.  
Prazo: 90 (noventa) dias, contados do dia 16 de junho 2007.

Termo Aditivo (Prazo): nº 125/2007  
Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2006 - CV 049/2006 -

**Processo 2241/2006**

Empresa: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA  
Objeto: Execução de estruturas em concreto armado e alvenaria em pedra para a contenção de taludes e restauração de obras de arte corrente (OAC) em logradouros do sistema viário municipal.  
Prazo: 90 (noventa) dias, contados do dia 02 de Julho de 2007.

Termo Aditivo (Valor/Prazo): nº 126/2007  
Termo Aditivo ao Contrato nº 562/2006 - PR 154/2006 - Processo 12.112/2007  
Empresa: TRANSPORTES ÁVILA LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel comum.  
Valor: R\$ 470.437,50 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor.  
Prazo: 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 03 de Junho de 2007.

Termo Aditivo (Valor): nº 128/2007  
Termo Aditivo ao Contrato 057/2007 - PR 016/2007 - Processo 022/2007  
Empresa: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
Objeto: Aquisição de insulina para serem distribuídas aos pacientes insulino-dependentes do Município de São José.  
Valor: R\$ 52.785,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais), equivalente a 24,92% (vinte e quatro inteiros e noventa e dois décimos percentuais) do valor.

Termo Aditivo (Valor/Prazo): nº 129/2007  
Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2007 - CV 036/2007 - Processo 1326/2007  
Empresa: ONITUR TURISMO LTDA ME  
Objeto: Contratação de empresa para locação de ônibus destinados ao transporte escolar dos alunos das redes Estaduais e Municipais de Ensino, no ano Letivo de 2007.  
Valor: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), equivalente a 20% (vinte por cento).  
Prazo: 02 (dois) meses, contados a partir do dia 17 de Agosto de 2007.

Termo Aditivo (Prazo): nº 131/2007  
Termo Aditivo ao Contrato nº 560/2006 - CV 108/2006 - Processo 6238/2006  
Empresa: TEIXEIRA DE MELO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA ME  
Objeto: Contratação de empresa especializada para desobstrução manual da rede de drenagem pluvial com tubulação de concreto com diâmetro superior a 1,00 metro e galerias em diversos locais do município.  
Prazo: 06 (seis) meses, contados do dia 03 de Julho de 2007.

NF 33.100

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

**RECOMENDAÇÃO Nº 002/2007, CSO/OGMO - IMBITUBA**  
Recomendação para a Transposição do Cadastro para o Registro dos Trabalhadores Portuários Avulsos do Sindicato dos Estivadores do Porto de Imbituba. - Conforme publicação no jornal Notisul do dia 31/07/2007, página 07, edição 2126 - ano 08, contendo as regras e critérios da Recomendação 02/2007, "para transposição célere do cadastro para o registro dos trabalhadores portuários avulsos do Sindicato dos Estivadores de Imbituba", obedecidos os critérios legais e com vistas a auto-composição de interesses recíprocos, etc, dá-se publicidade, e ratificação ao ato da divulgação do seu respectivo anexo I, a seguir: **ANEXO 01 - Listagem dos Trabalhadores Portuários Avulsos Classificados em Ordem de Seleção:** 1º - 1277 - Jander Emanuel Querino; 2º - 1167 - Nelson Domingos Antonio; 3º - 1114 - Sidnei Luiz dos Santos; 4º - 1248 - Manoel Ferreira Américo; 5º - 1215 - Fernando Corrêa; 6º - 1281 - Valdir José Leal Junior.

DI Mº 19417/070

**DECISÃO COFEN Nº 067/2007**

Acata pedido de afastamento de Conselheira Efetiva e altera a composição do quadro de Conselheiros do COREN-SC.

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, em conjunto com o Primeiro Secretário da autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 5.905/73, em seu artigo 3º, c.c. artigo 8º, incisos I, IV, VIII e XIII,

**CONSIDERANDO** a competência do COFEN, prevista em seu Regimento Interno, aprovado pela RESOLUÇÃO COFEN Nº

242/2000, em seu art. 13, incisos XXIII e XXV;

**CONSIDERANDO** o Ofício COREN-SC nº 259 e 281/GAB/2007;

**CONSIDERANDO** a Decisão COFEN Nº 033/2006, de 12 de abril de 2006;

**CONSIDERANDO** o deliberado pelo Plenário do COFEN em sua ROP nº 352;

**CONSIDERANDO** tudo que consta do PAD-COFEN nº 058/2004;

**DECIDEM "ad referendum"** do Plenário do COFEN:

Art. 1º - Acatar o pedido de afastamento da conselheira Tesoureira Sra. Cristiane Ferreira Souza - TE/COREN-SC nº 72.580, do quadro de Conselheiros do COREN-SC.

Art. 2º - Alterar a composição do quadro de Conselheiros do COREN-SC para o mandato que finda em 30/10/2008, conforme assim disposto:

#### Conselheiros Efetivos

##### Quadro I

Joacir da Silva	COREN/SC 54.872 EnP
Denise de Oliveira	COREN/SC 36.196 EnP
José Murialdo da Costa Pereira	COREN/SC 41066 EnP
Stela Maris Duarte	COREN/SC 45015 EnP

##### Quadro II

Luis Carlos Vieira	COREN/SC 066037 TE
Mario César da Rosa	COREN/SC 034117 TE
Liciane Sirlei Forgiarini	COREN/SC 103430 TE

#### Conselheiros Suplentes

##### Quadro I

Anderson Feltrin da Silva	COREN/SC 134410 EnP
Larissa Daiane Oswski	COREN/SC 3531 EnP
Loreno Pommering	COREN/SC 104702 EnP
Delfina Chaves	COREN/SC 125907 EnP

##### Quadro II

Eliane Terezinha Garcia Correa	COREN/SC 271673 TE
Berenice V. da Silva Meurer	COREN/SC 96246 TE
Marcos Nehaus	COREN/SC 102109 TE

#### Diretoria

<b>Presidente:</b> Joacir da Silva	COREN/SC 54.872 EnP
<b>Secretária:</b> Denise de Oliveira	COREN/SC 36.196 EnP
<b>Tesoureiro:</b> Luis Carlos Vieira	COREN/SC 066037 TE

#### CIC

Mario César da Rosa (coordenador)	COREN/SC 034117 TE
José Murialdo da Costa Pereira	COREN/SC 41066 EnP
Liciane Sirlei Forgiarini	COREN/SC 103430 TE

#### Delegado Eleitor

Joacir da Silva	COREN-SC 54.872 EnP
-----------------	---------------------

#### Suplente de Delegado Eleitor

Denise de Oliveira	COREN-SC 36.196 EnP
--------------------	---------------------

Art. 3º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2007.

Dulce Dirclair Huf Bais	Carlos Rinaldo Nogueira Martins
COREN-MS nº 10.244	COREN-AP nº 49.733
Presidente	Primeiro-Secretário

DEMP 2076/07B

Sindicato dos Professores no Estado de Santa Catarina  
SINPROESC  
Edital de Convocação

Pelo presente ficam convocados todos os professores, associados ou não, que prestam serviços na base territorial do SINPROESC a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no Auditório "Casa do Educador", sito a rua Vereador Batista Pereira, 574 - Estreito - Fpolis/SC, no dia 17 de agosto de 2007, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas;

1º Assembleia: às 17h30 em 1ª ou às 18h em 2ª e última convocação.

a) Pedido de afastamento;  
b) Posse de suplentes para preenchimento de cargos vagantes na diretoria.

2º Assembleia: às 20h15 em 1ª ou às 20h30 em 2ª e última convocação.

a) Apresentação do relatório de atividades da diretoria, referente ao exercício de 2006;

b) Discussão e deliberação sobre a prestação de contas de 2006, com parecer do conselho fiscal;

c) Discussão e deliberação sobre a previsão orçamentária para o exercício de 2008, com parecer do conselho fiscal.

Florianópolis, 02 de agosto de 2007  
Carlos Magno da Silva Bernardo / Presidente

DEMP 19375/07A

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina - CRMV-SC

**ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de postagens de Correios**, pactuado entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina e a empresa AMK Carvalho Bocaiúva Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de postagens de correios.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/07/07 a 30/06/08

**ASSINATURAS:** Moacir Tonet-Presidente do CRMV/SC e Hélio Moritz-Sócio Gerente da AMK Carvalho Bocaiúva Ltda.

**ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2004, de administração para prestação de assistência odontológica**, pactuado entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina e a empresa UNIODONTO de Santa Catarina.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato de administração para prestação de assistência odontológica.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18/05/07 a 17/05/08.

**ASSINATURAS:** Moacir Tonet-Presidente do CRMV-SC e Dr. Fred Zimmermann-Presidente da UNIODONTO Santa Catarina.

**ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2005, de serviços profissionais de manutenção de conteúdo do site na internet**, pactuado entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina e a empresa Marketall Soluções Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato de serviços profissionais de manutenção de conteúdo do site na internet

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/07/07 a 30/06/08.

**ASSINATURAS:** Moacir Tonet-Presidente do CRMV-SC e Alexandre Côrtes Cerri-Sócio Gerente da Marketall Soluções Ltda.

**ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2004, de fornecimento de vales alimentação/refeição**, pactuado entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina e a empresa BQ - Administração e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato de serviços de empresa especializada no ramo de fornecimento de vales alimentação/refeição.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18/07/07 a 17/07/08.

**ASSINATURAS:** Moacir Tonet-Presidente do CRMV-SC e Eduardo Fernandes Guerreiro-Representante legal da BQ Administração e Serviços Ltda.

**ESPÉCIE: Contrato Nº 001/2007, de prestação de serviços de assessoramento e representação de jornais de circulação regional no estado de Santa Catarina**, pactuado entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina e a empresa Central de Comunicação S/S Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoramento e representação de jornais de circulação regional no estado de Santa Catarina.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/06/07 a 31/05/08.

**ASSINATURAS:** Moacir Tonet - Presidente do CRMV-SC e Adriano da Fonseca Kalil e Escada - Representante legal da Central de Comunicação S/S Ltda.

NF 33.087

DEMP 22493/077

### Portobello Participações Cerâmicas S.A.

CNPJ nº 02.810.793/0001-30 - NIRE 42300024473

Assembleia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Portobello Participações Cerâmicas S.A. para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 16/08/07, às 10:00 hs, na sede social da Companhia, à Rod. BR 101, Km 163, Centro, Tijucas/SC, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

(1) Homologação do Aumento de Capital Social da Companhia;  
(2) Alteração do Estatuto Social, em consequência do Aumento de Capital; e (3) Consolidação do Estatuto Social.

Florianópolis, 06 de agosto de 2007

César Gomes Júnior - Presidente

NF 33.086

DEMP 22490/078

#### ATA DE ASSEMBLEIA

CERÂMICA URUSSANGA S/A. CNPJ 86.530.318/0001-08 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DATA E HORÁRIO: 30 de abril de 2007, às 11:00 (onze) horas; LOCAL: sede social à Rodovia SC 446 KM 17, S/N - Bairro da Estação - Urussanga - SC; PUBLICAÇÕES: EDITAL DE CONVOCAÇÃO/AVISO AOS ACIONISTAS: Diário Oficial de Santa Catarina dias 02/04/07, 03/04/07 e 09/04/07; Jornal da Manhã dias 29/03/07, 30/03/07 e 31/03/07, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Diário Oficial de Santa Catarina dia 26/04/07; Jornal da Manhã dia 27/04/07; PRESENCAS: comparecimento de acionistas representando mais de 2/3 do capital votante. MESA DIRETORA: Presidente - Manoel Francisco de Oliveira; Secretário - Ricardo Remor Oliveira. - ORDEM DO DIA: I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - A) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006; B) Destinação do lucro líquido no exercício findo; C) Reavaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis; D) Outros Assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES: Após a apresentação sobre as matérias em pauta e das proposições apresentadas, deliberou-se em: I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Aprovou-se por unanimidade: A) O relatório da diretoria juntamente com os demonstrativos financeiros e o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2006; B) Aprovaram por unanimidade de votos que o prejuízo de R\$ 1.622.621,00 (hum milhão, seiscentos e vinte dois mil seiscientos e vinte e um reais) apurado no exercício de 2006, será transferido para a conta de Prejuízos Acumulados. C) Após o estudo e discussão entre os acionistas presentes foi aprovado o Laudo de Avaliação elaborado pela empresa AD VALOREM S/C LTDA MAPECON, cuja autorização de contratação foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de Dezembro de 2006, que realizou a reavaliação dos Bens Patrimoniais da empresa, de acordo com o Artigo 8º da Lei nº 6.404/76, sendo que foi aprovada a Constituição de Reserva de Reavaliação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos (Ass) Manoel Francisco de Oliveira - Presidente, Ricardo Remor Oliveira - Secretário, Manoel Francisco de Oliveira e Ricardo Remor Oliveira representando Causa Administração e Participação Ltda. ASSINATURAS: Manoel Francisco de Oliveira - Presidente, Ricardo Remor Oliveira - Secretário, Manoel Francisco de Oliveira e Ricardo Remor Oliveira p/Causa Administração e Participação Ltda. CERTIDÃO: Certificamos que a presente ata é cópia fiel da Ata lavrada às folhas 108v e 109 do Livro de Atas de Assembleia Gerais nº 2 da Cerâmica Urussanga S/A. Arquivamento na JUCESC em 13/07/2007 sob o nº 20071729968, Urussanga, 30 de Abril de 2007. Manoel Francisco de Oliveira Ricardo Remor Oliveira Presidente Secretário Causa Administração e Participação Ltda Representada por Manoel Francisco de Oliveira e Ricardo Remor Oliveira

NF 33.200

DEMP 22612/076

#### Renovação de LAO

"ICOMETAL Ind. Met Ltda. toma público que requereu junto a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, a renovação da Licença Ambiental de Operação para atividade de Galvanoplastia em desenvolvimento na Rua João Hoffmann, 378 na Cidade Rio do Sul/SC, informando que o prazo para impugnação ou manifestação de qualquer interessado, junto a FATMA é de 20 (Vinte) dias corridos a partir da data desta publicação e a renovação será concedida de acordo com a Legislação Ambiental."

NF 33.212

DEMP 22605/070

#### Federacao catarinense de mountain bike

federacao catarinense de mountain bike, rua barão do rio branco 1001, sala 01, centro, schroeder, 89275-00.sc, fundada em 17 de fevereiro de 2006, registra no cartório de registro de pessoas jurídicas em garimim de janaina maria de almeida rau de carvalho - oficial - na rua romeu butschardt, 44 protocolo 18822 livro 4 folha 20 registro 1132 livro a 10 folha 78 em 08-02-2006, entidade formada por uma diretoria eleita em assembleia geral e dirigida e administrada para difundir e dirigir a pratica esportiva de mountain bike a nivel em diretorio nacional presidente- jair tecilla .www.fcmtb.com.br

NF 33.211

DEMP 22606/076

#### Extravio de Notas Fiscais

A empresa Charles Fernaldo da Silva ME, CNPJ 02613625/0001-54 e nsc. Est. 253.644.941, comunica o extravio de todos os livros e documentos fiscais inclusive os blocos de notas fiscais, série 1 n.º001 à 150 e série 2 n.º001 à 250, sendo parte usadas até 12/2002, não sabendo a numeração, e as demais em branco.

NF 33.202

DEMP 22614/079

**ALTONA ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO  
NIRE 42300011304 - CNPJ 82.643.537/0001-34/ BLUMENAU - SC

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2007**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, às nove horas, na sede social situada na rua Eng.º Paul Werner, 925, Blumenau - SC, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os Senhores Acionistas da Electro Aço Altona S.A., representando 77,23% (setenta e sete virgula vinte e três por cento) do capital votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença Nº 3, folha 28v, convocados por Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2007, nas páginas 182, 48 e 133 respectivamente, 16 e 17 de abril de 2007, nas páginas B-11, B-14 e B-12 respectivamente. Presente também o representante dos auditores independentes da Actus Auditores Independentes S.S., Sr. Oldoni Pedro Floriani CRC SC 001.059/0-7. Pela ordem pediu a palavra o Dr. Bernardo Wolfgang Werner, que, cumprimentando os presentes, lhes deu as boas vindas. Na forma estatutária assumiu a presidência da Assembléia o Diretor Presidente, o Sr. Alcântaro Corrêa, o qual convidou a Sra. Simone Buechler de Gennaro para secretariar a Assembléia, que obedeceu a Ordem do Dia: 1º) Exame, discussão e votação do relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício findo em 31/12/2006; 2º) Deliberação e destinação do lucro do exercício fiscal do exercício; 3º) Fixação da remuneração dos administradores. O presidente da mesa dos trabalhos sugeriu à Assembléia que apreciassem, em conjunto, os itens 1º) e 2º) do edital de convocação, por tratarem-se de assuntos conexos. A proposta foi aprovada por unanimidade. O relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e dos auditores independentes, relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina no dia 29 de março de 2007, nas páginas 91, 92, 93 e 94, Jornal de Santa Catarina no dia 24 e 25 de março de 2007, nas páginas 28, 29 e 30, e na Gazeta Mercantil no dia 26 de março de 2007, na página A-16, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos oito reais e dezessete centavos, foi destinado para absorção dos Prejuízos Acumulados, fazendo com que este prejuízo passe a apresentar o saldo de R\$ 66.375.225,02 (sessenta e seis milhões, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e cinco centavos) e a permanência do capital social em R\$ 8.594.000,00 (oito milhões, quinhentos e noventa e quatro mil reais e cinco centavos) e a quantidade de ações, que é de 2.250.000 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil), sem valor nominal, sendo 975.000 (novecentos e setenta e cinco mil) ações ordinárias e 1.275.000 (um milhão, duzentos e cinquenta mil), sem valor nominal, sendo 975.000 (novecentos e setenta e cinco mil) ações ordinárias e 1.275.000 (um milhão, duzentos e cinquenta mil) ações preferenciais. Foi posto em discussão e votação a matéria do item 3º do Edital de Convocação, sendo aprovado o montante global anual máximo dos honorários da Administração para o exercício de 2007, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2007, em R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais); Orbe Value Fundo de Investimento em Ações e Orbe Balance Fundo de Investimento Multimercado, por seu procurador, presente nesta Assembléia, pediram, na forma da lei, a instalação do Conselho Fiscal, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. Os acionistas majoritários apresentaram como membro efetivo do Conselho Fiscal o Sr. Luiz Mario Guedes Villar, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG 5.440.123-2 (SSP/SC), CPF 739.403.568-91, residente à rua Prudente de Moraes, 378 apto 402, Blumenau/SC e como seu suplente Sr. Luiz Micheluzzi, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 3/R 523.250 (SSP/SC), CPF 381.915.049-87, residente à rua Joaquim Nabuco, 351 Blumenau/SC e como membro efetivo Sr. Sidney Cesar de Campos, brasileiro, casado, advogado, RG 9/R 2.011.879 (SSP/SC), CPF/MF 665.082.669-34, residente à rua Dr. Antônio Hoffner, 455 apto. 803 Blumenau/SC e como sua suplente Sra. Karin Frantz, brasileira, solteira, advogada, RG 3.719.589-1 (SSP/SC), CPF/MF 038.817.529-00, residente à rua Gov. Jorge Lacerda, 3166 apto. 203 Blumenau/SC, e como membro efetivo o Sr. Flávio José Rizzato Adorno, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 25.798.444-6, CPF/MF 289.835.428-70, com endereço à rua dos Pinheiros, 870 conj. 104 São Paulo/SP e como seu suplente o Sr. Fabio Figueiredo Carvalho, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 24.140.222-0, CPF/MF 285.390.348-67, com endereço à rua dos Pinheiros, 870 conj. 104 São Paulo/SP. Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse na forma da lei, e sua remuneração também será fixada como dispõe a legislação das Sociedades por Ações. A Assembléia autorizou que a publicação da ata, ou de extrato, se fizesse com a omissão das assinaturas dos acionistas. Nada mais a tratar, foi encerrada a assembléia e lavrada a presente ata, a qual, após lida e achada conforme, vai assinada pelos acionistas presentes: (aa) Werner S.A. Agricultura, Indústria e Comércio, representada por Bernardo Wolfgang Werner, Alcântaro Corrêa; Walter Weidlich Filho; José Marinho Barbieri e Bernardo Wolfgang Werner p.p. Eunildo Lázaro Rebelo, Orbe Value Fundo de Investimento em Ações e Orbe Balance Fundo de Investimento Multimercado p.p. Flávio Rizzato Adorno. Alcântaro Corrêa Presidente; Simone Buechler de Gennaro Secretária. É cópia fiel extraída do Livro de Atas das Assembléias Gerais n.º 4 fls. 45, 46, 47. Blumenau (SC), 30 de abril de 2007. Arquivada na JUCESC sob n.º 20071295313 em 25/07/2007, FABIANA EVERLING DE FREITAS, Secretária Geral

ALCANTARO CORRÊA  
Presidente

SIMONE BUECHLER DE GENNARO  
Secretária

DEMP 22810/075

**KING PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ/MF nº 04.634.277/0001-27**

**NIRE nº 42300025968 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2007, às 09:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 29-D, Sala 7, Bairro Centro, Chapecó/SC, CEP 89.801-060, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da KING PARTICIPAÇÕES S/A representando a totalidade do capital social, conforme consta no Livro de Presença de Acionistas. Sob a Presidência João Carlos Scopel, que convidou a mim, Avelino Gral, para ocupar o cargo de Secretário, foi instalada a Assembléia. O Sr. Presidente propôs a seguinte ordem do dia que foi deliberada e aprovada por unanimidade, sem ressalva: a) Aumento de Capital Social com subscrição e integralização de ações ordinárias nominativas, distribuídas proporcionalmente a participação societária de cada acionista, através do aproveitamento de Créditos dos Acionistas (AFAC) e Lucros Acumulados, no valor de R\$ 7.965.725,83 (sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos); b) Redução de Capital Social com restituição aos acionistas, pago por meio de ativo investimento em Controlada - Seculum Participações Ltda., no valor de R\$ 7.548.825,83 (sete milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos); c) Cessão e Transferência de Ações, que fazem os acionistas, conforme registro nos Livros de Registro e Transferência de Ações, Dadas as modificações acima, o capital social que era de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) passa para R\$ 2.816.900,00 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil e novecentos reais), alterado o artigo 5º do Estatuto Social, que terá a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 2.816.900,00 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil e novecentos reais), dividido em 2.816.900 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil e novecentos) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal"; d) Aprovado a transformação da sociedade anônima em sociedade empresária de limitada. A Sociedade ora transformada rege-se pelo CONTRATO SOCIAL, mantendo a mesma integridade e estrutura contábil da sua autêntica, sem se verificar qualquer solução de continuidade da sociedade aqui transformada sob a denominação de King Participações S/A, em decorrência da transformação, passará automaticamente a constituir patrimônio da sociedade empresária, que denominar-se-á Ditrevi Participações Ltda., com sede e foro em Maringá - PR, Anel Viário Prefeito Sinclair Sambatti, nº. 2756 - Sala B, Contorno Sul, Cep 87060-460, continuando com o mesmo Capital Social, devidamente subscrito e integralizado, de R\$ 2.816.900,00 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil e novecentos reais), convertido em 2.816.900 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil e novecentos) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, mantendo-se a proporção de participação de cada acionista na sociedade transformada. Prosseguindo a reorganização societária da sociedade, ora transformada, o sócio quotista Sérgio Romano Trevisol, subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do País. Em função da alteração, o Capital Social final da empresa passa de R\$ 2.816.900,00 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil e novecentos reais) para R\$ 2.864.400,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais) distribuído, entre os sócios, da seguinte forma: Honor Participações Ltda. com 1.718.640 quotas no valor de R\$ 1.718.640,00 (um milhão setecentos e dezoito mil e seiscentos e quarenta reais) e Sérgio Romano Trevisol com 1.145.760 quotas, no valor de R\$ 1.145.760,00 (um milhão cento e quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais). Os sócios quotista, da Sociedade ora transformada: Honor Participações Ltda., com sede e foro a Rua Dr. Maruri, 1.599 - Sala 02-B - Cep: 89.700-000, Bairro Centro, Concórdia, Estado de Santa Catarina, inscrita na CNPJ/MF nº. 07.942.175/0001-67, neste ato representada pelo Administrador o Sr. Cristiano Mair Bonassi, brasileiro, solteiro, maior, natural de São Paulo-SP, nascido em 04/03/1976, empresário, residente e domiciliado na Alameda Escócia, 278, Residencial I, Bairro Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP-06474-120, portador da RG. nº. 12R-2.997.275, expedida em 13/10/89, pela SSP-SC e CPF-263.707.398-55; e Sérgio Romano Trevisol, brasileiro, casado em regime de comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/03/1951, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado em Maringá - PR, Av. Cerro Azul, 1467 - Ed. Sol de Verão, Apto 902, Zona 02, Cep-87010-000, portador da Carteira de identidade Civil - RG nº. 945.765, expedida pela SSP/PR e CPF nº. 184.387.179-34, neste ato, resolvem nomear para Administrador da Sociedade o sócio Sérgio Romano Trevisol, já qualificado, que declara sob as penas da lei não estarem condenados por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil 2002. e) Contrato Social - A sociedade, ora transformada, rege-se pelo contrato social examinado e aprovado, devidamente assinado pelos sócios, e fará parte integrante da presente Assembléia como ANEXO 2. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a Assembléia, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Acionistas: Avelino Gral, Kyria Participações S/A, Honor Participações Ltda., Humberto Ciro Scopel e Sérgio Romano Trevisol. Chapecó-SC, 27 de junho de 2007.**

DEMP 22834/070

**Comunicado de Pedido de Renovação da Licença de Operação**  
Areal Ressaca Ltda. torna público que requereu à FATMA a Renovação da Licença de Operação para extração de areia do leito do Rio Iguauçu no local denominado Poço Preto, Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina.

NF 33.069

DEMP 22495/070



**DATASUL S.A.**  
CNPJ/MF nº 03.114.361/0001-57  
NIRE nº 42.300.024.961  
NOVO MERCADO

Edital de Convocação - AGE

Pelo presente, ficam convocados os Srs. acionistas da Datasul S.A. (a "Cia.") para se reunirem em AGE, em 22/08/07, 10h, na sede social da Cia., em Joinville - SC, na Av. Santos Dumont, 831, CEP 89222-900, para deliberarem sobre a ratificação da aquisição da Cia. de quotas representativas de 100% do capital social da YMF Participações Ltda., empresa detentora de 80% do capital social da YMF Arquitetura Financeira de Negócios S.A., nos termos e para os fins do Art. 256, §1º da Lei nº 6.404, de 15/12/76, conforme alterada ("Lei das S/As"). **Disposições Gerais:** Para tomar parte na Assembléia Geral, o acionista deverá comprovar a sua qualidade como tal, por meio do depósito na Cia., com antecedência mínima de 03 dias corridos, contados da data da realização da respectiva Assembléia Geral: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Art. 126 da Lei das S/As; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Cia., na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembléia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. Todos os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada na AGE ora convocada encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Cia. Joinville (SC), 03/08/07. Miguel Abuhab - Presidente do Conselho de Administração.

NF 33.000

DEMP 22481/079

**EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS**

**DKRAUSE LTDA-ME**, CNPJ 00.781.150/0002-60 e I.E. 253.159/261, comunica para fins de baixa junto a Fazenda Estadual, o extravio do bloco de Notas Fiscais Série D-1, Mod. 2, com numeração de 1051 à 1100, conforme B.O. nº. 00104-2007-10741.

DEMP 22172/072

**JHS ESTACIONAMENTOS LTDA.- CNPJ/MF. n.º**

04.352.170/0001-96

**ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS**

1 - DATA, HORA E LOCAL - Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2007 (dois mil e sete), às 09:00 horas, na sede da sociedade, situada na Rua: Marechal Deodoro da Fonseca nº 29-D, Centro, CEP-89801-060, Centro, Município de Chapecó - SC. 2 - CONVOCAÇÃO - Dispensada a convocação, tendo em vista a presença total dos sócios quotistas, na forma do artigo 1072, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406/02. 3 - MESA DIRETORA - Humberto Ciro Scopel - Presidente; Humberto Ciro Scopel - Secretário. 4 - ORDEM DO DIA: Redução de Capital Social, a título de restituição, pago através de bens imóveis e investimento que corresponde a participação societária na Empresa Geral Administradora de Bens Imóveis Ltda. 6 - APURAÇÃO DA VOTAÇÃO - Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. 7 - DELIBERAÇÕES - 7.1 - Redução de Capital - O capital social fica reduzido em R\$ 771.545,99 (setecentos e setenta e um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos) em decorrência da aprovação da restituição de sua participação no capital social, atribuído de forma proporcional a participação dos sócios, pago pelo valor contábil, através dos seguintes bens: a) imóveis - a.1) Matrícula nº. 48.134; a.2) Matrículas nº. 16.463; a.3) Matrículas nº. 48.126; a.4) Matrículas nº. 49.954; a.5) Matrículas nº. 49.954; a.6) Matrículas nº. 59.045; e b) Investimento em Empresa Coligada: Participação Societária representado por quotas do capital social na Empresa Geral Administração de Imóveis Ltda., com sede na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 29-D, Centro - Cep. 89.801-060, inscrito no CNPJ sob nº. 06.882.374/0001-64, no valor de R\$ 616.160,20 (seiscentos e dezesseis mil, cento e sessenta reais e vinte centavos). 7.2 - Fica autorizada a empresa, após o prazo legal, tomar as medidas necessárias para a efetivação desta operação, realizando a Alteração do Contrato Social e promovendo o registro e arquivamento dos mesmos, nos órgãos competentes. 8 - ENCERRAMENTO - 8.1 - Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. 8.2 - Lavrada a ata, que lida foi assinada pelos presentes. 8.3 - Quotistas: a) Kyria Participações S/A; e b) Humberto Ciro Scopel. 9 - TRANSLADO - A presente ata é cópia fiel do livro de Atas de Reunião da Sociedade nº 01, Fls.02 e 03. Chapecó-SC. 22 de junho de 2007.

DEMP 22833/074